



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 174

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			35
Poder Executivo.....	1	14	
Secretaria de Estado de Governo.....	2		
Secretaria de Estado de Economia.....	2	15	35
Secretaria de Estado de Saúde.....		16	36
Secretaria de Estado de Educação.....	6	23	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	23	40
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	8	25	44
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	9	27	44
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		27	45
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	9	30	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	9	30	46
Secretaria de Estado da Mulher.....	10		
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	13	30	47
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		30	
Secretaria de Estado de Comunicação.....		31	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		31	47
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		31	48
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....			50
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		31	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		32	50
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		32	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	13	32	50
Secretaria de Estado de Turismo.....		33	
Controladoria Geral.....		33	
Tribunal de Contas.....			51
Ineditorial.....			51

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.504, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 04017-00017247/2020-71, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que tratam a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados, no âmbito da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, os cargos comissionados a seguir especificados, mantendo seus atuais ocupantes:

I - 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07400119, de Assessor, da Assessoria Especializada em Conselhos Comunitários e Controle de Resultados, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, para a Unidade de Conciliação de Controle de Resultados;

II - 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01000150, de Assessor Técnico, da Gerência de Manutenção, Reparos e Reformas, da Diretoria de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Diretoria de Serviços Gerais;

III - 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000136, de Assessor, da Diretoria de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Subsecretaria de Administração Geral;

IV - 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000166, de Assessor, da Subsecretaria de Operações, para a Assessoria Especializada em Conselhos Comunitários e Controle de Demandas, do Gabinete;

V - 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000053, de Assessor, da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, do Gabinete, para a Junta de Análise de Recursos, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos.

Art. 5º Ficam renomeadas, no âmbito da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, as unidades abaixo especificadas, mantidos a estrutura de cargos e os atuais ocupantes:

I - A Unidade de Conciliação e Controle de Resultados, passa a denominar-se Unidade de Controle de Resultados - URC;

II - A Gerência de Manutenção, Reparos e Reformas, da Diretoria de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, passa a denominar-se Gerência de Manutenção e Reparos - GEMAN.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de setembro de 2021

132ª da República e 62ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 42.504, de 14 de setembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO
- SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL - GABINETE - DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - Assessor, CC-06, 01 (SGRH 01000045) - UNIDADE DE GEOPROCESSAMENTO E MONITORAMENTO - Assessor, CC-08, 01 (SGRH 01000038) - OUVIDORIA - Assessor, CC-06, 01 (SGRH 01000018)

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 42.504, de 14 de setembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE
- SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL - UNIDADE DE CONTROLE DE RESULTADOS - Assessor, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-06, 01 - DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE REFORMA - Gerente, CC-08, 01.

DECRETO Nº 42.505, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I

e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 04026-00027949/2021-34, DECRETA:

Art. 1º A Gerência de Aquisições e Administração do Fundo Penitenciário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, passa a denominar-se Gerência de Aquisições, mantendo-se a atual estrutura de cargos e os seus ocupantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de setembro de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ERRATA

No Anexo I do Decreto nº 42.396 de 16 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2021, página 05, ONDE SE LÊ: "...NÚCLEO DE FORMALIZAÇÃO – Chefe, CC-06, 01 (SIGRH B0001770)...", LEIA-SE: "...NÚCLEO DE FORMALIZAÇÃO E PESQUISA – Chefe, CC-06, 01 (SIGRH B0001770)...".

No Anexo II do Decreto nº 42.396 de 16 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2021, página 05, ONDE SE LÊ: "...DIRETORIA DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES - GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E GESTÃO - NÚCLEO DE FORMALIZAÇÃO - Chefe, CPC-06, 01...", LEIA-SE: "...DIRETORIA DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES - GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E GESTÃO - NÚCLEO DE FORMALIZAÇÃO E PESQUISA - Chefe, CPC-06, 01..."

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso XLVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e artigos 13 e 14 do Decreto nº 39.769/2019, tendo em vista a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019 que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes em vias, ônibus, metrô, estacionamentos e logradouros públicos do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Estabelecer o preço público correspondente a utilização de área pública para as atividades econômicas de comercialização de produtos realizadas pelos ambulantes da Região Administrativa do Gama referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ANEXO I - ANO 2021

Espaço ocupado em áreas públicas com atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes em vias, ônibus, metrô, estacionamentos e logradouros públicos do Distrito Federal	Unidade	Valores em Reais - Preço Público 2021 - A atualização anual será feita de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, para efeito do disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001		
		Dia	Mês	Ano
Ambulantes com ou sem ponto fixo	m²	R\$ 0,16	R\$ 4,76	R\$ 57,12

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 111, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, considerando o disposto no Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, que versa sobre a regulamentação da atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes em vias, ônibus, metrô, estacionamentos e logradouros do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 15 de setembro de 2021, o prazo para os trabalhos da Comissão de Elaboração do Plano de Ocupação de Ambulantes da Região Administrativa de Planaltina, designada pela Ordem de Serviço nº 77, de 12 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 218, de 18 de novembro de 2020, página 44.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 238, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o procedimento para concessão de regime especial aplicável às operações com combustíveis derivados de petróleo realizadas pela Petróleo Brasileiro S.A., pela Petrobras Distribuidora S.A. e por postos revendedores de combustíveis, em decorrência de doações a entidades governamentais para uso no âmbito das medidas de prevenção ao contágio, de enfrentamento e de contingenciamento da pandemia da doença infecciosa viral respiratória causada pelo novo agente do coronavírus (SARS-CoV-2), no âmbito do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inc. III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o contido no art. 396 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e no Ajuste SINIEF 14, de 30 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre os procedimentos a serem observados nas operações com gasolina C e diesel B, realizadas pela Petróleo Brasileiro S.A. (CNPJ base 33.000.167), pela Petrobras Distribuidora S.A. (CNPJ base 34.274.233) e por postos revendedores de combustíveis, em decorrência de doações a entidades governamentais para uso no âmbito das medidas de prevenção ao contágio, de enfrentamento e de contingenciamento da pandemia da doença infecciosa viral respiratória causada pelo novo agente do coronavírus (SARS-CoV-2).

Parágrafo único. A adoção do regime especial disciplinado nesta Portaria não dispensa os contribuintes mencionados no caput deste artigo do cumprimento das demais obrigações tributárias principais e acessórias previstas na legislação tributária do Distrito Federal.

Art. 2º Os combustíveis objeto das doações pela Petróleo Brasileiro S.A. serão adquiridos junto à Petrobras Distribuidora S.A. e, posteriormente, remetidos para armazenagem em postos revendedores para entrega, por conta e ordem da entidade governamental donatária.

§ 1º Os estabelecimentos da Petrobras Distribuidora S.A. e dos postos revendedores de combustíveis indicados pela UF donatária que realizarão a armazenagem e a entrega do combustível à entidade governamental devem estar localizados no território do Distrito Federal.

§ 2º A Petrobras Distribuidora S.A. fará a entrega física dos combustíveis aos postos revendedores indicados pela UF donatária, que os armazenarão para retirada gradativa pela entidade governamental.

Art. 3º A Petróleo Brasileiro S.A., doadora dos combustíveis, emitirá Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, relativa aos volumes tanto da gasolina C quanto do diesel B, tendo como destinatária a entidade governamental donatária, contendo, além das demais informações previstas na legislação, as seguintes:

I - natureza da operação: "Remessa em Doação";

II - CFOP: 5.910 ou 6.910, respectivamente, na hipótese de se tratar de operação interna ou na hipótese de se tratar de operação interestadual: "Remessa em bonificação, doação ou brinde";

III - CST: 40 - "isenta";

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

IV - no campo específico de local de entrega: razão social, inscrição no cadastro estadual ou Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, CNPJ e endereço do posto revendedor; e
V - no campo de informações adicionais de interesse do fisco: “Procedimento autorizado pelo AJUSTE SINIEF 14/2020”.

Art. 4º A Petrobras Distribuidora S.A., relativamente à operação de venda dos combustíveis, emitirá NF-e em nome da Petróleo Brasileiro S.A., estabelecida ou não no território da UF donatária, contendo, além das demais informações previstas na legislação, as seguintes:

I - natureza da operação: “Remessa simbólica - Venda à ordem”;

II - CFOP: 5.119 ou 6.119, respectivamente, na hipótese de se tratar de operação interna ou na hipótese de se tratar de operação interestadual: “Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem”;

III - CST: 60 - “ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária”;

IV - no campo de dados adicionais: o código de chave de acesso da NF-e de que trata o art. 3º; e

V - no campo de informações adicionais de interesse do fisco: “NF-e emitida com base no AJUSTE SINIEF 14/2020”.

Art. 5º A Petrobras Distribuidora S.A., na remessa por conta e ordem, emitirá NF-e em nome da entidade governamental donatária, para acompanhar o transporte do combustível até o posto revendedor indicado, contendo, além das demais informações previstas na legislação, as seguintes:

I - natureza da operação: “Remessa por conta e ordem de terceiros”;

II - CFOP: 5.923 - “Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda à ordem ou em operações com armazém geral ou depósito fechado”;

III - CST: 41 - não tributada;

IV - no campo de dados adicionais: o código da chave de acesso da NF-e emitida relativa à doação de que trata o art. 3º;

V - no campo específico do local de entrega: os dados do posto revendedor responsável pelo armazenamento; e

VI - no campo de informações adicionais de interesse do fisco: “Procedimento autorizado pelo AJUSTE SINIEF 14/2020”.

Art. 6º O posto revendedor de combustível, quando do recebimento da gasolina C e do diesel B para armazenagem, emitirá NF-e correspondente à entrada dos combustíveis, identificando como remetente a entidade governamental donatária, contendo, além das demais informações previstas na legislação, as seguintes:

I - natureza da operação: “Entrada de combustível ou lubrificante para armazenagem”;

II - CFOP: 1.663 - “Entrada de combustível ou lubrificante para armazenagem”; e

III - no campo de dados adicionais, o código de chave de acesso da NF-e de que trata o art. 5º.

Art. 7º O posto revendedor de combustível, na saída do combustível armazenado, deverá emitir NF-e em nome da entidade governamental donatária, contendo, além das demais informações previstas na legislação, as seguintes:

I - natureza da operação: “Retorno simbólico de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem”;

II - CFOP: 5.665 - “Retorno simbólico de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem”;

III - no campo de dados adicionais: o código de chave de acesso da NF-e de que trata o art. 6º; e

IV - no campo de informações adicionais de interesse do fisco: “Procedimento autorizado pelo AJUSTE SINIEF 14/2020”.

Art. 8º A NF-e a que se refere o art. 4º deverá ser inserida no Sistema de Captação e Auditoria dos Anexos de Combustíveis - SCANC para fins de repasse e recolhimento de ICMS.

Parágrafo único. Na hipótese em que o valor do ICMS devido à UF de destino for diverso do cobrado para a UF de origem, fica assegurado o cumprimento do disposto nos incisos I e II do § 3º da cláusula décima oitava do Convênio ICMS 110, de 28 de setembro de 2007.

Art. 9º Na impossibilidade de preenchimento dos campos específicos da NF-e, o contribuinte fica autorizado a informar os dados respectivos no campo “informações adicionais do interesse do fisco”.

Art. 10. Fica autorizada a convalidação dos procedimentos adotados, a partir de 1º de março de 2020 até a data de publicação desta Portaria, relativamente às operações, em doação, de gasolina C e diesel B a entidades governamentais pela Petróleo Brasileiro S.A., desde que compatíveis com as normas procedimentais previstas no Ajuste SINIEF 14/2020.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 248, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como, Portaria de autorização nº 63, de 04 de março de 2021, publicado no DODF nº 44, de 08 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos técnicos objetivando a contratação de Instituição, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, para o planejamento, organização e execução do concurso público para o cargo de Analista de Resíduos Sólidos, da Carreira de Gestão de Resíduos Sólidos, objeto do processo 00094-00000303/2020-46.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º será composto por representantes e suplentes dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF; e

II - Serviço de Limpeza Urbana - SLU.

Art. 3º A coordenação do grupo de trabalho será exercida por representante da SEEC/DF, escolhido pelos integrantes do grupo.

Art. 4º Compete aos representantes do SLU a prestação do auxílio necessário à SEEC/DF, para a consecução dos atos pertinentes ao certamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 13 de setembro de 2021

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12, e o que consta no processo 00040-00032595/2021-56, resolve: CONVALIDAR, para fins de regularização funcional, os termos de Posse e Compromisso dos servidores desta Secretaria de Estado de Economia, durante o período de 1º de novembro de 2019 a 31 de julho de 2021, ficando os mesmos dispensados de assinatura desta Secretaria Executiva de Gestão Administrativa - SEGEA/SECC.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo: 00150-00001861/2020-34.

O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso e sua competência, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021, e nos termos do processo 00150-00001861/2020-34:

DECLARA que a incentivadora cultural Lojas Riachuelo S.A, CFDF nº 07.312.235/003-69 e no CNPJ nº 33.200.056/0213-08, dispõe, no exercício de 2021, do limite de R\$ 233,37, para incentivar projetos culturais no âmbito do ISS e R\$ 64.532,01, para financiar eventos culturais no âmbito do ICMS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no inc. II do art. 1º da Portaria SEEC nº 30, de 1º de fevereiro de 2021, e do inciso I do art. 5º da Portaria SEEC nº 170/2021, não podendo a utilização do incentivo do ISS resultar em recolhimento mensal do ISS inferior àquele resultante da aplicação da alíquota de 2%, nos termos do disposto no art. 8º-A da Lei Complementar nº 116/2003.

MARCELO RIBEIRO ALVIM

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 413 NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 20 DE JULHO DE 2021

PROCESSO: 0043-001097/2016. INTERESSADO: ROCHA PARTICIPAÇÕES LTDA; CNPJ: 24.190.154/0001-51; ENDEREÇO: RUA ORLANDO CALAZANS RIBEIRO Nº 205, FUNDOS SALA A JARDIM ARIZONA SETE LAGOAS (MG) CEP 35.700-390-; EDUARDO@LOGISK.COM.BR; Assunto: Suspensão da cobrança ITBI/Revogação Ato declaratório - Integralização de capital

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2º, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;

CONSIDERANDO que a subscrição do capital social ocorreu em 19/01/2016, (Contratual registrado na JC), e a integralização efetiva se deu (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) em 26/08/2016.

CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato Declaratório nº 326/2016- GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 30 de maio de 2016 que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente;

DECLARA:

- a) REVOGADO O ATO DECLARATÓRIO nº326/2016 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 30 de maio de 2016, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro da integralização no cartório competente, ocorrido em 26/08/2016.
- b) SUSPENSÃO A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.

ADQUIRENTE: ROCHA PARTICIPACOES LTDA – CNPJ Nº 24.190.154/0001-51 TRANSMITENTE: VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA THOMSEN– CPF Nº ***.910.041-15 NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INTEGRALIZACAO DE CAPITAL			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	MAT/CART	INSCRIÇÃO	Nº da GUIA
SHCSW SQ SW103 BL F AP 105 GR 29	110691/1ºOf.	48315664	18/05/2016/213/000075-5

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência até 09/2021, os seguintes documentos fiscais do período de 2016 a 2019 necessários para a apuração da atividade preponderante:

I. Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios 2016 a 2019

II. Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2016 a 2019

III. Plano de Contas dos exercícios 2016 a 2019

IV. Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato Declaratório será cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

Este Ato Declaratório entrará em vigor de data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 414 NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 23 DE JULHO DE 2021

PROCESSO: 0044-001050/2017; INTERESSADO: Cantinho universitário consultoria e participações; CNPJ: 09.579.742/0001-98; ENDEREÇO: Avenida Paulista nº 1765 7º andar Bela Vista São Paulo- SP CEP 01311-200; ASSUNTO: Cassação de Ato Declaratório nº475; GEESP/COTRI/SUREC/SEF, 24 de setembro de 2018.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

CONSIDERANDO que a Integralização, prevista no Ato Declaratório nº475-GEESP/COTRI/SUREC/SEF, 24 de setembro de 2018, até o momento não foi registrada no Cartório de Registro de Imóveis competente.

declara: CASSADO: o Ato Declaratório nº Ato Declaratório nº475- GEESP/COTRI/SUREC/SEF, 24 de setembro de 2018, tendo em vista a ausência do registro da integralização abaixo no Cartório competente, não ocorrendo, portanto, o Fato Gerador do ITBI em relação a transação abaixo.

AQUIRENTE: Cantinho universitário consultoria e participações- CNPJ Nº 09.579.742/0001-98 TRANSMITENTE: ELIANE APARECIDA DOS SANTOS– CPF Nº ***389.487-72 NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de capital SUSPENSÃO DO ITBI, PROPORCIONAL AO VALOR INTEGRALIZADO AO CAPITAL SOCIAL DECORRENTE DA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL ABAIXO, CONFORME SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.					
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	CART/MAT	CAPITAL INTEGRALIZADO	Nº DA GUIA SUSPENSÃO	Nº DA GUIA COMPLEMENTAR
GAMA SETOR CENTRAL EQ 47/49 PJ 3	47464046	05/7316	100.000,00	22/08/2018/948/000015-3	23/08/2018/948/000016-1
GAMA SETOR LESTE COM QD 1 LT 9	17300096	05/27.323	17.000,00	22/08/2018/948/000016-1	23/08/2018/948/000017-8
GAMA SETOR LESTE COM QD 1 LT 4	17300045	05/8701-a	15.000,00	22/08/2018/948/000017-8	23/08/2018/948/000018-8
GAMA SETOR LESTE QD 1 LT 47	17310199	05/30132	59.667,00	22/08/2018/948/000018-8	23/08/2018/948/000019-6
GAMA SETOR LESTE QD 1 LT 48	17310644	05/10.167	56.875,00	22/08/2018/948/000020-2	23/08/2018/948/000020-2
SANTA SM CL 102 LT A H-4	47395532	05/23987	386.300,00	22/08/2018/948/000021-8	SEM GUIA

GAMA SETOR LESTE QD 1 LT 74	17310776	05/26677	56.875,00	22/08/2018/948/000022-6	23/08/2018/948/000021-8
PARK SMPW QD 3 CJ 1 LT 11	01009702	04/37108	20767,43	22/08/2018/948/000025-0	23/08/2018/948/000022-6
PARK SMPW QD 3 CJ 4 LT 3 UNE	47616008	04/20070	245.800,00	22/08/2018/948/000023-4	23/08/2018/948/000023-4
LAGO SH/S QI 8 CJ 8 LT 20	03105342	01/129403	7.700.000,00	22/08/2018/948/000024-2	SEM GUIA

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

Este Ato Declaratório entrará em vigor de data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 421 NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 23 DE JULHO DE 2021

PROCESSO: 0129-001112/2016- SOL20210215-5305; INTERESSADO: ALLIANZ HOUSE PARTICIPACOES LTDA; CNPJ: 23189567000153; ENDEREÇO: SEUPS EQ 705/905 BLOCO C N 25 SALAS 443 E 445-ASA SUL-CEP 70.390-055; ASSUNTO: Cassação de Ato nº 448 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, DE 1º DE AGOSTO DE 2019; Revogação de Ato nº 498 – GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 02 de setembro de 2016.

Parecer nº 88/2021 – GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC de 27 de julho de 2021

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

CONSIDERANDO que o ATO DECLARATÓRIO Nº 448 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 estabeleceu novos prazos para análise da preponderância da atividade do interessado ALLIANZ HOUSE PARTICIPACOES LTDA , a partir da efetiva transferência dos imóveis no competente cartório, anulando o ATO DECLARATÓRIO Nº 498 – GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 02 de setembro de 2016, e mantendo a suspensão da cobrança do ITBI na transmissão dos imóveis que menciona;

CONSIDERANDO que os imóveis constantes do ATO DECLARATÓRIO Nº 448 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 foram efetivamente transferidos para a interessada, em realização de capital;

CONSIDERANDO que o próprio Ato Declaratório já cientificava o interessado da obrigação de apresentar integralmente a devida documentação e informações necessárias para análise da preponderância de sua atividade, as mesmas não foram entregues tendo posteriormente sido notificado conforme Nº 45/2020 - NUBEF/GEESPC/COTRI/SUREC/SEF, de dezembro de 2020, a qual não foi atendida,

DECLARA:

I - REVOGADO ATO DECLARATÓRIO Nº 498 – GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 02 de setembro de 2016, o qual voltaria à vigência pela cassação do ATO DECLARATÓRIO Nº 448 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, DE 1º DE AGOSTO DE 2019;

II – CASSADO ATO DECLARATÓRIO Nº 448 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, DE 1º DE AGOSTO DE 2019, devido a não apresentação, por parte do requerente, da documentação completa necessária à análise da atividade preponderante de que trata o artigo 3º, §§ 1º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 3.830/06, de acordo com o quadro abaixo:

ADQUIRENTE: ALLIANZ HOUSE PARTICIPACOES LTDA – CNPJ Nº 23.189.567/0001-53 TRANSMITENTE: FERNANDO EUFROSINO GOIS– CPF Nº: ***.447.787-15 - 50% TRANSMITENTE: LUDMILA ZABELLI GOIS– CPF Nº ***.456.837-68 - 50% NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de Capital			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	MAT/CART	Nº da GUIA
BRASI SEP/S EQ 705/905 BL C 25 SL 414	47307595	103019/01º	26/08/2016/221-000001-1
BRASI SEP/S EQ 705/905 BL C GR 74	47310766	102809/01º	26/08/2016/213-000133-0
BRASI SHI/S QI 7 CJ 1 LT 28	03007766	4470/01º	26/08/2016/213-000135-6
SEP/S EQ 705/905 BL C 25 SL 410	4730751X	103015/01º	26/08/2016/213-000136-4
BRASI SEP/S EQ 705/905 BL C 25 SL 409	47307501	103014/01º	26/08/2016/213-000130-5
BRASI SEP/S EQ 705/905 BL C 25 SL 412	47307552	103017/01º	26/08/2016/213-000131-3

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

Este Ato Declaratório entrará em vigor de data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 464 NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 23 DE JULHO DE 2021

PROCESSO: 0127-004401/2016; INTERESSADO (A): EFAM PARTICIPAÇÕES LTDA; CNPJ: 19661267000158; CFDF0767069400160; ASSUNTO: Revogação do Ato nº 322-GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 20 de julho de 2017; Cassação Ato nº AD 440 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, de 1º DE AGOSTO DE 2019.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:

I - REVOGADO o ATO DECLARATÓRIO Nº 322/ GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 20 de julho de 2017, pelo fato de voltar à vigência pela Cassação o Ato Declaratório nº 440 GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 1º de agosto de 2019II – CASSADO o ATO DECLARATÓRIO Nº 440 GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 1º de agosto de 2019, devido a não apresentação, por parte do requerente, da documentação necessária à análise da atividade preponderante de que trata o artigo 3º, §§ 1º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 3.830/06, conforme exigência constante daquele Ato declaratório, de acordo com o quadro abaixo e conforme o parecer nº 88/2021

ADQUIRENTE: EFAM PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ Nº 19.661.267/0001-58 NATUREZA DA TRANSAÇÃO: REALIZAÇÃO DE CAPITAL DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 2015 a 2019			
TRANSMITENTE: EDUARDO FILIPE ALVES MARTINS – CPF Nº ***.725.704-74			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	MAT/CART	GUIA
SHCNW SQNW QD 311 BL B AP 611	51656426	109982 – 2º Ofício	20/06/2017-948-0000231

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual. Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir da data de sua disponibilização no Domicílio Fiscal Eletrônico do interessado de acordo com a Lei nº 5.910/2017, observado o disposto no artigo 4º e seus parágrafos.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 204, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Isenção de ITCD – Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, inciso V, art. 6º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, QUOTA INDEFERIDA E HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20210809-166013, Nelio Janio Borges Da Silveira, 1º Óbito: Nemesia Maria Friaca, 14/01/2013, QNP QD 30 CJ L LT 8, 30734401, 100%, 100%, Nelio Janio Borges Da Silveira; João Batista Borges Da Silveira; Nelma Jane Borges Correa; Eduardo Borges Da Silva; e Espólio De Nelito Wever Borges Da Silveira, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s)

herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção, 2º Óbito: Nelito Wever Borges Da Silveira, 25/02/2013, QNP QD 30 CJ L LT 8, 30734401, 20%, 1/4, Eliane Ferreira Lopes, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF; 20210730-160695, Layssa Sampaio de Almeida, João Leite de Almeida, 30/03/2021, QNM 33 AE LTS H e I BL 02 AP 508 – Ceilândia, 51164736 + veículo placa HTG8674, 50%, 1/4, Helicardo Sampaio de Almeida, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF; 20210623-134844, Waldson Caetano do Carmo Júnior, Waldson Caetano do Carmo, 09/08/2020, veículo placa JGE2485 + veículo placa PZP8124, Saldo Banco Bradesco, 50%, 5/9, Waldson Caetano do Carmo Júnior, Eduardo Caetano do Carmo, Edgar Caetano do Carmo, Patrícia Caetano do Carmo, Elisângela Caetano do Carmo, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF; 20210602-119132, Maria Helena Silva Ramos, Óbito de: Antônio Gonçalves da Silva, 03/11/2006, QNP 17 CJ G LT 15 – Ceilândia, 30649935, 100%, 1/24, Osmar Gonçalves da Silva, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF, Óbito de Benta Maria da Silva, 24/07/2017, QNP 17 CJ G LT 15 – Ceilândia, 30649935, 100%, 9/168, Osmar Gonçalves da Silva, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF, Óbito de Valdemar Gonçalves da Silva, 18/09/2017, QNP 17 CJ G LT 15 – Ceilândia, 30649935, 100%, 4/147, Iolanda Bezerra da Silva, Vanilson Bezerra da Silva, Ananias Bezerra da Silva, Jeferson Bezerra da Silva, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DIRETORIA EXECUTIVA GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA
21/09/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 21 de setembro de 2021, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo 0128-001484/2015, Tributo ICMS, RV 194/2019, Recorrente BY SIDE TAPETES EIRELI EPP, Advogado Jonathas Eduardo Pereira OAB/DF 38.383, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Conselheiro Relator Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

b) Processo 0128-001525/2016, Tributo ICMS, RV 35/2019, Recorrente INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS PINHEIRENSE LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

c) Processo 0128-000837/2014, Tributo ICMS, RV 466/2018, Recorrente COMERCIAL BRASIL LTDA, Advogado Danilo Oliveira Mota OAB/GO 42.742, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

Observação:

- Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
- Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
- Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
- Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).
- Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
- A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2021
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
20/09/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CÉZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 20 de setembro de 2021, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo 00040-00000570/2021-93, Tributo ICMS (Benefício Fiscal), RJV 20/2021, Recorrente CRULS INDÚSTRIA LTDA ME, Advogado Felipe Borges Dias OAB/DF 46.064, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GIOVANI LEAL DA SILVA).

b) Processo 0040-000657/2015, Tributo ICMS, RE 003/2021, Recorrente OI MÓVEL S/A, Advogado Marcos Correia Piqueira Maia E/OU OAB/RJ 146.276, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana; Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JUNIOR).

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo 00040-00004206/2020-11, Tributo IPVA (isenção), RJV 19/2020, Recorrente FABIANO LOPES DA SILVA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Suplente Gualberto de Sousa Barbosa Gomes.

d) Processo 0128-000384/2014, Tributo ICMS, RE 122/2019, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Advogado Vitor Dias Silva OAB/DF 25.138, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

e) Processo 0127-007696/2014, Tributo ICMS, RE 83/2019, Recorrente PRAVOCÊ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Advogado Raphael Junqueira Valadares Amparo OAB/GO 45.366, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2021

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Anny Gabriela Celestino dos Santos, 5019, 76; Claudiane da Silva Serejo, 5020, 76; Kelly Beatriz Sobrinho de Souza, 5021, 77; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Estevão de Almeida Braga, 5022, 77; Uriel Pereira da Silva, 5023, 77; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 09, Alicy Bianca França Mendes, 5024, 78; Álisson dos Santos Moreira, 5025, 78; Ana Karoliny Rodrigues da Costa, 5026, 78; Anne Caroliny da Silva Leal, 5027, 79; Beatriz Rodrigues dos Santos Oliveira, 5028, 79; Berton Luis Nunes de Souza, 5029, 79; Brena de Sousa Brito, 5030, 80; Camila de Sá da Silva, 5031, 80; Charles Barros Barbosa, 5032, 80; Cléia Gomes Lopes, 5033, 81; Crislane Maria de Jesus Brito, 5034, 81; Cristina Maria dos Santos, 5035, 81; Cristina Mascarenhas dos Santos, 5036, 82; Dhiule Mylena Santos Ribeiro, 5037, 82; Douglas Andrade da Silva, 5038, 82; Eliane de Oliveira da Silva, 5039, 83; Elisângela da Conceição de Melo, 5040, 83; Érica da Costa Lima, 5041, 83; Erika Jenifer Dourado Cardoso, 5042, 84; Francimar da Silva, 5043, 84; Fred Nicollas de Souza Rios, 5044, 84; Gabriel da Silva Ribeiro, 5045, 85; Gabriela Nunes dos Reis, 5046, 85; Giovanna Rocha da Silva, 5047, 85; Glenda Pereira Freitas, 5048, 86; Helidia Sarah Pereira Neiva, 5049, 86; Igor Oliveira da Silva Santos, 5050, 86; Isis Dayana dos Santos, 5051, 87; Izabele Silva de Alencar, 5052, 87; Jádi Yasmin Souza Gonçalves, 5053, 87; Jéssica Santos Oliveira Neiva, 5054, 88; Jéssica Vanessa Peres de Jesus, 5055, 88; Jhennifer Lorrane de Souza Oliveira, 5056, 88; Jhonatan Cortes da Silva, 5057, 89; João Vítor Amorim Lucas, 5058, 89; José Batista Brito Filho, 5059, 89; José Emanuel de Figueiredo Lemos, 5060, 90; Ketyss Jamiula Cezar Pereira, 5061, 90; Leandro Santana Alves Moreira, 5062, 90; Leia Christina Pereira Silva, 5063, 91; Lucas Europeu de Santana, 5064, 91; Lucas Machado da Gama, 5065, 91; Maicon Cortes dos Santos, 5066, 92; Maria Helena Santos de Souza, 5067, 92; Mateus Villela dos Santos Macedo, 5068, 92; Matheus Fernando Barbosa Bezerril, 5069, 93; Milena da Silva Borges, 5070, 93; Mirian Rodrigues dos Santos, 5071, 93; Natanuel Roseno dos Santos, 5072, 94; Obadias Ribeiro de Castro, 5073, 94; Paloma Santos Marques, 5074, 94; Paulo José de Sousa Messias, 5075, 95; Ravelly Mourão Barboza, 5076, 95; Rodrigo Lima Florentino, 5077, 95; Ruth Mendes Cardoso Ramos, 5078, 96; Samiri Rodrigues Silva, 5079, 96; Silvânia Veríssima Rodrigues Lima, 5080, 96; Tauã Correa de Menezes, 5081, 97; Tiago do Nascimento Sousa, 5082, 97; Uirã Rodrigues Cerqueira Filho, 5083, 97; Vilma Luzia de Aguiar Pontes, 5084, 98; Wanderson Alves Lopes Lima, 5085, 98; Wesley Gutemberg Nunes de Alcântara, 5086, 98; Yasmim Marques Dias de Oliveira, 5087, 99; Robson Brenno Rodrigues Siqueira, 5088, 99; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 08, Sara Lathya Monteiro Rocha, 4468, 97; Matheus Siqueira Antunes Ruela, 4469, 97; Edilene Souza da Silva, 4470, 98; Neurivânia de Sousa Ferreira, 4471, 98; Simone de Abreu Batista, 4472, 98; Ismael Joaquim de Souza, 4473, 99; Ashiley Lohany Evangelista Figueiredo, 4474, 99; Carolina Batista de Araujo Oliveira, 4475, 99; Davi Martins Rodrigues de Paiva, 4476, 100; Deicilene Pereira dos Santos, 4477, 100; Erika da Costa Rodrigues, 4478, 100; Ivaní Vieira Barbosa Lima, 4479, 101; Jéssica de Oliveira Silva, 4480, 101; Joao Vitor Xavier do Nascimento, 4481, 101; Larissa Lima da Silva, 4482, 102; Laura Barbosa Bispo, 4483, 102; Maria Madalena Vieira Gontijo, 4484, 102; Paulo Henrique Ribeiro de Noronha, 4485, 103; Samira Silva de Oliveira, 4486, 103; Wanderley Alves dos Santos, 4487, 103; Antonia Elza Pereira da Silva, 4488, 104; Raimundo Nonato da Silva, 4489, 104; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2021; Secretária Escolar Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - CEB/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Brenda Venâncio da Cunha Ramos, 4490, 104; Diego de Jesus Ferreira, 4491, 105; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2021; Secretária Escolar Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - CEB/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Marli Lima Silva, 4492, 105; Hercúles Aires da Silva, 4493, 105; Selma Silva Gomes de Lima, 4494, 106; Simone Miranda Cândido, 4495, 106; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2021; Secretária Escolar Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - CEB/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Evanir Machado Cavalheiro, 4496, 106; Gabriella Costa

Santiago de Faria, 4497, 107; José Marques dos Santos Neto, 4498, 107; Marco Antonio Medeiros Silva, 4499, 107; Matheus Pablo Lucas de Abreu, 4500, 108; Rhomullo Araújo Alves, 4501, 108; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2021; Secretária Escolar Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - CEBC/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Ana Júlia Gomes Nascimento, 4502, 108; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2021; Secretária Escolar Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - CEBC/DF.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Natália Shayany Borges Oliveira, 3203, 69; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar José Hamílcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Izamara Pereira Ribeiro, 3204, 69; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar José Hamílcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Lucas Paiva dos Santos, 3205, 70; Raine Line Martins, 3206, 70; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar José Hamílcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Jucicleide Ferreira Leite, 3207, 70; Nayara Dias Rodrigues, 3208, 71; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar José Hamílcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 06, Enzo Gabriel Gonçalves do Nascimento, 3209, 71; Jocicleide dos Santos Nóbrega, 3210, 71; Lidiana Pereira Campos, 3211, 72; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar José Hamílcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHECK - TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 21, de 03 de fevereiro de 2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Louyse Bandeira Bottentuit, 228, 77; Dhiego Reges Bizzerra Lopes Silva, 229, 77; Gabrielle Bandeira Bottentuit, 230, 77; Pedro Judah Gomes Nogueira Lopes, 231, 78; Vanderlei Gomes Monte Filho, 232, 78; Diretora Maria da Graça Zeferino Campos Lopes, Reg. nº 271- MEC/PA - FICOM; Secretária Escolar Marcia Silva Pereira, Reg. nº 480 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO OBJETIVO ASA NORTE, credenciado pela Portaria nº 63, de 27 de fevereiro de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Vinícius Veríssimo Cabral Freitas, 98, 33; Diretor Ricardo Basílio da Silva Neto, Reg. nº 12446 - FACIBRA; Secretária Escolar Wsylene da Silva Siebra, Reg. nº 1911 - SUBIP/SE-DF.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTEGRAL - IFI EDUCAÇÃO, credenciado pela - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Christiane Dias Silva, 40, 20; Eduardo Kawan dos Santos Leão, 41, 21; Giovanna Ingrid Pereira Amorim, 42, 21; Letícia Sousa de Castro, 43, 22; Mateus Eduardo Estevam Teixeira, 44, 22; Thiago Cardoso Izoton, 45, 23; Diretor Jairon Pinheiro da Silva, Reg. nº 113 - Faculdade Faiaira; Secretária Georgina Macêdo Sales, Reg. nº 697 - Instituto Federal de Brasília - IFB.

LS - ESCOLA TÉCNICA, recredenciada pela Portaria nº 80, de 14 de março de 2019 - SEEDF, Livro 27, CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Amanda Jonas Carneiro, 12880, 148; Vitória Arielle Rodrigues de Sousa, 12881, 148; Luis Carlos Monteiro Silva, 12882, 148; Fernanda da Silva Brito de Sousa, 12883, 149; Antonia da Silva, 12884, 149; Cléia da Silva Santiago, 12885, 149; Francilene de Souza Miranda, 12886, 150; Jaqueline Rodrigues de Souza Costa, 12887, 150; Lucyfranck Cordeiro dos Anjos, 12888, 150; Alcir Felipe dos Santos, 12889, 151; Patricia Diniz Moura, 12890, 151; Santiago Coutrim Guimarães, 12891, 151; Luana Cristina dos Santos de Siqueira, 12892, 152; Stephany Cristina Nogueira dos Santos Passos, 12893, 152; Geisa Maria de Carvalho, 12894, 152; Marijane Silva de Oliveira, 12895, 153; Marivalda Pereira Silva, 12896, 153; Tamara da Silva Santiago, 12897, 153; Elida Sabrina de Sousa Frutuoso, 12898, 154; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA; Carlos Eduardo Duarte do Nascimento, 12899, 154; Felipe Henrique de Moraes Vianna, 12900, 154; Anderson Diêgo Valeriano de Souza, 12901, 155; Larissa Soares de Araújo, 12902, 155; Isaac Ventura de Moura Silva, 12903, 155; Ellen Cristhine dos Reis, 12904, 156; Luzimária Antonio Dias Ribeiro, 12905, 156; Artur Muniz Souza Silva, 12906, 156; Daniel Fernando da Silva Araújo, 12907, 157; Roberta Bezerra e Sousa, 12908, 157; Tatiane Pereira de Oliveira, 12909, 157; Ana Paula de Sousa Lins, 12910, 158; Matheus Henrique da Silva Santos, 12911, 158; Raquel Ferreira dos Santos Cruz, 12912, 158; Guilherme Duarte de Lima Boiba, 12913, 159; Daniele da Conceição Martins de Almeida, 12914, 159; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Sheila Xavier Pereira Tavares, 12915, 159; Keila Pereira da Paixão, 12916, 160; Angela Araujo da Silva, 12917, 160; Allany da Silva Rozendo, 12918, 160; Amanda Lorraine da Silva Lopes, 12919, 161; Ana Vitória Lemos da Silva, 12920, 161; Avelaine Alves Silva, 12921, 161; Camilla Avelar Nogueira, 12922, 162; Carlos Daniel Pereira da Silva, 12923, 162; Débora Suelen da Silva, 12924, 162; Débora Barbosa de Souza, 12925, 163; Erik Vitor Vieira Melo, 12926, 163; Gabrielle

Pereira Freire, 12927, 163; Ináira Oliveira Ramos, 12928, 164; Jaine Pereira de Jesus, 12929, 164; Kesiane de Sousa Neves, 12930, 164; Leticia de Sales Aquino, 12931, 165; Lílian da Silva Rosa, 12932, 165; Lucas Kenedy Silva Santos, 12933, 165; Monielly Gomes de Souza, 12934, 166; Magaly Guilherme da Silva, 12935, 166; Maria Eduarda Cizilio dos Santos, 12936, 166; Maria Egenir da Silva Rodrigues, 12937, 167; Mirtes da Silva Ferreira, 12938, 167; Nathália Chaves de Oliveira, 12939, 167; Nazare Elaine Franca de Sousa, 12940, 168; Olívia Gabrielle dos Santos Costa, 12941, 168; Patrícia Ribeiro de Queiroz Gomes, 12942, 168; Palloma Breder Cornelio, 12943, 169; Pâmella Carolyni Silva Guedes, 12944, 169; Priscilla Stefanny Almeida Rodrigues, 12945, 169; Raphael Milanês Silva, 12946, 170; Raquel de Lima Sateles, 12947, 170; Reginaldo Angelo da Costa Lima, 12948, 170; Rosilene Rodrigues de Oliveira, 12949, 171; Rosimeiry de Souza Lopes, 12950, 171; Sheila Ferreira Santiago, 12951, 171; Sirleide de Souza Nascimento, 12952, 172; Shirley Souto Germano, 12953, 172; Thatiana dos Santos Silva, 12954, 172; Tatiane Souza Lima, 12955, 173; Valéria Oliveira da Silva, 12956, 173; Joseilma Soares Santos, 12957, 173; Diretora Lierk Kalyany Silva de Sousa, Reg. nº. 1081/2012 - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia-FAMATEC; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço, Reg. nº. 001 - Instituto Evolução.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Izzadora Almeida Guimarães Duarte, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, publicado no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2015, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Fernanda Helena Soares de Castro Xavier, constante da Relação dos Concluintes da Educação de Jovens e Adultos - EJA do Ensino Médio - EAD, do CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, publicado no DODF nº 54, de 12 de dezembro de 2017 - Edição Extra, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Christiane Marinho Preza, constante da Relação dos Concluintes de Educação de Jovens e Adultos - EJA do Ensino Médio - EAD, do CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, publicado no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Genair de Oliveira, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do GRUPO EDUCACIONAL CEPED, publicado no DODF nº 93, de 19 de maio de 2021, indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Técnico em Enfermagem 5/2009, do CENTRO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - ENF-TEC, publicada no DODF nº 20, de 28 de janeiro de 2009, ONDE SE LÊ: "...Carmem Franco da Silva...", LEIA-SE: "...Carmen Franco da Silva...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, publicada no DODF nº 209, de 29 de outubro de 2015, ONDE SE LÊ: "... William Lima da Silva...", LEIA-SE: "... Willian Lima da Silva...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO ALUB - SEDE I, publicada no DODF nº 55, de 22 de março de 2016, ONDE SE LÊ: "...Amanda de Souza Cure...", LEIA-SE: "... Ananda de Souza Cure...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do GRUPO EDUCACIONAL CEPED, publicada no DODF nº 234, de 11 de dezembro de 2018, ONDE SE LÊ: "...Simone Ines Carvalho...", LEIA-SE: "...Simone Inêz de Carvalho...".

Na relação dos concluintes de Ensino Médio do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, publicado no DODF nº 97, de 25 de maio de 2021, ONDE SE LÊ: "...Vera Letícia Rodrigues Pereira...", LEIA-SE: "...Vera Lúcia Rodrigues Pereira...".

Na relação dos concluintes de Ensino Médio do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, publicado no DODF nº 136, de 21 de julho de 2021, ONDE SE LÊ: "...Edivaldo Belém Silva...", LEIA-SE: "...Edinaldo Belém Silva...".

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 02/2020-CEDF, e, ainda, o contido no processo 00080-00237017/2019-41, resolve:

Art. 1º Declarar extinto o Colégio Galileu, situado na Quadra 603, Conjunto 3, Lotes 18, 19 e 20, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Galileu, inscrito no CNPJ – sob o nº 01.060.576/0001-07, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar que a guarda, conservação e manutenção do acervo escolar fiquem sob a responsabilidade do seu mantenedor.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I,

do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Sindicante, visando apuração de Acidente em Serviço nº 00080.00180320/2020-06, por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de setembro de 2021, conforme artigo 214, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do processo 00080.00155780/2019-54.

Art. 2º Arquivar os autos por ausência de infração disciplinar com fundamento no Art. 244, §1º, inciso I e §2º, todos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 510, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) BANCORBRAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SA, CNPJ nº 02.010.478/0001-28, processo 00055-00066024/2021-47, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 512, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) PROMOVE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ nº 09.111.444/0001-79, processo 00055-00066198/2021-18, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 513, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO SICOOB INDEPENDÊNCIA-SICOOB INDEPENDÊNCIA, CNPJ nº 04.306.351/0001-86, processo 055.028642/2017, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 514, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) COOPERARIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO PARANAÍBA, NOROESTE E OESTE DE MINAS LTDA - UNICRED INTEGRAÇÃO DE MINAS, CNPJ nº 01.727.929/0001-80, processo 00055-00066253/2021-61, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 515, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) COOPERATIVA MISTA JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO, CNPJ nº 61.550.836/0001-54, processo 00055-00066248/2021-59, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 298, DE 25 DE SETEMBRO DE 2021

Cria, no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), unidades exclusivamente para fins de gestão de processos e tramitação documental da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando as particularidades do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, cuja estrutura de funcionamento administrativo é complexa, com reflexos perante os órgãos de Trânsito, demandando ajustes para a efetividade de tramitação de processos através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), resolve:

Art. 1º Criar, em caráter excepcional, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a Unidade de expediente - UEX, Unidade disciplinar - UDIS, Unidade de apoio jurídico - UAJ, no âmbito do NUAJUR, e Unidade Multidisciplinar - UMU, no âmbito do NUATEN, todas vinculadas ao Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, para atender aos atuais fluxos de tramitação documental.

Art. 2º Esclarecer que a permissão de usuários nas unidades criadas por esta Portaria será concedida aos servidores lotados nas unidades imediatamente superiores e aos servidores oficialmente designados e oficializados por estes à unidade setorial de gestão do sistema SEI da SEAPE.

Art. 3º Nas Unidades de apoio criadas por esta Portaria, somente será disponibilizada a função de assinatura do cargo efetivo dos servidores vinculados.

Art. 4º A criação das unidades mencionadas nesta Portaria não caracteriza qualquer aumento de despesa, não gera vínculo de exercício em cargo em comissão ou de natureza especial aos servidores vinculados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 301, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, 212 e 229 da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 296, de 09 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2021, página 43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DECISÃO - ATA Nº 1115

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

FAUZI NACFUR JUNIOR
Diretor Geral

DECISÃO - ATA Nº 1116

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

FAUZI NACFUR JUNIOR
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 60/2021

Bens e mercadorias apreendidos no período de 29/08/2021, com proprietários não identificados. Processo 04017-00000377/2021-55.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 04 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D68768, 29/08/2021, 01 tenda na cor verde, 02 estrados de plástico; D68767, 29/08/2021, 01 caixa de som plástica na cor preta, 07 sacos com sucatas diversas, 01 tempo de mesa danificada, 02 tripés de ferro, 01 tripé de madeira, 01 esteira

de madeira, 01 barraca na cor azul, 01 lona na cor laranja, 01 tenda na cor azul, 02 janelas com vidro; D68766, 29/08/2021, 01 caixa térmica na cor verde, 01 picareta na cor vermelha, 01 tábua de passar roupas, 11 sacos de roupas diversas, 06 sacos de ferramentas (sucatas), 05 banquetas plásticas, 05 caixas plásticas, 01 tapete usado, 01 saco com roupas diversas, 01 saco com calçados diversos; D68765, 29/08/2021, 18 sacos com frutas, 21 caixas plásticas diversas, 30 caixas com verduras diversas, 03 mesas de ferro, 07 cavaletes de ferro. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2021
LUCIANO SILVESTRE DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 136, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar os trabalhos no âmbito da Comissão Permanente de Sindicância, prorrogados por meio da Portaria nº 119, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 159, de 23 de agosto de 2021, com a finalidade de apurar possível ressarcimento de despesa, decorrente da suspensão do Contrato nº 01/2017, noperíodo de 23/04/18 a 24/05/19, firmado com a empresa SOLTEC, no valor de R\$139.607,09 (cento e trinta e nove mil e seiscentos e sete reais e nove centavos), constantes nos autos do processo 00110-00001996/2019-13, a ser apurado no processo sindicante 00110-00000794/2021-61.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA/HORA: 30/04/2021, mediante manifestação eletrônica no Portal Atlas Governance. ORDEM DO DIA: Eleger membros da Diretoria da Companhia Energética de Brasília - CEB para o biênio 2021/2023. DECISÃO. O Conselho de Administração, por unanimidade, elegeu, para o mandato relativo ao biênio 2021/2023, os senhores Fabiano Cardoso Pinto, para o cargo de Diretor Técnico e Fausto de Paula Menezes Bandeira, para o cargo de Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos. Registra-se que os indicados foram avaliados pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia, conforme Ata da 49ª Reunião Ordinária, de 30/04/2021, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.303/2016 e ao Decreto nº 37.967/2017. Segue adiante qualificação dos membros ora eleitos: FAUSTO DE PAULA MENEZES BANDEIRA, brasileiro, natural do Rio de Janeiro-RJ, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricitista, cédula de identidade nº 3**46* SSP/DF, CPF nº 221.xxx.xxx-72, filho de Virgínia de Paula Menezes Bandeira e Luiz Henrique Brasil Bandeira, domiciliado nesta Capital, no SIA Área de Serviços Públicos, Lote C, Complexo CEB, Bloco E, Brasília/DF, CEP 71.215-902. FABIANO CARDOSO PINTO - brasileiro, natural de Juiz de Fora-MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em direito, carteira de identidade nº 51**92* SSP/MG, CPF nº 783.xxx.xxx-00, filho de Fabiano de Cristo Pinto e Nelza Noeme Cardoso Pinto, domiciliado nesta Capital, no SIA Área de Serviços Públicos, Lote C, Complexo CEB, Bloco E, Brasília/DF, CEP 71.215-902. REGISTRO JCDF: 1729934, certificado em 09/09/2021. MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO, Secretário Geral.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 591, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, considerando o exposto no Despacho - NOVACAP/PRES/ASMAM (Doc. SEI/GDF 69649270) e no Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA (Doc. SEI/GDF 69653199), em observância ao que dispõe os artigos 40 e 41, do Decreto nº 39.469, de 22 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação de mais 30 (trinta) dias, a contar de 13 de setembro de 2021, no prazo para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final ao GRUPO DE TRABALHO, constituído pela Instrução nº 500/2021 - NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF 65810462), publicada no DODF nº 132, de 15 de julho de 2021 (Doc. SEI/GDF 66960017), alterada pela Instrução nº 557/2021 - NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF 68362832), publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2021 (Doc. SEI/GDF 68501270), conjuntamente com a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -

SEDUH, o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL e a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - SEMA.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AUTONOMIA ECONÔMICA 2021

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, foi realizada a primeira reunião da Comissão Técnica de Autonomia Econômica do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, tendo como pauta: 1. Definição do Plano de Trabalho da Comissão; 2. Informes; 3. Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo Google Meet, com a presença da Coordenadora da Comissão Técnica, Adriana Faria (Gestão Governamental-SEEC) e da suplente Denise Parreira. Com a conselheira do Poder Público: Daniela da Silva Oliveira (SEPD). Com as conselheiras da Sociedade Civil: Agna Alves Cruz (COLETIVO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA); Mara Regina Dalnegro (FMM-DF); e Ormezia Falcão de Lima (CEPAI). Com a Secretária Executiva do CDM-DF: Camila Carolina Hildebrand Galetti (COLETIVO JUNTAS); e Rose Cyrillo (BPW-Brasília). Com a Sra. Fernanda Figueiredo Falcomer Meneses, Subsecretária de Promoção das Mulheres da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. Com a Secretária Executiva do CDM-DF, Michelle Carneiro de Abrantes Silva. E com a Assessora do CDM-DF, Tayná de São José Caldas. A conselheira Adriana Faria abriu a reunião e deu boas-vindas a todas. A Subsecretária Fernanda Falcomer, a convite da coordenadora da Comissão, fez uma breve apresentação sobre os projetos já existentes na Secretaria da Mulher que contemplam o tema da autonomia econômica. Dessa forma, as conselheiras puderam lembrar os trabalhos realizados pela SMDF. Em seguida, a senhora Adriana Faria discursou sobre a atuação da Comissão, que tem como foco a autonomia econômica das mulheres em todas as dimensões da vida; a participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas, a promoção de igualdade entre mulheres e homens, a articulação de serviços e benefícios ofertados pelo Estado que possibilitem geração de renda, a possibilidade da participação de organizações públicas e privadas, a promoção e fortalecimento do empreendedorismo e da autonomia econômica das mulheres. Expôs os objetivos da Comissão às conselheiras, sendo eles: 1-Apoiar projetos de empreendimentos econômicos solidários de grupos de mulheres, favorecendo mecanismos para comercialização de sua produção; 2-Fortalecer o acesso qualificado das mulheres às linhas de microcrédito produtivo e assistência financeira; 3-Estimular a inserção e permanência das mulheres no mercado de trabalho por meio de capacitação e acesso às atividades econômicas; 4-Contribuir para ampliar a inserção e a permanência de mulheres com deficiência no mercado de trabalho formal; 5-Contribuir para ampliar a oferta de equipamentos públicos e de políticas que favoreçam o aumento do tempo disponível das mulheres, promovendo a sua autonomia econômica; 6-Incrementar instrumentos de Busca ativa de mulheres nos programas ofertados; 7-Realizar encontros, fórum, palestras e seminários e outros eventos de sensibilização como objetivo fortalecer a mobilização e socialização de grupos de mulheres; 8-Articular a implementação das Redes de Promoção para Mulheres que possibilitem a participação de organizações públicas e privadas para promoção da igualdade entre mulheres e homens, o empreendedorismo e a autonomia econômica das mulheres; 9-Estimular a Intersetorialidade, ações integradas e intersetoriais; 10-Apoiar a capacitação para inclusão digital das mulheres, ampliação ao acesso às Tecnologias disponíveis - TICs, considerando as dimensões étnicas, raciais, de orientação sexual, de identidade de gênero, geracionais e das mulheres com deficiência. Posteriormente, apresentou a planilha de planejamento estratégico da Comissão. As conselheiras discutiram sobre a definição do Plano de Trabalho, o seu objetivo e o calendário de reuniões. A Sra. Mara Dalnegro parabenizou o compartilhamento feito pela Sra. Adriana Faria, e lembrou as sugestões elaboradas pela Comissão do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres -II PDPM. Ressaltou a importância de parte desse projeto ocorrer de forma presencial, ainda que com o número de pessoas reduzido, tendo em vista a dificuldade que muitas mulheres têm ao acesso à internet. A Sra. Camila Galetti teve dúvidas se a Comissão tem acesso aos indicadores econômicos dos perfis dessas mulheres. Se mostrou preocupada em relação à sobrecarga de funções das mulheres no contexto de pandemia. Frisou a importância de estabelecer políticas públicas de apoio a questões relacionadas à reprodução social, como creches e restaurantes públicos. A Sra. Rose Cyrillo expôs a sua preocupação a respeito da discriminação das ferramentas de inteligência artificial e de como isso pode afetar as mulheres no mercado de trabalho formal e informal. Frisou a necessidade de um olhar atento ao assédio moral e sexual no trabalho, e outras violências e discriminações que envolvam mulheres em sua maioria. A Sra. Agna Cruz elogiou o plano de trabalho da Comissão e manifestou a sua alegria em ver as mulheres com deficiência sendo contempladas nos projetos e políticas públicas. Pediu atenção às mulheres com deficiência que ficam presas ao BPC. Se colocou à disposição para ajudar nos trabalhos da Comissão. A Sra. Mara Dalnegro, sugeriu um intercâmbio entre as Comissões de Trabalho do CDM-DF. A reunião teve como encaminhamentos: 1. Definição do Calendário da Comissão, sendo definido pelas conselheiras que os encontros virtuais irão ocorrer nas penúltimas terças-feiras de todo mês, às 14h; 2. Inclusão das propostas e sugestões no Plano Estratégico, que foram: Definição de público nas políticas de apoio à mulher, incluindo as creches; Acrescentar no programa o estímulo às aulas presenciais para capacitação a partir do segundo semestre de 2021; Buscar dados com a CODEPLAN e SMDF sobre os indicadores econômicos dos perfis das mulheres a serem alcançadas; Refletir sobre a sobrecarga de trabalho das mulheres; Contemplar a preocupação sobre a discriminação digital na proposta da Comissão e a criação de mecanismos para prevenir e coibir o assédio moral

e sexual às mulheres no âmbito do trabalho; Inclusão sobre a reflexão e sugestões do BPC em relação às mulheres com deficiência no Plano Estratégico; 3. Atuação conjunta com as demais Comissões do CDM-DF. Por fim, sanadas todas as dúvidas e realizadas todas as deliberações cabíveis, A Sra. Adriana Faria declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, MICHELLE CARNEIRO DE ABRANTES SILVA, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER 2021

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, foi realizada a primeira reunião da Comissão Técnica de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, tendo como pauta: 1. Definição do Plano de Trabalho da Comissão; 2. Informes; 3. Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo Google Meet, com a presença da Coordenadora da Comissão Técnica, Joana Darc Alves Barbosa Vaz de Mello (OAB-DF). Com a conselheira do Poder Público: Rosineide de Araújo Silva Sá (SSP-DF). Com a conselheira da Sociedade Civil: Lúcia Divina Bandeira Bessa (ABMCJ). Com as representantes das Entidades Suplentes do Conselho dos Direitos da Mulher: Francisca Elicleuda Pereira da Silva Couto (ASSOCIAÇÃO DESPERTAR SABEDORIA NO SOL NASCENTE); Lúcia Erineta de Ceia (MULHERES FEMINICÍDIO NÃO); e Moema Direito Passos (ABRA). Com a Dra. Cintia Costa da Silva e com a Sra. Thaís Magalhães, do Núcleo dos Direitos Humanos do Ministério Público do Distrito Federal e Território-MPDFT. Com a Dra. Gislaíne Carneiro Campos Reis, do Núcleo Judiciário da Mulher do TJDF. Com a Secretária Executiva do CDM-DF, Michelle Carneiro de Abrantes Silva. E com a Assessora do CDM-DF, Tayná de São José Caldas. A Sra. Joana Mello declarou aberta a reunião. Ressaltou a importância da Comissão de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. afirmou que a disparidade de gênero e a cultura do machismo precisam ser enfrentadas com políticas públicas de forma integrada visando a conscientização de toda a sociedade no intuito de diminuir os altos índices de violência contra a mulher. A disponibilização de equipamentos públicos mais acolhedores quando uma mulher buscar orientação e apoio, inclusive nas delegacias, faz-se mais que essencial, declarou. Abriu espaço para apresentação das integrantes da Comissão. Posteriormente, as conselheiras dialogaram sobre o objetivo do plano de trabalho. A Sra. Joana Mello afirmou que compete à Comissão, observadas as suas atribuições regimentais, acompanhar e sugerir ao Conselho dos Direitos da Mulher do DF (CDM-DF) políticas públicas para as mulheres do Distrito Federal, dentro, é claro, das possibilidades orçamentárias do governo. Discutiu-se sobre a criação de um protocolo unificado de atendimento às vítimas com o propósito de melhor conhecer o seu histórico de violência e quais equipamentos públicos foram utilizados em todo o Distrito Federal. Dialogou-se também sobre a criação de um cadastro geral de vítimas contendo todo o seu histórico de atendimento e com permissão de acesso do judiciário para melhor instrução processual. A Sra. Lúcia Bessa frisou a importância da criação desse sistema único contra a violência de gênero. Falou-se sobre mapeamento das ações de enfrentamento à violência contra a mulher existentes nas demais secretarias e poderes do Distrito Federal. A Sra. Michelle Abrantes lembrou a possibilidade da Comissão de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher se reunir com as demais comissões do Conselho dos Direitos da Mulher, tendo em vista a interseccionalidade do tema. Conversou-se a respeito do fluxo de atendimento com o objetivo de melhorar os serviços disponibilizados às vítimas, inclusive com escuta para avaliar a efetividade das políticas públicas. Foi proposto pela Sra. Lúcia Bessa a realização de visitas às delegacias e demais equipamentos do poder público e da sociedade civil com o intuito de potencializar as boas práticas e contribuir para a melhoria dos serviços de apoio às vítimas de violência. Foi sugerida a melhoria do sistema disponibilizado por meio do VIVA-FLOR com o objetivo de atender um número maior de vítimas, independentemente do tipo de celular que a mulher disponha. A Sra. Lúcia Bessa salientou a importância dos órgãos públicos se fortalecerem para que mais mulheres façam parte deste projeto. A Sra. Gislaíne Reis reiterou a importância da fala da Sra. Lúcia Bessa. afirmou que só cabe no aplicativo VIVA-FLOR as mulheres que têm Android e que isso é um problema pois muitas mulheres possuem outro sistema operacional. Além disso, inúmeras mulheres possuem apenas rede Wi-Fi com baixa conexão e não possuem pacotes de dados. Evidenciou a necessidade de o executivo efetivar parceria com as operadoras de telefonia. Sugeriu a criação de um selo de reconhecimento à empresa de telefonia que disponibilizar, gratuitamente, os seus serviços às mulheres sob a proteção do Estado no programa Viva Flor. A Sra. Cintia Costa contou que soube que a Polícia Civil está se mobilizando para criar mais núcleos integrados de atendimento à mulher e que existe um projeto em iniciação em Planaltina e que isso deve se espalhar pelo Distrito Federal. Discutiu-se sobre a importância de acompanhar a criação, pela Polícia Civil, de núcleos especializados para o atendimento às mulheres vítimas de violência nas regiões administrativas. Dialogou-se sobre a elaboração de políticas públicas para as mulheres que não desejarem registrar ocorrência por não se sentirem, por vezes, em condições de decidir sobre a responsabilização do seu agressor. A Sra. Moema Passos afirmou que a Associação Brasileira de Advogadas (ABRA) atuou nos juizados de violência doméstica e contou que é recorrente o fato da própria mulher não querer dar continuidade ao processo. Frisou a importância da sensibilização e conscientização. A Sra. Francisca Elicleuda salientou que necessita-se intensificar a prevenção e o enfrentamento por meio de campanhas educativas, de acolhimento e suporte necessário às vítimas. Destacou a importância de contar com o apoio de organizações não governamentais. A Sra. Lúcia Erineta enfatizou que muitas mulheres vítimas de violência não querem denunciar por dependerem financeiramente de seus agressores. Foi dialogado entre as conselheiras a

construção de espaços mais acolhedores às mulheres, especialmente nas delegacias especializadas de atendimento às mulheres vítimas de violência, inclusive nos núcleos. Tratou-se sobre a capacitação periódica dos profissionais que atuam nas forças de segurança, com foco, principalmente, o enfrentamento ao machismo. Sugeriu-se parcerias com as faculdades para ampliar o atendimento dos equipamentos disponibilizados às mulheres vítimas de violência, destacando-se o modelo utilizado pelo Tribunal da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios-TJDFT. A Sra. Rosineide Sá informou que a Secretaria de Segurança tem empreendido esforços para aprimoramento do aplicativo Viva Flor, a fim de viabilizar maior inclusão; que ocorrem situações em que as ofendidas indicadas ao Programa não possuem a percepção do grau de risco a que estão submetidas, optando por não receber o aplicativo e que a coordenação do Programa realiza reiterados contatos, incluindo visitas e busca ativa, a fim de garantir maior proteção às mulheres em situação de violência doméstica. Destacou ainda que os dados da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF/SSP) estão disponíveis no site da Secretaria de Segurança Pública para consulta pública. Frisou-se na reunião a necessidade de reavaliar a atuação dos NAFADVs com o propósito de ampliá-los, observadas as necessidades de cada região administrativa. Considerou-se a criação de parcerias por parte do Governo do Distrito Federal para implementação de rede Wi-Fi grátis em locais públicos de grande circulação como metrô, rodoviária e parques, com o objetivo de facilitar a denúncia de violência pelas mulheres. A Sra. Thaís Magalhães relatou uma análise feita pelo Ministério Público e compartilhará a pesquisa no grupo de WhatsApp. A Sra. Michelle Abrantes relembrou a Comissão que o Plano de Trabalho deverá ser apresentado pela coordenadora à Mesa Diretora na reunião do dia quinze de junho. A reunião teve como encaminhamentos: 1. Compatibilização de todas as propostas e sugestões da Comissão no Plano de Trabalho; 2. Encaminhamento do Plano via grupo de WhatsApp. Por fim, sanadas todas as dúvidas e realizadas todas as deliberações cabíveis, a A Sra. Joana Mello declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, MICHELLE CARNEIRO DE ABRANTES, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS 2021

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, foi realizada a primeira reunião da Comissão Técnica de Legislação e Normas do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, tendo como pauta: 1. Definição do Plano de Trabalho da Comissão; 2. Informes; 3. Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo Google Meet, com a presença da Coordenadora da Comissão Técnica, Alinne de Souza Marques (ACOTATO). Com a conselheira do Poder Público: Vanessa Cristina Assis Fernandes Vidal Salmito (CACI); Meire Lucia Gomes Monteiro Mota Coelho (SEGOV) e sua assessora, Sra. Renata Souza. Com a conselheira da Sociedade Civil: Wilma dos Reis Rodrigues (MMM). Com as representantes das Entidades Suplentes do CDM-DF: Magda Helena Tavares Chaves (SINDILEGIS); Fátima Maria de Freitas Mosqueira (SINDILEGIS). Com a Sra. Roberta Cantarella, da Coordenação de Mulheres, da Diretoria da Diversidade da Universidade de Brasília-UnB. Com a Secretária Executiva do CDM-DF, Michelle Carneiro de Abrantes Silva. E com a Assessora do CDM-DF, Tayná de São José Caldas. A conselheira Alinne Marques abriu a reunião e deu boas-vindas à todas. Fez uma breve explanação sobre a importância do trabalho da Comissão, do Plano de Trabalho, explicando cada tópico, conforme descrito abaixo: I - Da criação e composição; II - Das atribuições e competências; III - Do funcionamento; IV - Das metas a serem alcançadas; V - Da metodologia a ser adotada; VI - Do cronograma de execução. Posteriormente, debateu-se acerca “DO FUNCIONAMENTO”, no qual deliberou-se que as reuniões se darão ordinariamente quinzenalmente, e extraordinariamente quando houver necessidade. Dialogou-se acerca “das atribuições e competências”, as ações e atividades a serem executadas pela Comissão, no qual decidiu-se o que se segue: realizar levantamento acerca das legislações vigentes, normas e projetos de leis, sobre temas relacionados à mulher; analisar, debater e esclarecer os problemas legais inerentes ao Direito das Mulheres, na área de sua abrangência; analisar legislações de referência em outros Estados, na área de sua abrangência; desenvolver intercâmbio com as Instituições de Ensino Superior e outras entidades, examinando em conjunto questões sobre temas relacionados à mulher; analisar as leis, decretos, pareceres e normas sobre temas relacionados à mulher. Falou-se acerca “das metas a serem alcançadas”, o qual deliberou-se: Realizar reunião periodicamente, a cada quinze dias; Alimentar o Observatório da Mulher do Distrito Federal com compilado de legislações e normas; Entregar material de conteúdo analítico acerca das legislações e normas sobre temas relacionados à mulher, trimestralmente. Dialogou-se acerca “da metodologia a ser adotada”, o qual deliberou-se que primeira etapa deste trabalho consiste em um levantamento das legislações vigentes sobre temas relacionados à mulher, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Congresso Nacional, com o objetivo de identificar legislações e normas que impactam na vida das mulheres; Promover uma análise do material levantado com o objetivo de discutir questões relativas à cidadania feminina; E em fase sequencial, elaborar material com análise acerca das legislações e normas sobre temas relacionados à mulher visando subsidiar e nortear a elaboração e implementação de políticas públicas para as mulheres. A Sra. Wilma dos Reis sugeriu que o grupo se reunisse quinzenalmente ao invés de semanalmente, tendo em vista as obrigações cotidianas das conselheiras. As Sras. Magda Helena e Fátima Mosqueira se dispuseram a fazer um levantamento de legislações junto à Câmara dos Deputados sobre temas relacionados à mulher. A Sra. Michelle Abrantes sugeriu que a Comissão de Legislação e Normas se reunisse com as demais comissões, se necessário, tendo em vista a interseccionalidade das discussões. A senhora Wilma dos Reis sugeriu que a Comissão entrasse em contato com Coordenadoria da Mulher na Câmara Legislativa do Distrito Federal com as atualizações das legislações e projetos de lei para mulheres. As conselheiras deliberaram acerca do cronograma de atividades da Comissão. A Sra. Michelle Abrantes esclareceu que no dia quinze de junho o Plano de

Trabalho de cada Comissão deverá ser apresentado à Mesa Diretora do Conselho dos Direitos da Mulher. A reunião teve como encaminhamentos: 1. Envio do Plano de Trabalho em Google Docs para análise da Comissão; 2. Levantamento de compilado de legislações junto à Câmara dos Deputados sobre temas relacionados à mulher; 3. Levantamento de compilado de legislações junto à CLDF sobre temas relacionados à mulher; 4. Envio do documento criado para compilação de legislações no Google Docs para contribuição de todas as integrantes da Comissão; 5. Inclusão das conselheiras suplentes das Comissão no grupo de Whatsapp. Por fim, sanadas todas as dúvidas e realizadas todas as deliberações cabíveis, a A Sra. Alinne Marques declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 2021

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, foi realizada a primeira reunião da nova composição da Comissão Técnica de Planejamento e Orçamento do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, tendo como pauta: 1. Definição do Plano de Trabalho da Comissão; 2. Informes; 3. Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo Google Meet, com a presença da Coordenadora da Comissão Técnica, Rita de Castro Hermes Meira Lima (DPDF). Com a conselheira do Poder Público: Melissa Massayury Assunção Batista (SEJUS). Com as conselheiras da Sociedade Civil: Ana Patricia de Mattos Afonso de Oliveira (CMCBR); Elisabeth Durães Moreno (MULHERES EM SEGURANÇA); e Thaís Borges de Magalhães (CUT). Com a Dra. Cíntia Costa da Silva, do Núcleo dos Direitos Humanos do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios-MPDFT. Com a Secretária Executiva do CDM-DF, Michelle Carneiro de Abrantes Silva. E com a Assessora do CDM-DF, Tayná de São José Caldas. A conselheira Rita de Castro abriu a reunião e deu boas-vindas à todas. A Sra. Ana Patricia deu os seus cumprimentos e se colocou à disposição para contribuir com os trabalhos. As presentes debateram sobre a importância do trabalho da Comissão de Orçamento e Planejamento estar em harmonia com o II Plano Distrital de Política para as Mulheres/ II PDPM. Já há diretrizes, mas o plano ainda está em fase de compilação das sugestões advindas da consulta pública. Pontuou-se sobre a importância da contribuição da comissão com o objetivo da ACP proposta pelo Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios/ MPDFT e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios/TJDFT para que as rubricas do orçamento sejam mais especificadas, possibilitando a efetiva concretização das políticas públicas voltadas às mulheres do DF. As conselheiras tiveram acesso às diretrizes básicas que nortearão o II PDPM e decidiu-se por delinear o Plano de Trabalho a partir destas, bem como das informações disponíveis até o presente momento sobre o orçamento da Secretaria de Estado da Mulher/ SMDF. A Sra. Cíntia Costa ressaltou a força que Conselho dos Direitos da Mulher tem. Afirmou que os encaminhamentos das Comissões Técnicas e do próprio pleno do Conselho facilitam a comunicação entre a Secretária de Estado e os parlamentares distritais ou federais para conseguir a verba necessária para implementar determinada política pública que já esteja prevista. A Sra. Elisabeth Moreno se colocou à disposição para dialogar com os parlamentares, se necessário. A Sra. Michelle Abrantes reafirmou que o Plano de Trabalho deverá ser apresentado pelas coordenadoras de cada Comissão na reunião da Mesa Diretora do CDM-DF, prevista para o dia quinze de Junho, às dez da manhã. A Sra. Rita de Castro se responsabilizou em elaborar os objetivos e metas, junto ao cronograma de reuniões. Afirmou que posteriormente irá compartilhar com as demais conselheiras para sugestões e aprovação. A Sra. Melissa Massayury contou que costuma trabalhar com o Google Docs com sua equipe e que dessa forma todos conseguem ter acesso e fazer as contribuições necessárias. A Sra. Michelle Abrantes sugeriu que a Sra. Rita de Castro enviasse o link do documento do Google no grupo do WhatsApp da Comissão para as demais conselheiras, afim de facilitar o processo. Esclareceu que a base mais aprofundada do documento do II PDPM poderá ser explicada pela Sra. Dulce Tannuri, que é Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. A supracitada afirmou ter encaminhado o contato da Sra. Dulce Tannuri à coordenadora da Comissão. A Sra. Melissa Massayury se comprometeu em adiantar as suas sugestões no que diz respeito a sua área de atuação no Plano de Trabalho. A Sra. Cíntia Costa contou que o seu colega, Raoni, que está a frente do Núcleo do Juri, se prontificou em melhorar o diálogo com a polícia quanto ao feminicídios de lésbicas e transexuais. Após todas as conselheiras terem se disposto a contribuir com a redação do Plano de Trabalho, decidiu-se pela criação de um documento via Google Docs para que, nos próximos dias, seja finalizada a proposta, a partir de um esboço inicial a ser disponibilizado pela coordenadora. Por fim, sanadas todas as dúvidas e realizadas todas as deliberações cabíveis, a A Sra. Rita de Castro declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE SAÚDE E ÁREAS TEMÁTICAS 2021

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às três horas e trinta minutos, foi realizada a primeira reunião da Comissão Técnica de Saúde e Áreas Temáticas do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, tendo como pauta: 1. Definição do Plano de Trabalho da Comissão; 2. Informes; 3. Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo Google Meet, com a presença da Coordenadora da Comissão Técnica, Viviane Tobias Albuquerque (SES-DF). Com as conselheiras do Poder Público: Cláudia Ferreira de Maya Viana (SEDES); e Mônica Oliveira Marques França

(CODEPLAN). Com a representante da entidade suplente do CDM-DF: Daiane da Rocha Biam (ANEC BRASIL). Com a Dra. Cíntia Costa da Silva, do Núcleo dos Direitos Humanos do MPDFT. Com a Secretária Executiva do CDM-DF, Michelle Carneiro de Abrantes Silva. E com a Assessora do CDM-DF, Tayná de São José Caldas. A conselheira Viviane Albuquerque abriu a reunião e deu as boas-vindas à todas. A supracitada apresentou as ações pactuadas para a saúde da mulher pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). Foi discutido na reunião sobre a gravidez na adolescência e as dificuldades em abordar educação sexual e reprodutiva com jovens e adolescentes. Debateu-se sobre as barreiras sociais do tema e a proposição de ações voltadas para elaboração de materiais educativos, capacitação de professores e elaboração de estratégias tecnológicas adequadas a essa geração. Discutiu-se sobre a mudança de paradigma na prevenção do câncer feminino, tendo um rastreamento organizado com busca ativa das mulheres da população alvo e dialogou-se sobre possibilidade de parcerias entre as secretarias do governo visando acessar essas mulheres. Falou-se sobre a Lei nº 6779, que discute sobre a distribuição de absorventes para mulheres em situação de vulnerabilidade, e discorreu-se sobre as dificuldades para implantação dessa lei. A senhora Viviane Albuquerque expôs que enviou uma solicitação de pauta a ser discutida pelo pleno do CDM-DF sobre a Lei nº 6779, de 11 de janeiro de 2021. A senhora Cíntia Costa sugeriu que o grupo de trabalho abrangesse as ações e as especialidades entre a Secretaria de Saúde, Secretaria da Mulher e Secretaria de Desenvolvimento Social. A senhora Claudia Maya pontuou que o Segundo Plano Distrital de Políticas para as Mulheres partiu de uma avaliação da Secretaria da Mulher com as demais Secretarias de Estado sobre os trabalhos que cada uma delas estão realizando com o público feminino. Desse modo, sugeriu que a Comissão de Saúde e Áreas Temáticas fizesse essa integração afim de garantir maior compatibilidade entre os trabalhos. A senhora Cíntia Costa afirmou que a Comissão de Saúde tem uma função que vai além do Segundo Plano Distrital de Políticas para as Mulheres. Reafirmou a importância da sugestão da senhora Cláudia Maya em unir as duas Comissões, no intuito de assegurar o diálogo entre elas e atualizar as demais conselheiras sobre o Plano Distrital, garantindo uma atuação paralela entre os trabalhos. A senhora Mônica França reiterou a relevância do diálogo entre as Comissões. A senhora Daiane da Rocha expressou a sua alegria em participar da reunião. Pontuou a importância da informação sobre as doenças que atingem as mulheres e sobre os exames necessários de se realizar. Deu feedback sobre eficiência de algumas políticas públicas voltadas para as mulheres, como a distribuição de absorventes. Parabenizou as discussões e se colocou à disposição para contribuir com as atividades. Foi acordado pelas conselheiras a solicitação de instituição de um grupo de trabalho intersecretorial para implantação da lei em questão. Discutiu-se a aproximação da Comissão de Saúde com a Comissão do II PDPM em função das ações de saúde que constam no Segundo Plano Distrital de Políticas para as Mulheres. As conselheiras solicitaram uma aproximação com área técnica responsável pela linha de cuidado da mulher, especialmente com a Comissão de Enfrentamento à Violência do CDM-DF. Por fim, sanadas todas as dúvidas e realizadas todas as deliberações cabíveis, a A senhora Viviane Albuquerque declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, MICHELLE CARNEIRO DE ABRANTES SILVA, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

ATA DA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO II PLANO DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES 2021

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, foi realizada a oitava reunião da Comissão Técnica do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres, tendo como pauta: 1. Definição do Plano de Trabalho da Comissão; 2. Informes; 3. Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo Google Meet, com a presença da Coordenadora da Comissão Técnica, Mônica Oliveira Marques França (CODEPLAN). Com as conselheiras do Poder Público: Cláudia Ferreira de Maya Viana (SEDES); Meire Lucia Gomes Monteiro Mota Coelho (SEGOV) e sua assessora, Sra. Renata Souza; Melissa Massaryury Assunção Batista (SEJUS). Com as conselheiras da Sociedade Civil: Lúcia Divina Bandeira Bessa (ABMCJ); Mara Regina Dalnegro (FMM-DF); Ormezzina Falcão de Lima (CEPAI); e Wilma dos Reis Rodrigues (MMM). Com a Sra. Roberta Cantarella, da Coordenação de Mulheres, da Diretoria da Diversidade da Universidade de Brasília-UnB. Com a Dra. Cíntia Costa da Silva, do Núcleo dos Direitos Humanos do MPDFT. Com a Secretária Executiva do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, Michelle Carneiro de Abrantes Silva. E com a Assessora do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, Tayná de São José Caldas. A Sra. Mônica França declarou aberta a reunião. Esclareceu que o objetivo do encontro era a definição do plano de trabalho da comissão, que deverá ser apresentado pela coordenação na reunião do dia quinze de junho para a mesa diretora. Sugeriu a elaboração do cronograma de execução do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres para o período de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e dois e o agendamento de uma reunião com esta comissão, para a devolutiva quanto às metas de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e dois, para o dia vinte e dois de Junho. Atualizou as conselheiras quanto ao andamento do relatório da Consulta Pública. Informou que na próxima reunião pretende dar informações mais detalhadas sobre este relatório, o mesmo foi encaminhado como uma devolutiva das propostas ao II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres, a Secretaria elaboradas pela Comissão Especial. A Sra. Mônica França relatou sobre a sugestão de realização de um Fórum com a presença de especialistas para discutir os temas dos eixos do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres. A Sra. Wilma dos Reis solicitou que as propostas elaboradas pela representação da sociedade civil que não puderem ser executadas neste plano, sejam colocadas como ações futuras. Solicitou que as Sras. Mônica França e Dulce Tannuri dialogassem esta solicitação junto à Secretária Éricka Filippelli. A Sra. Cíntia Costa reiterou que o II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres deve ter uma coerência com o orçamento. Sugeriu que a Comissão do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres fizesse uma reunião futura com a Comissão de Planejamento e Orçamento do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal. Contou que a Secretaria da Mulher, a partir do Plano Distrital, tem a chance de ter o orçamento mais transparente, mais claro e com maior acesso à sociedade civil para o controle social. Concordou com a sugestão da Sra. Wilma dos Reis. A Sra. Dulce Tannuri ressaltou que é uma preocupação da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a concordância entre as propostas do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres com o orçamento. A

Sra. Cíntia Costa colocou à disposição uma servidora do Núcleo de Orçamento da Procuradoria Distrital dos Direitos dos Cidadãos para conversar com os servidores da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal a respeito do orçamento da Secretaria da Mulher. A Sra. Wilma dos Reis reforçou que o Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal precisa traçar estratégias para ampliar o orçamento e, consequentemente, as políticas públicas para as mulheres. A Sra. Cíntia Costa contou que além da questão das emendas parlamentares que exigem uma conversa política, um outro ponto que tem conversado com a Secretária Éricka Filippelli é a possibilidade de uma maior interação com as outras secretarias do DF, em especial a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Desenvolvimento Social. A Sra. Dulce Tannuri relembrou que o primeiro passo na elaboração do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres foi justamente o diálogo com cada uma das secretarias que tinham como propostas alguma política pública voltada para as mulheres. afirmou que esse trabalho foi realizado conjuntamente à área de planejamento da Secretaria de Economia. Expôs que gostaria de contar com o comprometimento das conselheiras na participação dos fóruns sobre os Eixos do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres e que encaminhará as informações assim que o cronograma estiver fechar. Disse que o resultado da consulta será encaminhado as demais conselheiras quando por aprovado pela Secretária Éricka Filippelli. Agradeceu a parceria com a Companhia de Planejamento do Distrito Federal, em nome da secretária, e elogiou o trabalho realizado conjuntamente à Secretaria da Mulher. A Sra. Mônica França ressaltou que a Companhia de Planejamento do Distrito Federal só poderá divulgar o resultado com a aprovação e autorização da secretária. A Sra. Cláudia Maya reforçou a importância de tudo estar ajustado com a secretária Éricka Filippelli para que a plenária seja um ambiente colaborativo. Registrou que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social está acompanhando os trabalhos e está à disposição para contribuir, se necessário. A Sra. Wilma dos Reis sugeriu que o fórum não aconteça em dias corridos, na mesma semana, tendo em vista aos outros compromissos de agenda das conselheiras. Perguntou se esses fóruns serão abertos à sociedade civil. A Sra. Dulce Tannuri esclareceu que a proposta é que seja aberto à sociedade civil ou qualquer outra pessoa que tenha interesse em participar. A Sra. Ormezzina Falcão propôs que o fórum tenha uma certificação, visando uma maior adesão. A Sra. Roberta Cantarella sugeriu uma parceria da Universidade de Brasília para a emissão de certificado via e-mail. afirmou que a Universidade de Brasília se colocou à disposição para colaborar na organização do fórum. A Sra. Dulce Tannuri afirmou que a partir da publicação do Plano começará o acompanhamento de execução e implementação das ações. A Sra. Lúcia Bessa relatou que tem visitado as instituições públicas para verificar o atendimento realizado nas mesmas. Divulguou o seu programa de televisão e colocou-o à disposição para divulgação dos trabalhos do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal. A reunião teve como encaminhamentos: 1. Sras. Dulce Tannuri e Mônica França escreverão os objetivos gerais e específicos de cada eixo e as respectivas metas do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres e incluirão no documento as propostas enviadas pelo Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal e as propostas contidas na consulta pública; 2. As conselheiras da Comissão terão acesso ao relatório da pesquisa da consulta Pública para o II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres e participarão do Fórum sobre os Eixos do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres; 3. A Sra. Michelle Abrantes encaminhará ao pleno o documento elaborado pela comissão com os eixos e ações que serão contemplados no II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres. O próximo encontro da comissão foi agendado para o dia vinte e dois de junho às dez horas, via Google Meet. Por fim, sanadas todas as dúvidas e realizadas todas as deliberações cabíveis, a A Sra. Mônica França declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

ATA DA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO II PLANO DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES 2021

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, foi realizada a nona reunião da Comissão Técnica do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres, tendo como pauta: 1. Apresentação do Cronograma de Trabalho da Comissão; 2. Assuntos Gerais; 3. Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo Google Meet, com a presença da Coordenadora da Comissão Técnica, Mônica Oliveira Marques França (CODEPLAN). Com a conselheira do Poder Público: Meire Lucia Gomes Monteiro Mota Coelho (SEGOV) e sua assessora, Sra. Renata Souza. Com as conselheiras da Sociedade Civil: Lúcia Divina Bandeira Bessa (ABMCJ); Mara Regina Dalnegro (FMM-DF); Ormezzina Falcão de Lima (CEPAI); Maria José (MMM); Laura Eli (UBM). Com a Dra. Cíntia Costa da Silva e sua assessora, Thaís Magalhães, do Núcleo dos Direitos Humanos do MPDFT. Com a Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, Dulce Maria Jabour Tannuri. Com a Secretária Executiva do Conselho dos Direitos da Mulher, Michelle Carneiro de Abrantes Silva. E com a Assessora do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, Tayná de São José Caldas. A Sra. Mônica França declarou aberta a reunião. Apresentou o cronograma de trabalho da Comissão. Discursou sobre o II Plano Distrital de Políticas Para As Mulheres e explanou seus objetivos, que consistem em: I. Orientar políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e valorização das diversidades no Distrito Federal; II. Promover políticas que tratam de autonomia econômica, educação para igualdade, saúde Integral das Mulheres, direitos sexuais e reprodutivos, enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, participação das mulheres nos espaços de poder e decisão, dentre outros. Contou que o Plano teve como base documentos internacionais, nacionais e distritais; em especial, foram considerados: 1. Agenda 2030 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU 17 ODS; 2. ODS 5 "Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas" e seus desdobramentos; 3. Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal - 2019/2060; 4. Plano Plurianual do Governo do Distrito Federal PPA - 2020/2023; 5. Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres de 2005, 2008 e 2013; 6. I Plano Distrital de Política para as Mulheres - 2014/2015; e 7. Proposta do II PDPM elaborada em 2018, não finalizada. Explicou que a Estrutura do II PDPM/DF é dividida em 9 eixos, 119 ações e 59 metas e pontuou cada uma delas. Esclareceu que a metodologia aplicada contou com Consulta Pública e que o II Plano Distrital de Políticas Para As Mulheres servirá de base para os processos de planejamento, formulação, acompanhamento e avaliação de futuras políticas públicas a serem implementadas pelo

governo do Distrito Federal, sem esquecer da capacidade/compatibilidade financeira e orçamentária de cada secretaria de estado. Leu o Cronograma de realização das atividades do Plano 2021/2022. A Sra. Dulce Tannuri contou que foram realizadas as sugestões dadas pelas conselheiras em relação à consulta pública. Informou que não será realizado o Fórum, tendo em vista a necessidade de andamento da divulgação do Plano. A Sra. Maria José questionou sobre a não realização do Fórum com a sociedade civil. A Sra. Dulce Tannuri esclareceu que não foi descartada a possibilidade de haver o Fórum, contou, porém, que a Secretaria da Mulher pretende discutir novamente cada um dos eixos com a sociedade civil mas em um outro momento, considerando que foram dadas várias oportunidades de participação e também com a necessidade de dar andamento aos trabalhos. A Sra. Mônica França informou que enviará novamente o relatório da consulta pública no grupo de WhatsApp, tendo em vista que as conselheiras não conseguiram abri-lo. Esclareceu a dúvida da Sra. Lúcia Bessa e afirmou que o relatório enviado no grupo é o resultado da consulta pública elaborado pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) conjuntamente com a Secretaria da Mulher. A Sra. Mara Dalnegro pediu para que o nome da sociedade civil fosse falado na apresentação do II PDDM e que no documento enviado constasse o nome das conselheiras. A Sra. Mônica França pediu a aprovação das conselheiras no cronograma apresentado. A Sra. Lúcia Bessa expôs que achou a programação apertada e que talvez não desse tempo. A Sra. Cíntia Costa contou que o II Plano Distrital deve servir de base para a definição do orçamento, tendo em vista o problema das rubricas orçamentárias estarem muito genéricas. Afirmou que o ideal seria se a partir do II PDDM, a Comissão junto à SMDF conseguisse tornar o orçamento da Secretaria da Mulher mais transparente. Falou que a Comissão poderia ter um compromisso inicial com as datas sugeridas, ainda que sejam ousadas. A Sra. Laura Eli pediu para que em uma próxima reunião fosse discutido sobre a questão do feminicídio e da violência contra a mulher nos territórios do Distrito Federal. Contou que acredita que o II PDDM seja uma resposta a longo prazo mas que as mulheres do DF precisam de uma resposta a curto prazo, e que o Conselho dos Direitos da Mulher precisa apresentar alternativas, especialmente no atual momento de pandemia, que tem sido ainda mais desafiador para as mulheres. A Sra. Lúcia Bessa reiterou a frase da Sra. Laura Eli e discursou sobre a sua angústia em relação ao tema. Contou que faz-se necessário unir forças nesse momento para combater os males praticados contra as mulheres. A Sra. Cíntia Costa afirmou que é importante que a Comissão do II Plano Distrital de Políticas Para As Mulheres se una às demais Comissões, especialmente a de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, e a de Legislação e Normas, para que na medida de sua própria competência, possa discutir e propor a criação de projetos de lei. A Sra. Lúcia Bessa reiterou novamente a fala da Sra. Laura Eli e da Sra. Cíntia Costa para que se tenha uma reunião conjunta com as demais comissões. A Sra. Maria José anunciou que paralelamente aos serviços ofertados pelos equipamentos públicos, o Sindicato dos Bancários estará lançando no mês de agosto um canal de denúncias para a violência doméstica, não apenas para as bancárias como também para a sociedade civil. Pediu o apoio das conselheiras para a divulgação do canal. A Sra. Dulce Tannuri informou que a Secretaria da Mulher também está retomando o Programa Jornada Zero Violência Contra Mulheres e Meninas nas regiões administrativas para que se possa dar conhecimento e publicidade à comunidade sobre todos os equipamentos e serviços ofertados pelo governo, especialmente no que diz respeito às mulheres. Contou que a Secretaria da Mulher também está engajada em ações e projetos que visam incentivar a melhoria da autonomia econômica e financeira da mulher. A Sra. Mônica França declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Cameiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e dei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da Quarta Reunião Ordinária, da Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Estado da Agricultura do Distrito Federal - Chamamento Público Nº 02/2021 - Bens Móveis/Patrolhas Agrícolas Mecanizadas/Microtratores - Análise e da Documentação para Habilitação das Propostas. Processo 00070-00000340/2021-12.

No dia oito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por videoconferência os membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 20/SEAGRI-DF, de 15 de março de 2019, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, página nº 23, em 19 de março de 2019: Jocilene Ferreira da Paixão, José Voltaire Brito Peixoto; Marisvone Carlos Pereira de Oliveira e Isau da Silva Junior, sob a presidência de Edson Rohden reuniram-se, dando início à quarta reunião ordinária com a finalidade de promover a habilitação das propostas referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2021 - Bens Móveis/Patrolhas Agrícolas Mecanizadas/Microtratores. Inicialmente, o Presidente da Comissão informou que: esta Reunião seguirá, via SEI, na modalidade aberta; que os Membros da Comissão poderão participar e emitir pareceres até o encerramento Reunião, prevista para ocorrer até final do expediente e suas assinaturas na Ata servirão como comprovante de participação na Reunião; que a Associação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar do Assentamento Chapadinha - ASTRAF, id. 63204426, CNPJ: 10.266.379/0001-30, Núcleo Rural Lago Oeste, Sobradinho-DF, Processo 00070-00003905/2021-13 foi convocada, porém, não apresentou a documentação para a habilitação da proposta conforme determina o Item 11 do Edital, id. 58746380 e que, a Associação Mista dos Agricultores Familiares, Orgânicos e Produtores Rurais do Distrito Federal e Entorno - MISTA, id. 63205086, CNPJ: 16.619.631/0001-23, Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina-DF, Processo 00070-00003906/2021-68, mesmo após se convocada e concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina o Item 11.1, X, "e" e Item 11.5, do referenciado Edital, deixou de apresentar a certidão Negativa Cível da Justiça do Distrito Federal, do Presidente da Associação, por estes motivos, foram convocadas para apresentarem a documentação de habilitação, as duas próximas Instituições melhores colocadas, de acordo com a ordem de classificação no certame. Após a conferência da documentação e deliberações, restou HABILITADAS: Associação dos Agricultores Familiares do

Assentamento Patrícia E Aparecida e Comunidades Adjacentes - ASSAFAPACA, id. 63205244, Processo: 00070-00004193/2021-50, Checklist: 69385150, CNPJ: 24.649.743/0001-50, Quebrada dos Neres, Paranoá/DF; Cooperativa Agrícola da Região de Planaltina - COOTAQUARA, id. 63204757, Processo 00070-00004192/2021-13, Checklist: 69384373, CNPJ: 04.363.876/0001-53, Núcleo Rural Taquara, Planaltina-DF. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, a contar da publicação desta Ata. Não havendo recurso este resultado será considerado definitivo. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Chamamento Público, localizada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, situada no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF. Sem mais considerações. O Presidente da Comissão agradeceu o empenho de todos e deu por encerrada a reunião, às 17h, do dia 25 de agosto de 2021, para constar, eu, Edson Rohden, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão, presentes, devendo ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizada no endereço eletrônico da SEAGRI/DF, para o cumprimento das formalidades legais. Assinam: Edson Rohden; Gleide Célia Virgolino da Silva; Jocilene Ferreira da Paixão; Isau da Silva Junior e José Voltaire Brito Peixoto.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da Quarta Reunião Ordinária, da Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Estado da Agricultura do Distrito Federal - Chamamento Público Nº 03/2021 - Bens Móveis/Patrolhas Agrícolas Mecanizadas/Tratores - Análise e da Documentação para Habilitação das Propostas. Processo 00070-00001370/2021-46.

No dia nove de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, por videoconferência os membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 20/SEAGRI-DF, de 15 de março de 2019, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, página nº 23, em 19 de março de 2019: Jocilene Ferreira da Paixão, José Voltaire Brito Peixoto; Marisvone Carlos Pereira de Oliveira e Isau da Silva Junior, sob a presidência de Edson Rohden reuniram-se, dando início à quarta reunião ordinária com a finalidade de dar sequência na habilitação das propostas referente ao Edital de Chamamento Público nº 03/2021 - Bens Móveis/Patrolhas Agrícolas Mecanizadas/Tratores. Inicialmente, o Presidente da Comissão informou que: esta Reunião seguirá, via SEI, na modalidade aberta; que os Membros da Comissão poderão participar e emitir pareceres até o encerramento da Reunião, prevista para ocorrer até final do expediente e as assinaturas nesta Ata servirão como comprovação de participação na Reunião; que Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Patrícia e Aparecida e Comunidades Adjacentes - ASSAFAPACA, CNPJ: 24.649.743/0001-50, Processo 00070-00002995/2021-25, deixou de comprovar o item 27, do Checklist, id. 66938456 (participação nos últimos 24 meses em Programas de Aquisição de Alimentos do Governo - PAA), alterando a sua pontuação de classificação de 52 para 42 pontos e a Associação Rural e Comunitária Jardins do Morumbi - ARCMJ, CNPJ: 01.634.211/001-49, Processo nº 00070-00002997/2021-14, deixou de comprovar o item 31, do Checklist, id. 66937837 (quantidade de participação nas Reuniões do CRDRS nos últimos 2 anos), alterando a sua classificação de pontuação de 46 para 36 pontos, por estes estes motivos, haviam sido convocadas para apresentarem a documentação de habilitação, as duas próximas Instituições melhores colocadas de acordo com a ordem de classificação no certame. Em seguida, passou-se a conferência da documentação apresentada pelas Instituições: 11ª colocada, com 43 pontos, Processo 00070-00003615/2021-70, Checklist, id. 69363001, Grupo de Moradores do INCRA 09, CNPJ: 01.717.644/0001-68 e 12ª colocada, com 43 pontos, Processo 00070-00003625/2021-13, Checklist, id. 69331901, Associação dos Produtores Rurais da Pedra Fundamental - APREF, CNPJ: 15.328.532/0001-20. Após deliberações, restaram habilitadas: a Instituição Grupo de Moradores do INCRA 09, e Associação dos Produtores Rurais da Pedra Fundamental - APREF. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, a contar da publicação desta Ata. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Chamamento Público, localizada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, situada no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF. Não havendo recurso este resultado será considerado definitivo. Sem mais considerações. O Presidente da Comissão agradeceu o empenho de todos e deu por encerrada a reunião, às doze horas, do dia 08 de setembro de 2021, para constar, eu, Edson Rohden, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão, presentes, devendo ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizada no endereço eletrônico da SEAGRI/DF, para o cumprimento das formalidades legais. Assinam: Edson Rohden; Jocilene Ferreira da Paixão, José Voltaire Brito Peixoto; Marisvone Carlos Pereira de Oliveira e Isau da Silva Junior.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, torna públicas a outorga prévia:

Outorga Prévia nº 180/2021 - ADASA/SRH/COUT. Bárbara Alves da Veiga, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Assentamento Márcia Cordeiro Leite, Lote 37, Planaltina - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Palmeiras. Processo 0197-000402/2015.

GUSTAVO ANTÔNIO CARNEIRO

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR THIAGO PEREIRA MACHADO, Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, matrícula 209.533-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201932, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BÁRBARA NAYARA DANTAS OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, matrícula 239.888-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201932, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA DE SOUSA CARVALHO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14425521, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005525, de Diretor, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSE CARLOS NATAL DE MORAES FILHO, Médico de Família e Comunidade, matrícula 1557319, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003012, de Diretor, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto de 2021.

NOMEAR JADIR COSTA FILHO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14428261, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003012, de Diretor, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JADIR COSTA FILHO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14428261, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005504, de Diretor, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RUBINALDO COELHO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16888650, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005504, de Diretor, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR o ST QBMG-02 DANIEL LOPES DE OLIVEIRA, matrícula/GDF 1.699.286-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00102976, de Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º TEN QOBM/Intd. JOEL NASCIMENTO CARDOSO, matrícula/CBMD 1403119, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00102976, de Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. DEUSDETE VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula. 1414784, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200065, de Comandante do Comando Especializado, do Comando Operacional, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. DEUSDETE VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula. 1414784, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200069, de Comandante do Comando de Área Operacional IV, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 19 de Julho de 2021.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. ALAN ALEXANDRE ARAÚJO, matrícula. 1399962, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200065, de Comandante do Comando Especializado, do Comando Operacional, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROBERTO REIS DA SILVA SANTOS PEQUENO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00001664, de Assessor Especial, da Coordenação do Plano Diretor de Tecnologias de Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Tecnologias de Cidades Inteligentes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO ROBERTO DA SILVA PEQUENO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00001664, de Assessor Especial, da Coordenação do Plano Diretor de Tecnologias de Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Tecnologias de Cidades Inteligentes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO ROBERTO VITOR DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH B0000343, de Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

NOMEAR WESLEY REIS AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH B0000343, de Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDERSON CÉSAR GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula 235.971-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01900875, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentenças, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA REGINA SILVA TEIXEIRA, matrícula 178.932-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01900875, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentença, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLÁUDIA REGINA SILVA TEIXEIRA, matrícula 178.932-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01900835, de Assessor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON CÉSAR GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula 235.971-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01900835, de Assessor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANA BARBOSA ROCHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01601592, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal, a contar de 9 de setembro de 2021.

NOMEAR JOYCE BARROS DE OLIVEIRA MOREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01601592, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VICTOR HUGO PAULO DA SILVA, matrícula 279.197-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000061, de Chefe, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão nº 6, da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR TATIANE FERNANDES RIBEIRO, matrícula 275.908-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000061, de Chefe, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão nº 6, da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANE FERNANDES RIBEIRO, matrícula 275.908-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000045, de Assessor, da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS AUGUSTO DA COSTA GOMES, matrícula 277.772-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000054, de Chefe, do Núcleo de Protocolo, da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR VICTOR HUGO PAULO DA SILVA, matrícula 279.197-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000054, de Chefe, do Núcleo de Protocolo, da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO DA COSTA GOMES, matrícula 277.772-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Unidade de Controle de Resultados, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, a pedido, NELSON BARROS DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000104, de Assessor, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, a contar de 24 de junho de 2021.

NOMEAR ANDRÉ FERNANDEZ ALMEIDA, matrícula 277.758-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000104, de Assessor, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, a pedido, ROBERTO AVELINO BONIFÁCIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000018, de Assessor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, a contar de 20 de abril de 2021.

NOMEAR GLEBERSON OLIVEIRA DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000018, de Assessor, da Diretoria de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ FERNANDEZ ALMEIDA, matrícula 277.758-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000147, de Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000147, de Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JESSE DE JESUS SOUSA, matrícula 277.817-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000038, de Assessor, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MERCÚRIO JOAQUIM REGO, matrícula 279.329-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000148, de Gerente, da Gerência de Monitoramento, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR JESSE DE JESUS SOUSA, matrícula 277.817-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000148, de Gerente, da Gerência de Monitoramento, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR MERCÚRIO JOAQUIM REGO, matrícula 279.329-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Serviços de Reforma, da Diretoria de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com a Decisão 534/2015-TCDF, Parecer nº 92 e 99/2015/PRCONT/PGDF e Decreto nº 33.429, de 19 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa do CBMDF, resolve:

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. JAPHET ALVES PEREIRA LEITE, matrícula 1400204, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 21200072, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o 2º Sgt Rm FRANCISCO VALDEMIR DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula 1405452, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21200117, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2021.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. JEANN WILSON AGUIAR CAVALCANTE, matrícula 1400122, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 21200072, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. PRISCILA CRUZ TEMPONE, matrícula 1400189, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21200117, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXVI e XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, do Parecer nº 937/2017 - PRCON/PGDF, bem como na instrução dos autos do Processo SEI nº 00063-00002849/2021-52, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações contidas no Decreto publicado DODF nº 120, de 29/06/2021, a que se refere o Edital Normativo nº 01 - SEPLAG/FHB, de 10/11/2016, publicado no DODF nº 214, de 14/11/2016 e Edital de Resultado Final nº 18 - SEPLAG/FHB, de 04/09/2017, publicado no DODF nº 177, de 14/09/2017, para exercerem o cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, da Carreira Atividades do Hemocentro do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

ADMINISTRATIVO: (candidatos portadores de deficiência) HALAN DA SILVA DE PAULA, 11º;

INFORMÁTICA: ELIEL PEDRO DA SILVA CARDOSO, 14º.

TORNAR PÚBLICA, a declaração de desistência de vaga das candidatas abaixo relacionadas, aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - SEPLAG/FHB, de 10/11/2016, publicado no DODF nº 214, de 14/11/2016 e Edital de Resultado Final nº 21 - SEPLAG/FHB, de 21/09/2017, publicado no DODF nº 189, de 02/10/2017, para exercerem o cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, da Carreira Atividades do Hemocentro do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

CONTABILIDADE: JULYANNA NEVES DOS REIS, 9º; VALESKA DE SOUZA ALMEIDA, 10º.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - SEPLAG/FHB, de 10/11/2016, publicado no DODF nº 214, de 14/11/2016 e Edital de Resultado Final nº 21 - SEPLAG/FHB, de 21/09/2017, publicado no DODF nº 189, de 02/10/2017, para exercerem o cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, da Carreira Atividades do Hemocentro do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

CONTABILIDADE: ERYKA WALESKA CORREA SANTOS DE SEIXAS, 11º, em vaga decorrente exoneração a pedido da servidora ALINE BORGES BARBOSA, matrícula nº 1697405-0.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - SEPLAG/FHB, de 10/11/2016, publicado no DODF nº 214, de 14/11/2016 e Edital de Resultado Final nº 18 - SEPLAG/FHB, de 04/09/2017, publicado no DODF nº 177, de 14/09/2017, para exercerem o cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, da Carreira Atividades do Hemocentro do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

ADMINISTRATIVO: WARLEY MOURA DO NASCIMENTO, 82º, em vaga decorrente da exoneração a pedido da servidora CECILIA ALVARES CORREA, matrícula nº 16977491;

INFORMÁTICA: ENED GILLERSON SILVA SOUZA, 15º, em vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor GABRIEL LARA DE SOUZA, matrícula nº 1694945-5.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 16 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2021, página 33, o ato que exonerou RAFAEL ANGELO DE SOUZA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...do Núcleo de Formalização...", LEIA-SE: "...do Núcleo de Formalização e Pesquisa..."; o ato que nomeou RAI ANTONIO DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...do Núcleo de Formalização...", LEIA-SE: "...do Núcleo de Formalização e Pesquisa...".

No Decreto de 18 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2021, página 26, o ato que exonerou RAIMUNDA NONATA MUNIZ DIAS, ONDE SE LÊ: "EXONERAR RAIMUNDA NONATA MUNIZ DIAS...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, RAIMUNDA NONATA MUNIZ DIAS...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2021..".

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL SECRETARIA EXECUTIVA

ATO Nº 42, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 5.553, de 06 de novembro de 2015 (publicada no DO/DF Edição extra nº 33, de 06/11/2015) e, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, resolve NOMEAR, MANUELLA PEIXOTO FERNANDES DA ROCHA, portadora do CPF nº 734.841-**, a partir de 13 de setembro de 2021, no emprego comissionado de Auxiliar Técnico I, de acordo com o processo 04029-00000056/2021-67.

MARCUS VINICIUS BRITTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 414, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, considerando o que disciplina o Decreto nº 40.131, de 25 de setembro de 2019, e o Decreto de 24 de agosto de 2020, publicado no DODF nº 161, de 25 de agosto de 2020, página 21, resolve:

Art. 1º Designar EDSON DE SOUZA, matrícula 39.256-1, para atuar como Pregoeiro nos procedimentos licitatórios em curso e a serem instaurados pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para aquisição de bens e contratação de serviços, em consonância com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e com o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, sendo este recepcionado no Distrito Federal mediante Decreto nº 40.205, de 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 13 de setembro de 2021

Processo: 00040-00024384/2021-40. Interessada: SUZANA MAHMUD SAID ARAR. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA/REVOGAÇÃO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/UMP/DICER, de 08 de setembro de 2021, e considerando a delegação de competência prevista no art.

2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 agosto de 2021, REVOGO, a contar de 25/08/2021, a cessão da servidora SUZANA MAHMUD SAID ARAR, matrícula 181.139-8, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, publicada no DODF nº 139, de 26 de julho de 2021, página 28, em face do Despacho - SEE/SUGEP, de 03/09/2021. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 13 de setembro de 2021

PROCESSO: 00401-00009747/2021-52. INTERESSADA: WANIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição de WANIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO, matrícula 32.950-9, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2022. III - FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 13 de setembro de 2021

PROCESSO: 00431-00016732/2021-39. INTERESSADO: DARLENE SAMARITANA BATISTA PINTO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição de DARLENE SAMARITANA BATISTA PINTO, matrícula 23.025-1, Técnica de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2022. III - FIM DETERMINADO: atuar no Centro de Referência de Assistência Social. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 13 de setembro de 2021

PROCESSO: 04012-00003247/2021-13. INTERESSADO: ANDERSON FERREIRA DE BRITO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão de ANDERSON FERREIRA DE BRITO, matrícula 1.431.333-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 78, de 31 de maio de 2021, publicada no DODF nº 102, de 1º de junho de 2021, página 26, o ato que aposentou LEONILDA DELMONDES RODRIGUES, matrícula 194.147-X, no cargo de Agente de Execução Penal, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...2ª Classe, Padrão V...", LEIA-SE: "...1ª Classe, Padrão L...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00040-00008269/2021-28.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, LEONARDO ANDRE DOS SANTOS, matrícula 118.241-2, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aposentado em 20 de abril de 2012, publicado no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 78/2011. Processo 060.012.422/2011.

REVER, na Portaria nº 60, de 02 de julho de 2003, publicada no DODF nº 130, de 09 de julho de 2003, página 30, o ato que concedeu aposentadoria a LÚCIA REGINA FERRAZ, matrícula 143.486-1, na Carreira de Administração Pública, no cargo de Analista de Administração Pública – AG-I, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar sua fundação nos termos do Artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 40, §§ 3º e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e vantagens previstas no artigo 7º da Lei nº 1004/1996, conforme sentença judicial proferida no processo TJDF 0023858-03.2014.8.07.0001. Processo 0060.005.503/2003.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00237080/2017-90 (66535003), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2021A, celebrada com a empresa ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, que tem por objeto a aquisição de medicamentos não padronizados pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo 00060-00237080/2017-90, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado na DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 193/2021-SES/DF (63415410) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00237080/2017-90 (66535003), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2021B, celebrada com a empresa FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, que tem por objeto a aquisição de medicamentos não padronizados pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo 00060-00237080/2017-90, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado na DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 193/2021SES/DF (63415410) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00237080/2017-90 (66535003), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2021C, celebrada com a empresa PHARMACIA MAMEDE LTDA, que tem por objeto a aquisição de medicamentos não padronizados pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo 00060-00237080/2017-90, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado na DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 193/2021SES/DF (63415410) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1041, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00130026/2021-09 (67535159) (67535227), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2021A, celebrado com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA., que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de regular do medicamento SUXAMETONIO (CLORETO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL e outros, conforme processo 00060-00130026/2021-09, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado na Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado no DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 200/2021 SES/DF (63742794) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1042, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00130026/2021-09 (67535159) (67535227), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2021B, celebrado com a empresa CM HOSPITALAR S/A, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de regular do medicamento SUXAMETONIO (CLORETO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL e outros, conforme processo 00060-00130026/2021-09, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado na Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado no DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 200/2021 SES/DF (63742794) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1043, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00130026/2021-09 (67535159) (67535227), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2021C, celebrado com a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de regular do medicamento SUXAMETONIO (CLORETO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL e outros, conforme processo 00060-00130026/2021-09, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado na Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado no DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 200/2021 SES/DF (63742794) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1044, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00130026/2021-09 (67535159) (67535227), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2021D, celebrado com a empresa PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de regular do medicamento SUXAMETONIO (CLORETO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL e outros, conforme processo 00060-00130026/2021-09, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado na Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado no DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 200/2021 SES/DF (63742794) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1045, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00467589/2020-61 (64567378,64651433), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021A, celebrado com a empresa ADUNA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. HOSP. EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE MAMA E OUTROS, conforme processo 00060-00467589/2020-61, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) GEPOP/DIPOP/SULOG e LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) DIPOP/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 127/2021-SES/DF (59407748) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1046, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00467589/2020-61 (64567378,64651433), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021B, celebrado com a empresa UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE MAMA E OUTROS, conforme processo 00060-00467589/2020-61, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) GEPOP/DIPOP/SULOG e LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) DIPOP/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 127/2021-SES/DF (59407748) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 399, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 56 da Portaria SGA nº 282, de 23 de outubro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar Coordenação Central de Inventário e Comissões de Inventário, conforme disposto no ANEXO I, para proceder ao Inventário de Material de Consumo referente à Tomada de Contas Anual dos agentes responsáveis por Almoxarifados e Farmácias que compõem a Atenção Primária no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, no exercício de 2021.

§ 1º O escopo desta Ordem de Serviço limita-se ao Inventário das Unidades que compõem a Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal descritas no Anexo II. O inventário das demais unidades de estoque da SES/DF será assunto de Ordem de Serviço a ser publicada posteriormente.

§ 2º Serão alvo de inventário de material de bens de consumo as UBS que não foram inventariadas em 2020, descritas no Anexo II.

Art. 2º As Comissões mencionadas no Art. 1º devem proceder à verificação de requisitos contidos no Decreto Anual Distrital de Encerramento de Exercício Financeiro, quando publicado, o qual anualmente dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro, e dá outras providências, bem como considerar na condução dos trabalhos o regramento do Tribunal de Contas do Distrito Federal com relação à matéria e, ainda, demais orientações dos órgãos de Controle Interno e Externo no que tange à Tomada de Contas Anual.

§ 1º Caso não haja publicação do Decreto mencionado no caput até o início da realização das contagens dos estoques, prevista para 20/09/2020, a Coordenação Central do Inventário e as Comissões de Inventário deverão observar o disposto no último Decreto Anual publicado, de número 41.277, referente ao Exercício de 2020.

§ 2º No caso descrito no parágrafo anterior, a Coordenação Central de Inventário deverá, oportunamente, observar se há ações pendentes a serem tomadas antes da finalização do Relatório de Inventário na Atenção Primária e em caso afirmativo providenciar seu saneamento.

Art. 3º As contagens serão realizadas no período de 20/09/2021 a 18/10/2021. As comissões devem realizar a contagem física de todos os itens dos estoques em cada local constante no ANEXO II.

Parágrafo Único. O Inventário de Material de Consumo referente à Tomada de Contas Anual tem a finalidade de apurar se a quantidade de material estocado fisicamente equivale às quantidades registradas no sistema;

Art. 4º Previamente às contagens, será realizado treinamento das Comissões de inventário para fornecer todas as informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

§ 1º Os membros da Coordenação Central de Inventário deverão estar disponíveis para dirimir eventuais dúvidas quanto ao treinamento durante o período de realização das contagens.

§ 2º Caberá aos agentes designados para o trabalho de inventário, vinculados a Diretoria de Sistemas de Informação, dar suporte técnico no período de Inventário, previsto no Art. 3º, bem como criar, para os Presidentes e Membros de Comissões, o devido acesso às rotinas de inventário disponíveis no Sistema Integrado de Saúde – SIS.

Art. 5º Caberá ao Presidente da Comissão comunicar à Coordenação Central de Inventário quaisquer eventos que ocorram após a abertura do inventário, incluindo eventos inesperados no Sistema de Materiais (SIS), que impeçam ou prejudiquem o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º Os relatórios finais gerados pelo Sistema de Materiais (SIS-Materiais) estarão disponíveis no momento em que o Presidente da Comissão conciliar o inventário, último passo dos procedimentos.

Art. 7º O prazo final para apresentação do trabalho realizado pelas Comissões (Relatórios de Inventário) à Coordenação de Inventário é até 19/11/2020, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

§ 1º Para cada Unidade inventariada deverá ser instruído um Processo no Sistema Eletrônico de Informações utilizado pela SES/DF.

§ 2º A responsabilidade pela apresentação dos Processos mencionados no Parágrafo 1º é das Comissões de Inventário cujos membros estão descritos no Anexo I.

§ 3º Caberá à Coordenação Central de Inventário conferir os documentos entregues via Sistema Eletrônico de Informações, e sanear, junto com o Presidente da respectiva Comissão, eventuais erros que sejam detectados.

§ 4º O prazo estipulado no caput tem por fim atender aos órgãos de controle interno e externo quanto à tomada de contas, sendo que a não observância deste prazo, além de prejudicar o bom andamento dos trabalhos, poderá ser objeto de eventual apuração de responsabilidade do agente que der causa.

Art. 8º O demonstrativo financeiro das Unidades constantes do ANEXO II devem ser disponibilizados pelo Núcleo de Sistemas de Gestão Administrativa à Diretoria de Contabilidade da SES/DF, para fins de conciliação e juntada aos autos do processo de Tomada de Contas Anual.

Art. 9º A Coordenação de Tomada de Contas Anual de 2021 deve adotar, caso haja necessidade, medidas administrativas com a finalidade de complementar as situações não previstas na presente ORDEM DE SERVIÇO.

Parágrafo Único. A Coordenação visando o bom andamento dos trabalhos e com o intuito de subsidiar as atividades relacionadas ao assunto poderá convocar servidores em quaisquer níveis hierárquicos no âmbito da SES/DF, com anuência dos responsáveis.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ANEXO I

COORDENAÇÃO CENTRAL DE INVENTÁRIO:
Presidente: JOELICE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 16799127, ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE
Membros: TATIANA CAMILA CASTRO E SOUZA, matrícula 171.469-4, ENFERMEIRA; HEVANDRO GAZE DE MOURA, matrícula 125620-3, ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE; HENRIQUE TEIXEIRA SICHINEL, matrícula 1679639-X, ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE.
Membros a serem indicados oportunamente conforme solicitação constante no processo SEI! 00060-00287863/2021-09 (doc. ID 69586112)

COMISSÕES DE INVENTÁRIO:											
	Comissões	1 – CENTRAL	2 – CENTRO-SUL	3 – LESTE	4 – LESTE	5 – NORTE	6 – NORTE	7 – NORTE	8 – OESTE	9 – SUDOESTE	10 – SUL
Presidente	Nome	JOSÉ ABÍLIO PEIXOTO	ARIANE BORGONHA QUERINO	FRANK STANLEY DE FREITAS SOUZA	JOSEFRAN RIBEIRO SALES	ANYK FERREIRA MARTINS	ESTEVÃO DE CÁSSIA FÁRIA	HEBERTH RUBBER FERREIRA	PRISCILA TORRES	VANTUIL ALVES DE SOUZA	LUANA CHAVES PIRES
	Matrícula	1664077-2	196426-7	14347490	1967975	1702553-2	1355430	1830600	14368242	1.436.706-8	1440899-6
	Cargo	Farmacêutico	Farmacêutica	Farmacêutico	Farmacêutico	Farmacêutica	Farmacêutico	Farmacêutico	Farmacêutica	Farmacêutico	Farmacêutica
	Lotação	SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-AS	NLF-CS	SES/SRSLE/GSAPP/UBS16-SSB	SES/SRSLE/GSAP1-PAR/UBS1-PAR	DLOG/GADMLAB	SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP1-SOB/UBS 1	SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP3-SOB 2/UBS 1	GSAP 2 - CEI	GSAP3-SAM	UBS 4 – GAMA
Titular 1	Nome	ALINE FERNANDA ANTUNES SALES	RAYANNA GAMA TOURET DE FÁRIA	IURY DE OLIVEIRA SOUZA	PAOLA SILVA MENDES	WALDEIR MACEDO SANTANA	EDMILSON ALVES DOS SANTOS	SANDRO ALEX FERREIRA ARAÚJO	ALBENEIDE ADELINO FERREIRA	CLEYDE SORAIA NEVES PESSOA	ALESSANDRO DANTAS ALBUQUERQUE DOS ANJOS
	Matrícula	173910-7	1440567-9	1793365	1436199X	14355027	1333739	1403605	16868390	171.390-6	1442549-1
	Cargo	Assistente	ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE	ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE	Técnico de Enfermagem	ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE	ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE	TÉCNICOS EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE	TÉCNICOS EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE	Farmacêutica	ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE
	Lotação	SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-AN	NLF-CS	SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP2-ITAPOA	SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP2-PAR/UBS2-PAR	SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP3-PLA/UBS 20	SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP9-PLA/UBS 5	SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP2-SOB/UBS 2	NLF oeste	UBS SAMAMBAIA	UBS 6 – GAMA
Titular 2	Nome	ANTONIO PEDRO GALAS BRITO JUNIOR	MARÍLIA CAMPANELLA DE ASSUNÇÃO	FRANCISCO ARAÚJO BARRADAS	GIVANILDO BATISTA OLIVEIRA	HERCULES RIBEIRO DOS SANTOS	RENILDO MAFRAN ARAÚJO CORTEZ	KARLA DA SILVA FLORENCIO	MAURÍCIO FREITAS VASCONCELOS SOUZA	PATRÍCIA SANTOS DE BARROS	CLAUDINEY JOSÉ DIAS PEQUENO
	Matrícula	1443238-2	1432990-5	1262270	141970-6	1413538	16715632	1835459	1984055	155.138-8	1294571

Titular 2	Cargo	ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE	ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICOS EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE	Agente de Serviço Complementar - Serviço social	TÉCNICOS EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE	ACS	Analista em Gestão Pública de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE
	Lotação	SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-CRZ	GSAP4-GUA	SES/SRSLE/GSAP4-SSB/UBS9-SSB	SES/SRSLE/GSAPP	SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP4-SOB/UBS 3	SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP5-SOB 2/UBS 2	SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP6-SOB 2/UBS 6	UBS CEILÂNDIA	01 GSAP4-REC	UBS 3 - GAMA
Suplente 1	Nome	GILMAR RIBEIRO DA SILVA	IVANILDO GUEDES DA COSTA	MARIA DE LURDES SANTA CRUZ SIQUEIRA	TEREZA CRISTINA MATOS DA SILVA	CARLA CARDIA ALARCÃO	JEREMIAS XAVIER ROCHA	MARCELO DE SOUZA SOARES	SÓCRATES ALVES DE SOUZA	ÂNGELA LUSTOSA BORGES	FERNANDA DE OLIVEIRA BRASILINO
	Matrícula	1695168-9	139.704-4	14358875	1348906	1360914	1295675	1413821	1696903-6	1.434.277-4	198445-4
	Cargo	CHEFE	TÉCNICOS EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Técnica de Enfermagem	ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE	TÉCNICOS EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE	ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE	ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE	ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE
	Lotação	SES/SRSCE/DA/GAOAPS-CE/NLF	GSAP1-RF II	SES/SRSLE/GSAP4-SSB/UBS9-SSB	SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP1-PAR/UBS1-PAR	SES/SRSNO/DIRAPS/CERPIS	SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP7-SOB/UBS 1	SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP2-PLA/UBS 7	GSAP 5-CEI	GSAP1-VP	UBS 6 - SM
Suplente 2	Nome	GILMAR TORQUATO DE SOUZA	MICHELLE DE FATIMA PEREIRA ARMOND	ROBERTO GIRALDI	GILDA FERNANDA BARBOSA ALVES	MARTA DUARTE SOARES	VERA LÚCIA PÁDUA	ADRIANA JESUS DE PAIVA	CLEANDRO JOSÉ SALES CASSIANO	JOSÉ RIBAMAR QUEIROZ DA SILVA	
	Matrícula	131764-4	1440086-3	14429586	14389991	14368285	1424491	1442341	134.767-5	1443217-X	
	Cargo	Técnico de Enfermagem	ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE	ADMINISTRADOR	Técnica em Saúde Bucal	Técnica de enfermagem	ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE	ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE		ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE	ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE
	Lotação	SES/SRSCE/DA/GAOAPS-CE/NLF	GSAP1-RF II	SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP1-ITAPOA	SES/SRSLE/GSAP2-SSB/UBS3-SSB	SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP4-PLA/UBS 17	SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP1-PLA	SES/SRSNO/DA		UBS 01 DE TAGUATINGA	UBS 2 - Santa Maria

ANEXO II

UNIDADES DE ESTOQUE A SEREM INVENTARIADAS:

UNIDADE	ENDEREÇO	REGIÃO DE SAÚDE DE REFERÊNCIA
Núcleo de Logística Farmacêutica Central	HRAN	Central
UBS 1 - Varjão	Vila Varjão Quadra 05 conj. A lt. 17 -Área Especial - Varjão do Torto	Central
UBS 5 - Asa Norte (Granja do Torto)	Vila Weslian Roriz Área especial 01 - Lago Norte	Central
Núcleo de Logística Farmacêutica Centro-Sul	Terceira avenida, área especial 3, núcleo bandeirante	Centro-Sul
UBS 1 - DCCP	SPO LOTE 23 CONJ D ED DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA Nº 23 CEP: 70610-907	Centro-Sul
UBS 1 - Park Way	Área Especial - Vargem Bonita CEP: 71.750-000	Centro-Sul
UBS 1 - SIA - CPP	SIA Trecho 04, lotes 1600/1660 CEP: 71200-040	Centro-Sul
UBS 2 - Estrutural	AE 19 s/n - Antigo TRE - CEP: 71255-230	Centro-Sul
UBS 2 - Núcleo Bandeirante	Rua 2 Setor dos Engenheiros AE Metropolitana CEP: 71730-020	Centro-Sul
UBS 2 - Riacho Fundo II	QC 1 Conj. 10 Lt 01- Riacho Fundo II CEP:71.882-110	Centro-Sul
UBS 3 - Riacho Fundo II	QN 07 A e B Lts. 1 e 2 A/E Riacho Fundo II CEP: 71880-203	Centro-Sul
UBS 4 - Riacho Fundo II	Área Especial 01 - CAUB 1 - Ao lado da Escola	Centro-Sul
UBS 4 - Guará	QELC - EQ 2 /3 - Conjunto Lúcio Costa CEP: 71.100-100	Centro-Sul
UBS 5 - Guará	QE 38 - Conjunto "O" - Área Especial - Horta Comunitária	Centro-Sul
UBS 5 - Riacho Fundo II	CAUB II, Lote 13 CEP: 71884-300	Centro-Sul
Núcleo de Logística Farmacêutica Leste	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO	Leste
UBS 1 – Jardins Mangueiral	Praça de Atividades 02, Lote 1, Setor Habitacional Mangueiral	Leste
UBS 10 - São Sebastião	RUA 14 LOTE 21 LOJA 1, 2, 3 JOÃO CANDIDO - SSB	Leste
UBS 12 - São Sebastião	QD 31 CASA 6 SÃO JOSÉ - SÃO SEBASTIÃO	Leste
UBS 19 - São Sebastião	RUA 7 CASA 400 VILA DO BOA - SSB	Leste
UBS 2 - Itapoã	QD 61 AE DEL LAGO - ITAPOÃ - PROX. QUADRA POLIESPORTIVA	Leste
UBS 2 - Paranoá	QD 18 AE - PARANOÁ	Leste
UBS 2 - São Sebastião	QD 101, CONJ. 02, LOTE 01, RESIDENCIAL OESTE	Leste
UBS 3 - Itapoã	QUADRA 378, CONJUNTO A, LOTE 4 - CEP 71593620	Leste
UBS 3 - São Sebastião	QD 301 CONJ 6 LOTE 1 - SÃO SEBASTIÃO	Leste
UBS 4 - São Sebastião	VILA OLÍMPICA (MORRO AZUL) DE SÃO SEBASTIÃO	Leste
UBS 5 - Paranoá	DF 130 KM 54, Quebrada Dos Neres, Paranoá	Leste
UBS 6 - Paranoá	COL AGRIC CARIRU DF 120 AE - PARANOÁ	Leste
UBS 6 - São Sebastião	CONJUNTO 5 CASA 1 SÃO FRANCISCO - SÃO SEBASTIÃO	Leste
UBS 7 - Paranoá	DF 270 KM 02 CAFÉ SEM TROCO - PARANOÁ	Leste
UBS 7 - São Sebastião	CHÁCARA 10 - MORRO DA CRUZ - SSB	Leste
UBS 9 - São Sebastião	RUA DA ESCOLA 540 - VILA NOVA - SSB	Leste
Núcleo de Logística Farmacêutica Norte	Dentro do Hospital Regional de Planaltina	Norte
UBS 1 - Fercal	DF 150 KM 12 Quadra 10 Casa 14, Engenho Velho - Fercal	Norte
UBS 1 - Planaltina	Quadra 18 Conjunto H AE 1, St Residencial Leste, Buritis IV, Planaltina, antigo prédio do SEDEST	Norte
UBS 1 - Sobradinho II	AR 13 Conjunto 07 Lote 01, Área Especial, Sobradinho II	Norte
UBS 10 - Planaltina	Núcleo Rural Taquara, Quadra 1, Área Especial, Planaltina/DF.	Norte
UBS 11 - Planaltina	Núcleo Rural Rajadinha II, Rua 02, Lote 16/17, Chácara Riacho Doce, Planaltina	Norte
UBS 12 - Planaltina	DF-128, KM 21, Setor Residencial Mestre D'armas, Planaltina	Norte
UBS 13 - Planaltina	Núcleo Rural São José, Área Especial, Planaltina	Norte
UBS 14 - Planaltina	Núcleo Rural Tabatinga, S/N, Planaltina	Norte
UBS 15 - Planaltina	Núcleo Rural Rio Preto, 01, Planaltina	Norte
UBS 16 - Planaltina	Núcleo Rural Pipiripau II, Área Administrativa, Planaltina/DF	Norte

UBS 17 - Planaltina	Núcleo Rural Jardim Morumbi, Rodovia DF 128, KM 4, Gleba N, Chácara Vale do Sol Nº 15, Planaltina/DF	Norte
UBS 18 - Planaltina	Setor Recreativo e Cultural, Módulo Esportivo S/N, Centro Olímpico, Planaltina-DF;	Norte
UBS 19 - Planaltina	Setor Residencial Oeste, Vila Nossa Senhora de Fátima, Parque Sucupira, Planaltina-DF;	Norte
UBS 2 - Fercal	Rodovia DF 205 Oeste Km 13 Núcleo Rural 13, Fercal, Catingueiro	Norte
UBS 2 - Planaltina	Entre Quadras 1/10 Área Especial S/N, Vila Buritis, Planaltina	Norte
UBS 3 - Fercal	Sítio Patrícia, DF 326, KM 8, Núcleo Rural Lobeiral, Fercal.	Norte
UBS 3 - Planaltina	Setor Hospitalar Área Especial, CEP SAUDE, Planaltina-DF;	Norte
UBS 3 - Sobradinho II	Condomínio Vale dos Pinheiros, Quadra 45 A, Conjunto A, Lote 56, Sobradinho II,	Norte
UBS 4 - Sobradinho	DF 440 Condomínio Residencial Serra Verde, KM 12, Sala anexa à Paroquia, Sobradinho	Norte
UBS 4 - Sobradinho II	Condomínio Mini-Chácaras, QMS 30 Área Especial 01, Sobradinho II	Norte
UBS 5 - Sobradinho	Área Especial 01, Lote 01, Associação de Moradores, Vila BASEVI, Sobradinho	Norte
UBS 5 - Sobradinho II	Condomínio Mini-Chácaras, QMS 16 Rua 14 Casa 01, Sobradinho II	Norte
UBS 6 - Planaltina	Quadra 08 Conjunto 1, S/N Arapoanga, Planaltina	Norte
UBS 6 - Sobradinho	DF 001 KM 120 Rua 08 Chácara 187 Lago Oeste, Sobradinho	Norte
UBS 6 - Sobradinho II	Condomínio Vale das Acácias, Quadra 12, Lote 01, Sobradinho II	Norte
UBS 7 - Planaltina	Entrequadras 03/04 Área Especial 02, Jardim Roriz, Planaltina	Norte
UBS 8 - Planaltina	CR 61 Casa 17, Vale do Amanhecer, Planaltina	Norte
UBS 9 - Planaltina	Núcleo Rural de Santos Dumont DF 130 KM 25, Planaltina	Norte
GSAP3 – Brazlândia (ap. log.)	Área Especial 01 Norte Lotes M/N, Brazlândia	Oeste
Núcleo de Logística Farmacêutica Oeste	Dentro do Hospital Regional de Ceilândia	Oeste
UBS 13 - Ceilândia	NÚCLEO RURAL BOA ESPERANÇA	Oeste
UBS 14 - Ceilândia	CONDOMÍNIO PRIVÉ LUCENA RORIZ RUA 01 A/E 03 MOD. 12 LT 01	Oeste
UBS 15 - Ceilândia	QNP 21 ÁREA ESPECIAL SEM NÚMERO - 72.242-000	Oeste
UBS 18 - Ceilândia	QNN 28 lote H, I, J,K GUARIROBA - Caique	Oeste
UBS 4 - Ceilândia	QNN 16 LOTE F	Oeste
Núcleo de Logística Regional Farmacêutica Sudoeste	Dentro do Hospital Regional de Taguatinga	Sudoeste
UBS 1 - Águas Claras	QS 05 LT 24 AV. AREAL	Sudoeste
UBS 1 - Recanto das Emas	QUADRA 307 ÁREA ESPECIAL 01 CONJUNTO D	Sudoeste
UBS 1 - Samambaia	QR 408-ÁREA ESPECIAL Nº 1	Sudoeste
UBS 10 - Recanto das Emas	QUADRA 511/311 LOTE 01 AV. MONJOLO	Sudoeste
UBS 10 - Samambaia	QN 501 CONJ. 07 CASA 31	Sudoeste
UBS 11 – Samambaia	QR 831 CONJUNTO 02	Sudoeste
UBS 13 - Samambaia	QS 615 A ÁREA ESPECIAL 1	Sudoeste
UBS 2 - Águas Claras	QS 08 CONJ. 410 A LOTE 15	Sudoeste
UBS 3 - Taguatinga	QNL 01 AE 02	Sudoeste
UBS 5 - Recanto das Emas	QUADRA 804 CONJUNTO 20B LOTE 01	Sudoeste
UBS 6 – Samambaia	QS 122 CONJ. 06 LOTE 01	Sudoeste
UBS 7 - Recanto das Emas	NÚCLEO RURAL CASA GRANDE - MONJOLO	Sudoeste
UBS 8 - Recanto das Emas	DF 280 KM 03 QUADRA 04 SETOR HABITACIONAL AGUA QUENTE	Sudoeste
UBS 9 - Samambaia	QN 317 AE 01	Sudoeste
Núcleo de Logística Regional Farmacêutica Sul	St. Oeste,Gama, Brasília - DF Quadra 12 AE, St. Oeste 1	Sul
UBS 11 - Gama	DF 457, Ponte Alta. Associação dos Produtores Rurais. GAMA DF	Sul
UBS 12 - Gama	DF 290, Antigo Posto Fiscal, Ponte Alta - Gama	Sul
UBS 3 - Santa Maria	QD 100 Conjunto I, Lote 1 Área Especial - Santa Maria	Sul
UBS 5 - Santa Maria	QR 212/213, Área Especial - Santa Maria	Sul
UBS 6 - Santa Maria	QR 202/203, Área Especial - Santa Maria	Sul
UBS 7 - Gama	Área Especial - Estádio Bezerão - Setor Central - Gama	Sul
UBS 7 - Santa Maria	Av. Brigadeiro Pinto de Moura, S/N, Área Especial, Santos Dumont - Santa Maria	Sul
UBS 10 - Santa Maria	Travessa Eucaliptos nº 04 - Área Especial - DVO - Gama	Sul
UBS 8 - Santa Maria	EQ 417/517 Módulo E, Centro Comunitário Cora Coralina - Santa Maria	Sul
UBS 9 - Gama	Rua Libânio, Casa nº 13, Engenho das Lages - Gama	Sul

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 05 de junho de 2006, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 2006, página 26, a concessão do percentual de 8% (oito por cento) de Gratificação de Titulação-GTIT a JOANA D’ARC DA SILVA, matrícula 133615-0, referente ao certificado de “Treinamento sobre Normas Técnicas e

Funcionamento do HDT”, tendo em vista que já foi publicado o mesmo certificado no DODF nº 114, de 20 de junho de 2005, página 44.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 17 de junho de 2005, publicada no DODF nº 114, de 20 de junho de 2005, página 44: ONDE SE LÊ: “12% - Auxiliar de Enfermagem, 133615-0, JOANA D’ARC DA SILVA, 19/01/2005...”; LEIA-SE: “...14% - Auxiliar de Enfermagem, 133615-0, JOANA D’ARC DA SILVA, 19/01/2005...”; e a Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 262, de 10 de dezembro de 2013, página 36, ONDE SE LÊ: “...1% - Auxiliar de Enfermagem, 133615-0, JOANA D’ARC DA SILVA, 25/11/2013; LEIA-SE: “...8% - Auxiliar de Enfermagem, 133615-0, JOANA D’ARC DA SILVA, 25/11/2013...”.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 995, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado

pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo 00060-00384947/2021-81, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: ALISSON JOEL GOMES MEIRELES, matrícula 1.432.837-2, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP02/UBS2-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 06/04/2016 a 04/04/2021, requerimento; CARLOS ETENIO DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 155.704-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 30/09/2012 a 16/02/2018, requerimento; DACILENE CANDIDO DA SILVA, matrícula 155.745-9, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 3º Quinquênio, período: 27/06/2016 a 26/06/2021, requerimento; DANILO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 1.676.711-X, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP07/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 1º Quinquênio, período: 01/08/2016 a 30/07/2021, requerimento; ELISANGELA LUCIA DE MATOS, matrícula 155.311-9, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 3º Quinquênio, período: 30/06/2016 a 28/06/2021, requerimento; ERONICE DE ARAUJO SANTOS, matrícula 155.514-6, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 3º Quinquênio, período: 30/06/2016 a 30/06/2021, requerimento; IEDA MARIA VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula 155.855-2, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 3º Quinquênio, período: 30/06/2016 a 28/06/2021, requerimento; ISMAELITA CICERA DOS SANTOS, matrícula 155.485-9, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 3º Quinquênio, período: 27/06/2016 a 25/07/2021, requerimento; LUCIANA DA SILVA ALVES, matrícula 153.895-0, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP06/UBS11-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 3º Quinquênio, período: 20/03/2016 a 22/04/2021, requerimento; LUCIMAR ALVES EVANGELISTA, matrícula 155.517-0, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 3º Quinquênio, período: 30/06/2016 a 28/06/2021, requerimento; MARIA ISABEL DA SILVA MARTINS, matrícula 155.242-2, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 3º Quinquênio, período: 27/06/2016 a 26/07/2021, requerimento; RAILTA DE OLIVEIRA, matrícula 1.434.296-0, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP02/UBS2-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 30/06/2011 a 27/07/2016, requerimento; RAILTA DE OLIVEIRA, matrícula 1.434.296-0, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP02/UBS2-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 3º Quinquênio, período: 28/07/2016 a 26/07/2021, requerimento; REJANE BERNARDINO DANTAS DE AMORIM, matrícula 155.168-X, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 3º Quinquênio, período: 27/06/2016 a 25/06/2021, requerimento; SAMARA ALVES LIMA, matrícula 155.785-8, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 3º Quinquênio, período: 30/06/2016 a 07/07/2021, requerimento; SARA LILIAN SILVA BASTOS, matrícula 198.615-5, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP07/UBS7-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 15/12/2015 a 12/12/2020, requerimento; TERESA SOUSA DE LIMA, matrícula 155.309-7, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 3º Quinquênio, período: 30/06/2016 a 04/08/2021, requerimento; VERANICE AREOLINO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 155.823-4, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP04/UBS3-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 3º Quinquênio, período: 27/06/2016 a 07/07/2021, requerimento; RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 176, de 09 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2016, página 33, no que se refere à licença-prêmio da servidora RAILTA DE OLIVEIRA, matrícula 1.434.296-0, ONDE SE LÊ: 1º Quinquênio, período: 27/06/2011 a 26/06/2016..., LEIA-SE: "...1º Quinquênio, período: 01/07/2006 a 29/06/2011...", requerimento, ratificando-se os demais dados.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1016, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo 00060-00394375/2021-49, resolve:
DESAVERBAR o tempo de serviço da servidora VANIA HILARIO TAVARES, 137.327-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 100, de 28 de maio de 2020, página 20, conforme requerimento da servidora constante no processo 00060-00354843/2021-42. Período de 1º de novembro de 2008 a 25 de março de

2010, prestados ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás. Processo: 275.000509/2015.

AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA DA CONCEICAO ARAUJO CALDAS, 16617797, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.612 dias, ou seja, 7 anos, 1 mês e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 2000 a 31 de dezembro de 2000, 1º de agosto de 2001 a 31 de agosto de 2001, 11 de março de 2003 a 14 de janeiro de 2006, 15 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006, 04 de junho de 2007 a 03 de julho de 2007, 30 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007, 07 de fevereiro de 2008 a 30 de novembro de 2008, 1º de dezembro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, 1º de janeiro de 2009 a 1º de outubro de 2009 e 02 de outubro de 2009 a 21 de fevereiro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00366338/2021-41.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 06 de agosto 2002, publicada no DODF nº 159, de 10 de agosto de 2012, página 33, o ato que averbou o tempo de serviço de ELENA MARTINS NOLETO, 1.434.091-7, Auxiliar de Enfermagem, HRSM. ONDE SE LÊ: "...3.012 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 2 dias, prestados a FHDF, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16 de julho de 1981 a 13 de outubro de 1989...". LEIA-SE: "...3.008 dias, ou seja, 8 anos e 28 dias, prestados a FHDF, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16 de julho de 1981 a 13 de outubro de 1989...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo: 285.000.195/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 856, de 19 de julho de 2021, publicada no DODF nº 148 de 06 de agosto de 2021, página 102, o ato que averbou o tempo de serviço de VALDECI ROBERTO MACIEL, 0138873-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...Processo 00060-00264001/2021-08...". LEIA-SE: "...Processo 275.000.445/2001...". Retificada a fim de corrigir o número do processo, ficando ratificados os demais termos. Processo: 275.000.445/2001.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 26 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2018, página 22, o ato que averbou o tempo de serviço MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE PONTE, 139.909-8, Auxiliar de Enfermagem, SES/DF - HRG. ONDE SE LÊ: "...2.145 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 20 dias, prestados Ministério da Defesa, no período de 19 de setembro de 1995 a 02 de agosto de 2001...". LEIA-SE: "...1.412 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 17 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 19 de setembro de 1995 a 31 de julho de 1999...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e período anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo: 275.000.915/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 02 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2017, página 15, o ato que averbou o tempo de serviço MARLENE DE FATIMA VIEIRA DE SOUSA, 1.659.736-2, Técnico Lab. Pat. Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...6.733 dias, ou seja, 18 anos, 5 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de agosto de 1980 a 1º de dezembro de 1982, 1º de março de 1983 a 20 de abril de 1983, 1º de agosto de 1983 a 30 de novembro de 1984, 1º de abril de 1985 a 11 de junho de 1987, 1º de agosto de 1987 a 15 de maio de 1993 e 1º de dezembro de 1993 a 03 de agosto de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.390/2011...". LEIA-SE: "...6.726 dias, ou seja, 18 anos, 5 meses e 06 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de agosto de 1980 a 1º de dezembro de 1982, 1º de março de 1983 a 20 de abril de 1983, 1º de agosto de 1983 a 30 de novembro de 1984, 1º de abril de 1985 a 11 de junho de 1987, 1º de agosto de 1987 a 15 de maio de 1993 e 1º de dezembro de 1993 a 03 de agosto de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 275.000.170/2014...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados e número do processo, ficando ratificados os demais termos. Processo: 275.000.170/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 856, de 19 de julho de 2021, publicada no DODF nº 148, de 06 de agosto de 2021, página 102, o ato que averbou o tempo de serviço de SAMIR MIRANDA BITENCOURT, 1.675.255-4, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...3.691 dias, ou seja, 10 anos, 1 mês e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1995 a 13 de junho de 1996, 11 de março de 2002 a 1º de julho de 2002, 02 de janeiro de 2007 a 23 de fevereiro de 2007, 16 de maio de 2007 a 03 de agosto de 2013, 04 de agosto de 2013 a 30 de dezembro de 2015 e 02 de janeiro de 2016 a 1º de junho de 2016...", LEIA-SE: "...3.666 dias, ou seja, 10 anos e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1995 a 13 de junho de 1996, 11 de março de 2002 a 1º de julho de 2002, 02 de janeiro de 2007 a 23 de fevereiro de 2007, 16 de maio de 2007 a 03 de agosto de 2013, 04 de agosto de 2013 a 30 de dezembro de 2015 e 02 de janeiro de 2016 a 03 de maio de 2016 ...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e período anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo: 00060-00468078/2019-22.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processos 00060-00392672/2021-50, resolve:

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 11/02/2016, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor LUIZ CARLON BEZERRA GALVÃO, matrícula 0127870-3, MÉDICO ORTOPEDISTA, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GACIR/UTO, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme Artigo 40, §§ 3.º, 4.º, inciso III, 8.º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais n.º 41/03 e n.º 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar n.º 769/08 e artigo 57 da Lei n.º 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00067406/2020-19.

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 19/12/2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor MARIA DULCELINA CONCEIÇÃO CAVALCANTE, matrícula 0131572-2, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GAMAD, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme Artigo 40, §§ 3.º, 4.º, inciso III, 8.º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais n.º 41/03 e n.º 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar n.º 769/08 e artigo 57 da Lei n.º 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00478783/2019-38.

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 15/12/2016, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor MILTON CÉSAR CHAVES DE SOUSA, matrícula 0128621-8, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GACL/UCARD, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme Artigo 40, §§ 3.º, 4.º, inciso III, 8.º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais n.º 41/03 e n.º 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar n.º 769/08 e artigo 57 da Lei n.º 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00483681/2019-34.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1047, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme processo 00060-00367341/2021-81, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor MARCELO MOTTA PEREIRA, matrícula 16969960, ocupante do cargo efetivo de Médico Ortopedista, para a participação no Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, a ser realizado no período de 25/11/2021 à 27/11/2021, em São Paulo - SP, sendo o período de afastamento pretendido de 25/11/2021 a 28/11/2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 26, inciso II do Anexo III do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, conforme processo 00064-00000012/2021-41, resolve:

Art. 1º Designar como Executores do Contrato nº 01/2021-FEPECS, firmado com a empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., cujo objeto é de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde potencialmente infectantes, os servidores HEMERSON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 0274201-2, como titular, e RUBENS BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 02741466, como substituto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 206, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, nos termos da Lei nº 5.187/2013, de 25 de setembro de 2013 e da Portaria Conjunta nº 10, de 16 de maio 2014 e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009 de 27 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 1. GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO – 1.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 17029139,

GABRIELA TAVARES REZENDE, 01/07/2021, 25%, SEI GDF 00063-00003182/2021-13; 17033365, BEATRIZ WERNECK LOPES SANTOS, 01/07/2021, 35%, SEI GDF 00063-00003365/2021-21; 17042321, LARA LISBOA FARIAS, 01/09/2021, 35%, SEI GDF 00063-00004507/2021-77; 17038081, CARLA RAFAELA FERREIRA DUARTE, 01/09/2021, 25%, SEI GDF 00063-00004058/2021-67; 16977475, ANA CECILIA SZEWINSKSOUSA, 01/08/2021, 25%, SEI GDF 00063-00004326/2020-60 1.2. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 17043530, KAROLINE MACEDO QUEIROGA, 01/09/2021, 15%, SEI GDF 00063-00004744/2021-38; 1402067X, VICTOR FERNANDES DE PAULA, 01/08/2021, 25%, 0063-000442/2012; 17036070, WALACE MASCARENHAS DA SILVA, 01/08/2021, 15%, SEI GDF 00063-00003786/2021-51; 16986482, JADE DIAS DA SILVA, 01/09/2021, 25%, SEI GDF 00063-00004504/2020-52; 17033160, ADRIANA DA LUZ DE SOUSA, 01/07/2021, 25%, SEI GDF 00063-00003335/2021-14; 17034027, TIAGO DE AZEVEDO BRITTO, 01/09/2021, 25%, SEI GDF 00063-00003483/2021-39; 17041341, ANDREA LUANA ROSA VEXENAT HARDMAN, 01/09/2021, 25%, SEI GDF 00063-00004330/2021-17; 3530469, GISELE FERNANDA DE JESUS TRINDADE CASSARO, 01/08/2021, 25%, 0063-000183/2010; 1703597X, MORGANA CRUZ DOS SANTOS, 02/09/2021, 25%, SEI GDF 00063-00004172/2021-97; 1703373X, AMANDA PEREIRA DOS SANTOS, 01/07/2021, 25%, SEI GDF 00063-00003411/2021-91. 2. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – 2.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 17029139, GABRIELA TAVARES REZENDE, 07/06/2021, 4%, SEI GDF 00063-00003182/2021-13; 16984803, LIANA COSTA DO CARMO, 31/08/2021, 4%, SEI GDF 00063-00003054/2020-81; 16944534, GIULIA BARQUETA OROZCO CIARLINI, 18/06/2021, 4%, SEI GDF 00063-00003209/2021-60; 1401940X, RENATA VERNAY LOPES, 20/08/2021, 2%, 0063-000787/2010; 16983300, CARLOS ALBERTO GUILMARÊS SANTANA, 06/07/2021, 4%, SEI GDF 00063-00002900/2020-45; 14019531, CAIO VINICIUS DE MOURA NERY, 06/08/2021, 4%, 0063-000070/2011; 16985826, PABLO SOL SERRA, 05/08/2021, 4%, SEI GDF 00063-00003778/2020-24 2.2. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 14019930, RENATA RIBAS MOREIRA, 12/08/2021, 4%, 0063-000258/2011; 16975251, PÁBOLA RIBEIRO DOS SANTOS, 01/09/2021, 4%, SEI GDF 00063-00002812/2020-43; 17036070, WALACE MASCARENHAS DA SILVA, 21/07/2021, 3%, SEI GDF 00063-00003786/2021-51; 17033160, ADRIANA DA LUZ DE SOUSA, 01/07/2021, 4%, SEI GDF 00063-00003335/2021-14; 14018519, DANIELLA DA SILVA GARCIA, 22/07/2021, 4%, 0063-000237/2010; 14018500, LUCIANA APARECIDA DE SIQUEIRA LIMA, 15/07/2021, 3%, 0063-000223/2010; 1401954X, JULIANA PAULA QUEIROZ BATISTA, 30/07/2021, 3%, 0063-000003/2012; 17041341, ANDREA LUANA ROSA VEXENAT HARDMAN, 17/08/2021, 4%, SEI GDF 00063-00004330/2021-17; 1703597X, MORGANA CRUZ DOS SANTOS, 02/09/2021, 3%, SEI GDF 00063-00004172/2021-97. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

ALEXANDRE NONINO

INSTRUÇÃO Nº 213, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: AUTORIZAR o pagamento de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE de acordo com os Laudos Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho da SEEC/DF; nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que estabelece as Normas Regulamentadoras-NR 15 e NR 16; Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; Decreto nº 32.547, de 07 de dezembro de 2010; Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012; em Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento dos servidores abaixo relacionados: LUIZ CARLOS REIS DE SOUZA, matrícula 0353037-X, a contar de 21/05/2021, processo 0063-000137/2006. HILMA PEREIRA SANTOS, matrícula 1402082-3, a contar de 05/08/2021, processo 0063-000537/2012. LAIANE DA SILVA SANTOS, matrícula 1402043-2, a contar de 12/07/2021, processo 00063-00003843/2021-01. DOUGLAS RANGEL GOULART, matrícula 1703636-4, a contar de 14/07/2021, processo 00063-00003821/2021-32. LUIZ HENRIQUE PAZ DE LIMA, matrícula 1697681-9, a contar de 09/06/2021, processo 00063-00002654/2020-21. MAYARA AOYAMA SOARES, matrícula 1694458-5, a contar de 30/04/2021, processo 00063-00003688/2019-08. JULIANA RODRIGUES ALVES, matrícula 1703372-1, a contar de 20/07/2021, processo 00063-00003582/2021-11. MORGANA CRUZ DOS SANTOS, matrícula 1703597-X, a contar de 12/07/2021, processo 00063-00004073/2021-13. CARLA RAFAELA FERREIRA DUARTE, matrícula 1703808-1, a contar de 27/07/2021, processo 00063-00004050/2021-09. DIEGO FRANCIEL MARQUES MUHLBEIER, matrícula 1401884-5, a contar de 06/07/2021, processo 00063-00004188/2021-08. ANA ELISA NEVES LIMA, matrícula 1702915-5, a contar de 31/05/2021, processo 00063-00003342/2021-16. GUILHERME GEORGE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 1703276-8, a contar de 07/06/2021, processo 00063-00003346/2021-02. GUILHERME GEORGE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 1703276-8, a contar de 07/06/2021, processo 00063-00003346/2021-02. RENATA CRISTINA GONTIJO, matrícula 1681815-6, a contar de 28/05/2021, processo 0063-000364/2017. GABRIELA TAVARES DE REZENDE, matrícula 1702913-9, a contar de 02/06/2021, processo 00063-00003184/2021-02. BEATRIZ WERNECK LOPES SANTOS, matrícula 1703336-5, a contar de 14/06/2021, processo 00063-00003368/2021-64. EDGARD JOAB DUARTE DA SILVA, matrícula 1703445-0, a contar de 29/06/2021, processo 00063-00004231/2021-27. DENISE SIMONE SIQUEIRA SILVA DOS

SANTOS, matrícula 1402219-2, a contar de 20/05/2021, processo 0063-000046/2014. ANDREA LUANA ROSA VEXENAT HARDMAN, matrícula 1704134-1, a contar de 12/08/2021, processo 00063-00004312/2021-27. ALINE CARDOSO BARBOSA, matrícula 1703421-3, a contar de 24/06/2021, processo 00063-00004246/2021-95. ALEXANDRE NONINO

INSTRUÇÃO Nº 215, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: EXONERAR, a pedido, NATÁLIA DE MENEZES BARBOSA, matrícula 1698589-3, Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Técnico em Contabilidade, a contar de 02/09/2021, nos termos do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00063-00004769/2021-31.

ALEXANDRE NONINO

INSTRUÇÃO Nº 216, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: EXONERAR, a pedido, JOÃO PAULO MOTTA DO VALE, matrícula 1694512-3, Analista de Atividades do Hemocentro, especialidade Contador, a contar de 06/09/2021, nos termos do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00063-00004792/2021-26.

ALEXANDRE NONINO

INSTRUÇÃO Nº 217, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00063-00000744/2021-69: DESIGNAR ANA CATARINA FERNANDES CAUSANILHAS, matrícula 1401985-X, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe da Subseção de Laboratórios Especiais, símbolo CPC-06, no período de 10/09/2021 a 07/10/2021, por motivo de licença-paternidade do titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

ALEXANDRE NONINO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar STÊNIA GONÇALVES MAGALHÃES, matrícula 239.665-3, executora titular, e FERNANDA MATEUS COSTA MELO, matrícula 202.918-9, executora suplente, do Contrato nº 55/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, objeto do processo 00080-00139880/2021-58.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ANGELA LUCIA DA ROSA, matrícula 219.787-1, executora titular, e RODOLFO CARVALHO BRANCO CALVILLO, matrícula 221.078-9, executor suplente, do Contrato nº 56/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO, objeto do processo 00080-00143408/2021-10.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

CORREGEDORIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do processo 00080.00023772/2021-64.

Art. 2º Arquivar os autos em relação ao servidor ALFIM NUNES DE SOUZA, matrícula 26.991-3, por ausência de infração disciplinar com fundamento no inciso I, do §1º §2º, do

Art. 244 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA Nº 133, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

Designa os representantes Titular e Suplente da carreira dos delegados da Polícia Civil do Distrito Federal para compor o Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 227, incisos II e IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079, de 4 de setembro de 2019, na qualidade de Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, conforme §2º do art. 4º e §5º do art. 5º, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, bem como as informações contidas no processo 00050-00000528/2021-35, resolve:

Art. 1º Designar os representantes, Titular e Suplente, da carreira dos delegados da Polícia Civil do Distrito Federal para compor o Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, conforme art. 2º, inciso I - c, da Portaria SSP/DF nº 126, de 10 de dezembro de 2020, em substituição aos membros anteriormente designados:

I – MARCO ANTÔNIO FARAH DE MESQUITA, matrícula 242.447-9, Conselheiro Titular;

II – LUIZ FERNANDO ALVES NETO, matrícula 237.741-1, Conselheiro Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 2021**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência prevista no Art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 combinada com as Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, com o Decreto Federal nº 10.024/2019 e os Decretos Distritais nº 23.460/2002, 33.598/2012 e 40.205/2019, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiros para realizar as licitações do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, na modalidade pregão eletrônico, os seguintes policiais militares, a saber: Maj. QOPM GUIDO DE SOUSA NASCIMENTO - matrícula 50.938/8, Maj. QOPM ADRIANO LUÍS LIMA, matrícula 77.180/5, Cap. QOPM SILAS BATISTA CORREIA PATRIOTA - matrícula 730.582/6 e 1º Ten QOPM ANDRÉ AUGUSTO MARTINS COSTA NUNES, matrícula 730.792/6.

Art. 2º Designar como membros da Equipe de Apoio: Maj. MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA - matrícula 21.666/6 Cap. QOPM HÉLIO ARAÚJO VASCONCELOS - matrícula 74.173/5, Cap. QOPM MARCUS ALEXANDRE DE MENEZES SILVA - matrícula 74.260/0, Cap. QOPM EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA - matrícula 730.579/6, 3º Sgt. QPPMC MAURÍCIO DE AGUIAR MOURA - matrícula 195.893/3, 3º Sgt. QPPMC GEALISSON EVANGELISTA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 199.965/6 e o Comissionado FILIPE FERREIRA DE LIMA, CPF XXX.713.251-XX.

Art. 3º Caberá ao Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, por ocasião da abertura de processo licitatório, a designação do pregoeiro e da equipe de apoio que deverá atuar no respectivo processo.

Art. 4º Como consequência desta designação, os policiais militares ficarão à disposição integral dos trabalhos junto ao processo licitatório, sendo vedada a nomeação como encarregado, escrivão, defensor dativo, comissões (exceto a de outras modalidades de licitação e contratações públicas) e em outras funções simultâneas às contratações em andamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de 10 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 153, pág. 46, de 13 de agosto de 2021. Publique-se.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI 69291665, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 de agosto de 2021, o Major EDUARDO AZEVEDO COSTA, matrícula 50.854/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar do Distrito Federal, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial militar.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 69418811, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 06 de setembro de 2021, o Major

JEFFERSON MENEZES ISMAIL, Matrícula 24.242/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito Federal.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI 69292582, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 de agosto de 2021, o Major FERNANDO VITOR PASSOS- matrícula 50.864/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar do Distrito Federal, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial militar.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI 69420384, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 de agosto de 2021, o Major CARLOS AUGUSTO MARTINS DO NASCIMENTO- matrícula 50.695/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar do Distrito Federal, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial militar.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 69426461, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 06 de setembro de 2021, o Major JACKSON DOUGLAS COSTA SILVA - matrícula 72.871/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito Federal.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 69426881, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 06 de setembro de 2021, o Major MARCELO VINICIUS CAMPELO LIMA MORORÓ - matrícula 50.677/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito Federal.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 69427941, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 06 de setembro de 2021, o Major RAIMUNDO CHAVES FREITAS, Matrícula 21.630/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito Federal.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 326, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo 00054-00103793/2021-61, resolve: REINCLUIR na reserva remunerada, o ST QPPMC EDMILSON INACIO DE MOURA, matrícula 16.361/9, Policial Militar Designado para o Serviço Ativo, por requerer dispensa, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 327, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 10 de setembro de 2021, os policiais militares abaixo relacionados, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada por contarem mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, os Policiais Militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos dos artigos 87, inciso I, 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, §§ 1º, inciso I, 4º, 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigos 1º e 1º-A da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, artigos 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada e contarem mais de 30 (trinta) anos de serviço: MAJ QOPMA RENATO AVELINO DA COSTA, matrícula 18.096/3, processo 00054-00099271/2021-58; ST QPPMC EDMILSON DA ROCHA MACEDO, matrícula 12.805/8, processo 00054-00103024/2021-63; ST QPPMC WILSON CAVALCANTE DE ALMEIDA, matrícula 18.498/5, processo 00054-00102852/2021-84; 1º SGT QPPMC REGINA MARIA ROSA DOS SANTOS, matrícula 17.636/2, processo 00054-00103860/2021-48; 1º SGT QPPMC JOSE GUIMARAES FERREIRA, matrícula 17.730/X, processo 00054-00101037/2021-06; 1º SGT QPPMC RENILSON JOSE BARBOSA, matrícula 18.162/5, processo 00054-00101470/2021-33; 1º SGT QPPMC EDMO DE SOUSA BRITO, matrícula 20.004/2, processo 00054-00103586/2021-15; 1º SGT QPPMC MARCELO SILVA AGUIAR, matrícula 20.483/8, processo 00054-00103815/2021-93; 1º SGT QPPMC MIGUEL CORREA DO PRADO, matrícula 20.616/4, processo 00054-00103093/2021-77; 1º SGT QPPMC EVANDRO LOPES DO CARMO, matrícula 20.837/X, processo 00054-00098850/2021-83; 1º SGT QPPMC GILVAN FERREIRA DE SOUSA, matrícula 20.880/9, processo 00054-00102458/2021-46; 1º SGT QPPMC LUCIMAR DE JESUS ROCHA ARAUJO DIAS, matrícula 21.119/2, processo 00054-00103555/2021-56; 1º SGT QPPMC ROQUE LANE DE ALMEIDA LARA, matrícula 20.538/9, processo 00054-00057062/2021-37; 2º SGT QPPMC PAULO SERGIO BARROS DA SILVA, matrícula 72.933/7, processo 00054-00103565/2021-91.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 66, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar a MAJ QOPMSD ADRIANA MICHELLE REZENDE FERREIRA matrícula 177.983/4, para a função de executora, e o 1º SGT QPPMC SELMAR MACIEL SOARES matrícula 20.204/5 para a função de executor substituto, pertencentes ao processo 00054-00086613/2019-55, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: HOSPITALAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, por meio do CONTRATO nº 024/2021. Objeto: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos das centrais de materiais e esterilização do Centro de Assistência Odontológica e do Centro Médico da PMDF.

Art. 2º Ao executor caberá a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços objeto dos respectivos credenciamentos, bem como, realizar o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando nº 01/2021 - PMDF/DSAP/CH de 12 de julho 2021, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do DSAP.

Art. 3º O Executor do contrato e/ou executor substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o executor deverá dar ciência ao executor substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos legais, o Executor ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e à Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O executor e/ ou executor substituto deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 7º Os executores, (titular e substituto) de um mesmo contrato, estão proibidos de usufruírem dos afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente.

Art. 8º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 9º Publique-se em DODF.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. JOÃO MARCELO DIAS DO NASCIMENTO, matrícula 1403357, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo 00053-00138439/2021-86.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 JENNER NEVES BRITO, matrícula 1403116, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence conforme os documentos constantes do processo 00053-00132009/2021-51.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Primeiro-Sargento QBMG-1 AMAURY MARTINS PEREIRA, matrícula 1403135, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo 00053-00125933/2021-81.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. NILTON ALVES RABELO, matrícula 1403253, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo 00053-00149084/2021-51.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 FRANCINALDO DA COSTA BRAGA, matrícula 1396620, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence conforme os documentos constantes do processo 00053-00145220/2021-33.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, c/c o inciso II, do art. 144, do Regimento Interno, resolve: REVER a Portaria de 28 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 169, de 1º de setembro de 2017, a qual concedeu pensão militar à senhora Cleane Alves Pereira de Moura, viúva do ex-Major BM Ref. FLÁVIO MOURA DA SILVA, matrícula 1399956, para incluir como beneficiário o filho menor Flávio Moura da Silva Filho e a filha maior Aline Karolína Moura da Silva, a contar da data dos

requerimentos, com base no soldo integral de Major BM, com fundamento nos artigos 37, inciso I, 39, § 1º, 52 e 53, todos da Lei nº 10.486/02, combinado com o art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cuja cota de pensão será 1/2 para a viúva e 1/2 para o filho menor. Em consequência a filha maior somente usufruirá do benefício após a extinção dos beneficiários de primeira ordem, com fundamento no inciso I, do § 3º, do art. 36, da Lei nº 10.486/02 e a Decisão nº 662/2010-TCDF, mediante apostilamento. Tudo conforme os autos do processo 00053-00118335/2021-55.

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA

APOSTILAMENTO Nº 30, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso II, do art. 144, do Regimento Interno, resolve: CANCELAR a pensão militar referente à senhora MARIA TRINDADE LIMA (mãe), matrícula 04211626, por motivo de falecimento ocorrido no dia 22 de março de 2021, cujo instituidor é o ex-Soldado BM Ativa WAGNER TRINDADE LIMA, matrícula 1417042, falecido no dia 21 de setembro de 1998, tudo de acordo com os autos do processo 00053-00058634/2021-23. Em consequência o benefício deverá ser extinto por não haver beneficiários habilitáveis a contar da data do óbito da ex-pensionista, de acordo o art. 24 da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960 (redação original).

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor: RICHARD VALERIANO MOREIRA, Delegado de Polícia, matrícula SIGHN nº 35.940-8, matrícula SIAPE nº 1409402, a partir de 21/07/2021, conforme processo 00052-00021826/2021-11, com fundamento no art. 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º c/c art. 20, §§ 2º, inc. I e 3º, inc. I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência ao servidor: LUCIANO ROSA DINIZ, Agente de Polícia, matrícula SIGHN nº 57.773-1, matrícula SIAPE nº 141142, a partir de 02/07/2018, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo 00052-00022064/2021-61, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de março de 2017, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2018, a concessão do abono de permanência ao servidor ANDRE LUÍS DE JESUS SOUSA E SOUSA, Agente de Polícia, matrícula SIGHN nº 31.539-7, conforme processo 00052-00010135/2018-88, para constar onde se lê: a partir de 26/02/2018, leia-se: a partir de 27/02/2018, mantendo-se os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, a concessão do abono de permanência ao servidor NATAIR DE MELO, Agente de Polícia, matrícula 36.894-6, conforme Processo 0052-000732/2017, para constar onde se lê: a partir de 22/03/2017, leia-se: a partir de 28/03/2017, mantendo-se os demais termos da concessão.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 262, DE 19 DE AGOSTO DE 2021 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, 212 e 229 da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Disciplina - CED, no Âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE, a ser denominada CED, composta pelos servidores Policiais Penais BERENICE LOPES DAMASCENA, matrícula 193.682-4, Presidente; ANDRIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 193.732-4, Membro; e DANIEL CASTRO VIANA, matrícula 176.187-0, Membro, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes nos seguintes Processos Administrativos Disciplinares: Processo 00050-00040796/2018-94, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 182, publicada no DODF nº 92, de 16 de maio de 2017; processo 00050-00012895/2018-86,

instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 405, publicada no DODF nº 209, de 31 de outubro de 2017; processo 00050-00040916/2018-53, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 22, publicada no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2018; processo 00050-00013930/2018-84, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 104, publicada no DODF nº 58, de 26 de março de 2018; processo 00050-00042736/2018-14, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 106, publicada no DODF nº 58, de 26 de março de 2018; processo 00050-00038248/2018-02, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 248, publicada no DODF nº 139, de 24 de agosto de 2018; processo 00050-00040837/2018-42, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 277, publicada no DODF nº 157, de 17 de agosto de 2018; processo 00050-00059295/2018-81, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 482, publicada no DODF nº 247, de 31 de dezembro de 2018; processo 00050-00042887/2019-45, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 66, publicada no DODF nº 136, de 22 de julho de 2019; processo 00050-00024198/2019-59, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 100, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019; processo 00050-00056939/2019-61, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 121, publicada no DODF nº 201, de 21 de outubro de 2019; processo 00050-00014411/2020-58, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 22, publicada no DODF nº 53, de 19 de março de 2020; processo 00050-00022493/2020-12, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 36, publicada no DODF nº 87, de 11 de maio de 2020.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 159, de 23 de agosto de 2021, página 56.

PORTARIA Nº 299, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve EXONERAR, a pedido, FILIPE LIMA DE ARRUDA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.867-9, 3ª Classe, Padrão II, da Carreira de Execução Penal, a contar de 23 de agosto de 2021, conforme processo 04026-00034155/2021-27.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 300, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Consoante solicitação da Comissão de Sindicância, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 23 de agosto de 2021, na forma do artigo 7º do Decreto nº 21.510, de 13 de setembro de 2000, publicado no DODF de 14 de setembro de 2000, para ulatimação do Processo Administrativo Disciplinar de número 04026-00015285/2021-61 - instaurado pela Portaria nº 112, de 20 de maio de 2021, publicada na página 55 do DODF nº 97, de 25 de maio de 2021, que apura Acidente em Trabalho envolvendo o(a) servidor(a) JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA INÁCIO, Agente de Execução Penal, matrícula 198.731-3.

Art. 2º Esta Portaria de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de setembro de 2021

Processo: 04026-00016739/2021-11. Interessados: RODRIGO DE SOUZA SOARES; SERGIO RODRIGUES NUNES; CAMILA QUINDERE LOURENÇO; JULIANO RICARDO DE SÁ PAYE; ISAQUE FERREIRA DE AGUIAR; GUELZ COSTA PINTO; THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO; e MARCUS FABRICIUS AIRES DE MATOS AMORIM. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores RODRIGO DE SOUZA SOARES, matrícula 1924621; SERGIO RODRIGUES NUNES, matrícula 16929799; CAMILA QUINDERE LOURENÇO, matrícula 16824938; JULIANO RICARDO DE SÁ PAYE, matrícula 1807145; ISAQUE FERREIRA DE AGUIAR, matrícula 1970933; GUELZ COSTA PINTO, matrícula 16828070; THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO, matrícula 1758780; e MARCUS FABRICIUS AIRES DE MATOS AMORIM, matrícula 1682619-1, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no

uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XI, alínea "a", do art. 2º, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 60, de 30 de abril de 2021, publicado no DODF nº 81, de 03 de maio de 2021, páginas 54 e 55, a data da Homologação do estágio probatório, conforme EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0709269-70.2021.8.07.0016, ONDE SE LÊ: "...1.682.504-7, KARINNY CRISTINE RODRIGUES DA SILVA, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, APROVADA, 10, 05/12/2017, 07/04/2021..."; LEIA-SE: "...1.682.504-7, KARINNY CRISTINE RODRIGUES DA SILVA, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, APROVADA, 10, 05/12/2017, 21/08/2020...".

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar KÁTIA MAIARA LIMA SILVA, matrícula 1.682.639-6 e MARCELO GONÇALVES NUNES, matrícula 192472-9, designados para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente, da Nota de Empenho nº 2021NE00522, do processo 04026-00035137/2021-62, relativo à Ata de Registro de Preços nº 02/2021 - SEAPE, adjudicado para a empresa COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI - EPP, que tem por objeto aquisição 93.500 (noventa e três mil e quinhentos) Sacos de lixo com capacidade de 100 litros, na cor azul claro e gramatura mínima de 0,04 micras para atender demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, especificados na Ata de Registro de Preços 02/2021, ao Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2021 - SEAPE, e Autorização de despesa e empenho.

Art. 2º Ao Executor e ao Suplente designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar KÁTIA MAIARA LIMA SILVA, matrícula 1.682.639-6 e MARCELO GONÇALVES NUNES, matrícula 192.472-9, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente, da Nota de Empenho nº 2021NE00521, processo 04026-00035535/2021-89, relativo a Ata de Registro de Preços nº 02/2021 - SEAPE, adjudicado para a empresa SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI que tem por objeto a aquisição de 5.000 (cinco mil) cadernos, para atendimento da demanda referente ao Pregão Eletrônico 02/2021 SEAPE-DF, conforme Solicitação de Compras SEAPE/SUAG/COAD/DISOP, Autorização de despesa e empenho e Nota de Empenho nº 2021NE00521.

Art. 2º Ao Executor e ao Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar EMERSON ARAÚJO DÁCIO, matrícula 178.473-0 e ELIANE BARBOSA DE SOUSA, matrícula 187.562-0, em substituição dos servidores AMANDA MENDES BRANDÃO DE FARIA, matrícula 180.713-7 e DIOGO VIANA DA SILVA, matrícula 197.746-6, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 032/2020 - SSP, processo 04026-00001179/2021-08, firmado com

a empresa CEB (Neenergia) DISTRIBUIÇÃO S.A., que tem por objeto o fornecimento de energia de baixa tensão à SEAPE (Sia) e à DPOE.

Art. 2º Aos executores e suplentes designados nos artigos supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial e Permanente composta por SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO matrícula 224.109-9, WAGNER PEREIRA LIMA DE BRITO, matrícula 224.113-7, JOAQUIM VIEIRA DA SILVA FILHO, matrícula 234.407-6, VIVIANE COELHO DE CASTRO BAHIA, matrícula 220.807-5, DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA, matrícula 227.244-X, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, realizar estudos, elaborar procedimentos e análises a fim de viabilizar cobrança de emissão de Autorizações Especiais, Serviços de Escolta e Apoios Especializados de Trânsito pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao ROBERVAL ROBERTO FELIX, matrícula 94.035-6, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF Nº 20/2012-ADM, a partir de 07/07/2021. Processo: 113-00015461/2021-51.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a: CICERO PACHECO NETO, matrícula 929719, 1º quinquênio 14/07/1978 a 20/07/1983, 2º quinquênio 21/07/1983 a 15/08/1988, 3º quinquênio 16/08/1988 a 13/01/1994, 4º quinquênio 14/01/1994 a 11/02/1999, 5º quinquênio 12/02/1999 a 10/02/2004, 6º quinquênio 11/02/2004 a 10/03/2009, 7º quinquênio 11/03/2009 a 08/04/2014 e 8º quinquênio 09/04/2014 a 07/04/2019; ARMANDO LOPES DA SILVA, matrícula 931799, 1º quinquênio 07/08/1980 a 17/09/1985, 2º quinquênio 18/09/1985 a 10/02/1991, 3º quinquênio 11/02/1991 a 09/05/1996, 4º quinquênio 10/05/1996 a 08/05/2001, 5º quinquênio 09/05/2001 a 07/05/2006, 6º quinquênio 08/05/2006 a 06/05/2011, 7º quinquênio 07/05/2011 a 04/05/2016 e 8º quinquênio 05/05/2016 a 03/05/2021.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR DENIS DANIEL DA SILVA, matrícula 193.489-9, para substituir AMANDA DE AZEVEDO SILVA, matrícula 193.727-8, no cargo de Gerente de Contratos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito

Federal, Símbolo CPC-08, no período de 15/09/2021 a 24/09/2021, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR RICARDO SAMESHIMA TABA, matrícula 221.554-3, para substituir a servidora ISABELLA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, matrícula 221.453-9, no cargo de Gerente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no dia 01/10/2021, por motivo de Abono anual da titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LINCOLN GARCEZ DE CASTRO, matrícula 224.295-8, para substituir JOSAQUIM WIES BRUNO BARTOS MIRANDA, matrícula 224.331-8, no cargo de Chefe do Núcleo de Produção e Manutenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 01/10/2021 a 10/10/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, e, de acordo com as disposições contidas nos Art. 40 e 41 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Gestão, Fiscalização Técnica e Administrativa do Contrato nº 034/2021:

Gestor da Execução do Contrato: SUELI BARBOSA DE SOUSA, matrícula 242.363-4;

Fiscal Técnico e Administrativo: LUIZ EDIVAL LOPES SOBRINHO, matrícula 94.128-X.

Art. 2º Será de responsabilidade do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) da Execução do Contrato, no que couber, as atividades previstas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (IN - SEGES/MP), recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

COMPANHIA DO METROPOLITANO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 14 de setembro de 2021

Processo: 00401-00015485/2021-65. Interessado: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

O Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, com base na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999 e, subsidiariamente, no Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, AUTORIZA a cessão do empregado ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 000370-0, Motorista, à Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), para ficar à disposição Núcleo de Transporte, com ônus para o cedente.

Em conformidade com o artigo 5º do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão será por prazo indeterminado, mantida enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que seja revogada pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), para as providências pertinentes.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 672, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CAROLINA DE BARROS PEREIRA, matrícula 197.271-5, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Núcleo Bandeirante, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 08/09/2021 por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 673, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MATHEUS ALVES FERREIRA ANDRADE, matrícula 247.298-8, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar da Estrutural, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 08/09/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 674, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GUILHERME TORRES DE CARVALHO, matrícula 245.039-9, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, código SIRGH nº 02803041, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 31/08/2021 e pelo período de 08/09/2021 a 17/09/2021, por motivo de abono de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 675, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR RADILENE REZENDE DA SILVA, matrícula 104.438-9, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-04, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Saúde Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 01/09/2021, 05/09/2021 e 09/09/2021, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 676, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, bem como as delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e de acordo com o artigo 128, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER o gozo de férias do servidor MÁRCIO NOGUEIRA DA CRUZ SALDANHA, matrícula 195.207-2, Chefe da Unidade de Treinamentos Operacionais, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

do Distrito Federal, marcadas para o período de 11/09/2021 a 30/09/2021, a contar de 13/09/2021, por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 677, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação que realizará o planejamento para aquisição de mobiliário para as Praças dos Direitos de Ceilândia e do Itapoã - Processo Administrativo 00400-00006006/2021-48.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação é composta pelos seguintes Membros:

I - ÍTALO HUGO AYRES MOTA, matrícula 0242531-9,

II - MÔNIA KELLY TEIXEIRA DA SILVA MIRANDA, matrícula 0245693 e

III - SUZANA PEREIRA DE MELO BORGES CAIXETA, matrícula 2457482-4.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar documentação exigida na Instrução Normativa nº 05/2017- MPDG sendo eles:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Gerenciamento de Riscos;

c) Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 678, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação que realizará o planejamento da contratação de empresa especializada em solução de telefonia fixa corporativa baseado na tecnologia voz sobre IP (VOIP), composta de recursos completos para sua operação, incluindo fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva, corretiva e perfectiva de hardware e software, canais de comunicação, sistema de gestão, aparelhos telefônicos IP, headset, webcam para atender as demandas da SEJUS - Processo Administrativo 00400-00024692/2021-39.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação é composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula 217.959-8,

II - Integrante Técnico: ANDRÉ LUIZ AZEVEDO CHAVES, matrícula 247.666-5 e

III - Integrante Administrativo: EVERALDO LIMA DE ANDRADE, matrícula 46.434-1.

Art. 3º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa nº 04/2014 SLTI/MPOG.

Art. 4º Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 656, de 02 setembro de 2021, publicada no DODF nº 169, de 08 de setembro de 2021, página 26, o ato que designou NIVALDO LUIZ DA SILVA, matrícula 247.487-5, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle Orçamentário, da Diretoria de Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Execução Orçamentária...", LEIA-SE: "...da Gerência de Controle Orçamentário...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve: Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica (CPE), criada pela Ordem de Serviço nº 167, de 28 de abril de 2021, dos contratos firmados com a Companhia de Energética de Brasília (CEB), para fazer constar o seguinte:

Art. 2º Designar THIAGO MONTEIRO CRUZ, matrícula 237.977-5, em substituição a ÍCARO THALES DE SOUZA, matrícula 245.040-2, para a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Fomento de Energia Elétrica (CPE), na função Fiscal Setorial Suplente - SUBSIS.

Art. 3º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, DODF nº 66, de 05 de abril de 2017; na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, DODF nº 80, de 27 de abril de 2017; na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, DODF nº 84, de 08 de maio de 2017; e outras que lhe sobrevierem.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art.1º Dispensar HELIUDE PASCOA LEAL, matrícula 246.658-9, da função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Fomento nº 07/2020, do objeto constante no processo 00400-00041709/2020-31, firmado com a OSC Instituto EVA – Empoderamento, Valorização Autoestima, nomeada pela Ordem de Serviço nº 205, de 21 de maio de 2021, publicada no DODF nº 96 de 24 de maio de 2021, página 42.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art.1º Designar HELIUDE PASCOA LEAL, matrícula 246.658-9, como Gestora Suplente ao Termo de Fomento nº 07/2020, do objeto constante no processo 00400-00041709/2020-31, firmado com a OSC Instituto EVA – Empoderamento, Valorização Autoestima, em substituição à servidora JANAÍNA FERREIRA BITTENCOURT PEREIRA, matrícula 245.811-X, nomeada pela Ordem de Serviço nº 30, de 21 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, página 59.

Art.2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 30, de 21 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, página 59.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art.1º Dispensar HELIUDE PASCOA LEAL, matrícula: 246.658-9, da função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Fomento nº 05/2020, do objeto constante no processo 00400-00041704/2020-17, firmado com a OSC CEU - Centro de Estudos Universais, nomeada pela Ordem de Serviço nº 203, de 21 de maio de 2021, publicada no DODF nº 96, de 24 de maio de 2021, página 42.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar HELIUDE PASCOA LEAL, matrícula 246.658-9, da função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Fomento nº 10/2020, do objeto constante no processo 00400-00048227/2020-11, firmado com a OSC Casa de Cultura e

Educação Permanente de São Sebastião, nomeada pela Ordem de Serviço nº 208, de 21 de maio de 2021, publicada no DODF nº 96, de 24 de maio de 2021, página 42.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art.1º Dispensar HELIUDE PASCOA LEAL, matrícula 246.658-9, da função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Fomento nº 08/2020, do objeto constante no processo 00400-00041722/2020-91, firmado com a OSC Associação Benéfica Cristã Promotora do Desenvolvimento Integral ABC PRODEIN, nomeada pela Ordem de Serviço nº 207, de 21 de maio de 2021, publicada no DODF nº 96, de 24 de maio de 2021, página 42.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 335, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art.1º Dispensar HELIUDE PASCOA LEAL, matrícula 246.658-9, da função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Fomento nº 06/2020, do objeto constante no processo 00400-00041578/2020-92, firmado com a OSC Organização Nova Acrópole Lago Norte, nomeada pela Ordem de Serviço nº 204, de 21 de maio de 2021, publicada no DODF nº 96 de 24 de maio de 2021, página 42.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar HELIUDE PASCOA LEAL, matrícula 246.658-9, da função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Fomento nº 04/2020, do objeto constante no processo 00400-00041720/2020-00, firmado com a OSC Associação das Mulheres do Paranoá Parque - DF, nomeada pela Ordem de Serviço nº 206, de 21 de maio de 2021, publicada no DODF nº 96, de 24 de maio de 2021, página 42.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar HELIUDE PASCOA LEAL, matrícula 246.658-9, como Gestora Titular ao Termo de Fomento nº 04/2020, do objeto constante no processo 00400-00041720/2020-00, firmado com a OSC Associação das Mulheres do Paranoá Parque - DF, em substituição à servidora JANAÍNA FERREIRA BITTENCOURT PEREIRA, matrícula 245.811-X, nomeada pela Ordem de Serviço nº 32, de 21 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, página 60.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 32, de 21 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, página 60.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 338, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JORDANS DOS SANTOS, matrícula 243.662-0, em substituição a JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 217.917-2, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 06/2020-SEJUS, que tem por objeto a locação de imóvel para acomodar o Conselho Tutelar de Ceilândia IV, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e ALISSON CARLOS DA COSTA SILVA, constante no processo 00400-00013144/2019-69.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 55, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferida pelo inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10; em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor RENATO BATISTA OBLIZINER, matrícula 35.263-2, Auditor de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 123, de 31 de agosto de 2021, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 166, de 1º de setembro de 2021, página 16, processo 04017-00019118/2021-06; 480 (quatrocentos e oitenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor JOSÉ DOURADO MARTINS, matrícula 24.962-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 123, de 31 de agosto de 2021, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 166, de 1º de setembro de 2021, página 16, processo 04017-00019437/2021-11; 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora OSCALINA OLÍMPIA DA SILVA, matrícula 33.995-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter aposentada conforme Ordem de Serviço nº 123, de 31 de agosto de 2021, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 166, de 1º de setembro de 2021, página 16, processo 00145-00000854/2021-01.

VALTERSON DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 07 de outubro de 2005, publicada no DODF nº 194, de 11 de outubro de 2005, página 25, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora GEOVANY SILVA BARROS, matrícula 37.809-7, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio referente ao período de 18/09/1995 a 16/09/2000 ...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio referente ao período de 18/09/1995 a 15/09/2000; ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio referente ao período de 17/09/2000 a 15/09/2005 ...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio referente ao período de 16/09/2000 a 14/09/2005...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 135, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de

15 de junho de 2018, resolve: DESIGNAR JOSÉ NILSON ALVES DE LIMA, matrícula 275.224-7, Assessor Técnico, para substituir MARCOS JOSÉ DA SILVA, matrícula 278.547-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Logística e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, no período de 13 de outubro de 2021 a 1º de novembro de 2021, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 137, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para o Recebimento Definitivo do Contrato nº 003/2015-SINESP/Cons. Nascente III, da obra de execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho III, em Ceilândia/DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 028/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP, instituída pela Portaria nº 128, de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º A Comissão mencionada no artigo anterior passa a ser composta por:

I - da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF:

a) BRUNO SOUSA ALMEIDA, matrícula 0278.653-2;

b) MAX FREDERICO SCHLISCHKA, matrícula 273.927-5.

II - da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP:

a) JARBAS DE OLIVEIRA, matrícula 56.447-8;

b) IGNÁCIO MACHADO BARROSO FILHO, matrícula 74.967-2;

c) ERINALDO PEREIRA DA SILVA SALES, matrícula 75.030-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DESIGNAR TARLEY RIBEIRO DE AZEVEDO, matrícula 58.415-0, Auxiliar Administrativo, para substituir RAFAEL DE JESUS DA CRUZ, matrícula 273.976-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Documentação, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, no período de 08 de setembro de 2021 a 27 de setembro de 2021 por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 197, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 5º, letra "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER AUXÍLIO CRECHE E PRÉ-ESCOLA, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, a MARCUS VINÍCIUS THOME ARRUDA, matrícula 1661657X, pela dependente: Giovanna Cabral Lopes Thomé Arruda nascida em 21/05/2019 conforme processo 00070-00004141/2021-83.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a cooperação mútua entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF com o objetivo de atuação conjunta na área de Recursos Humanos para o desenvolvimento de atividades técnico- pedagógicas e técnico-científicas no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e do Planetário de Brasília, para os estudantes da Educação Básica do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais e, considerando o que dispõe os incisos I e V do Parágrafo Único do art. 105 da Lei

Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 39.610/2019, de 1º de janeiro de 2019, resolvem:

Art. 1º Designar SÉRGIO LUIZ DOS REIS JÚNIOR, matrícula 16994957, Assessor da Subsecretaria de Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, e ANDERSON FREIRE DE SOUZA, matrícula 02737329, Assessor Especial da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, enquanto responsáveis pela implementação dos laboratórios de robóticas nos moldes como previsto no Termo de Fomento firmado com a OSC, bem como quanto ao acompanhamento, controle, fiscalização da execução e emissão de relatórios semestrais das atividades desenvolvidas conforme estabelecido pela PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Art. 2º Os servidores devem cumprir com todas as disposições da Portaria Conjunta Nº 01, de 14 de Janeiro de 2020, do Decreto Distrital Nº 37.843, de Lei Nº 13.019, e dos demais normativos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

LUANA LIMA MACHADO

Secretária de Estado de Juventude do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 32, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve: DESIGNAR EMIVALDO APARECIDO DE ASSIS, matrícula 1.689.900-8, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RAFAEL GAUCHE, matrícula 1.691.462-7, Ouvidor, Símbolo CPE-06, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 13 a 22/01/2020, por motivo de férias do titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 317, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR HEDER FERREIRA SILVA, matrícula 232.172-6, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Financeira e Contábil, para substituir VALDETE FERREIRA DA SILVA, matrícula 243.615-9, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 14/09/2021 a 28/09/2021, por motivo férias regulamentares da titular, conforme processo 00150-00004909/2021-47.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 92, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a Instrução SEI-GDF nº 00370.00004359/2018-01, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO RÉGIS DE ALCÂNTARA, matrícula 27.968-13, em substituição a GLEICE DAIANE DA SILVA, para atuar como coordenador da Comissão Executiva do Contrato nº 40308/2019, referente a contratação de empresa para a execução das obras das praças da ADE Setor de Materiais de Construção da Ceilândia e Setor De Indústrias da Ceilândia do Programa PROCIDADES/DF.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e no §

5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28 de outubro de 2015; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Atribui a responsabilidade pela a prática dos atos administrativos que menciona.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no inciso VII, parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e inciso II do art. 3º do Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS TADEU DE PAIVA, matrícula 177.307-0; EVANDRO MARCOS DE SOUZA MOREIRA, matrícula 197.401-7; RAQUEL SANTOS DE GODOI, matrícula 197.655-9, e FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS, matrícula 0199.487-5, servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, para requererem, em nome da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o nº 04.251.080/0001-09, renomeada pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.734/0001-00 e do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 13.696.415/0001-93, documentos à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF e ao Ministério da Economia.

§ 1º Os documentos a que se referem o caput dizem respeito às informações, certidões, certificados e regularidade dos CNPJs e quaisquer outros documentos ou procedimentos que objetivem manter atualizada a comprovação da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, econômico-financeira e administrativa, inclusive alterações e baixas dos referidos CNPJs.

§ 2º Os servidores designados no caput poderão fazer consultas, requerer e tomar ciência de despachos proferidos em processos nos quais o Distrito Federal, representado pela SEDES/DF, figure como parte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22, de 10 de março de 2020, publicada no DODF nº 50, de 16 de março de 2020, página 55.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 06, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso V, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança e Gestão Interno no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, para implementar o Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr.

Art. 2º O Comitê de Governança e Gestão Interna será composto da seguinte forma:

I - JÚLIO CÉSAR LIMA, matrícula 277.651-0, Diretor de Planejamento e Orçamento - DIPLAN;

II - GRAZIELLE SOARES LOPES REIS, matrícula 279.319-9, servidora representante da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social - SEEDS;

III - MARCOS YURE NOVAES DA PAIXÃO, matrícula 278.276-6, servidor representante da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - SUBSAN;

IV - RAIANE ANDREZA FERREIRA, matrícula 279.180-3, servidora representante da Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP;

V - CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES, matrícula 224.383-0, servidora representante da Subsecretaria de Assistência Social - SUBSAS;

VI - RICARDO PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 221.643-4, servidor representante da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios - COLIC;

VII - WILLIAM DA SILVA GANZELA, matrícula: 278.411-4, servidor representante da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes - SUGIP; e

VIII - CAMILA AGOSTINI, matrícula 1695044-5, servidora representante da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG.

§ 1º O Comitê de Governança e Gestão Interno da SEDES/DF será coordenado pelo servidor JÚLIO CÉSAR LIMA, matrícula 277.651-0, e, em suas ausências e impedimentos legais, pela servidora GRAZIELLE SOARES LOPES REIS, matrícula 279.319-9.

§ 2º O servidor indicado no item VII será substituído nos seus impedimentos e afastamentos legais pela servidora KLEGISLENE GALENO DE OLIVEIRA, matrícula: 199550-2.

Art. 3º O (A) Coordenador (a) e os demais membros do Comitê deverão realizar os cursos de capacitação do MEG-Tr, em EaD, oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 04, de 08 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, de 09 de setembro de 2021, página 55.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor FLAVIO VILAS BOAS TEIXEIRA, matrícula 221564-0, dependente: Theo Vilas Boas Caparrosa, nascido em 02 de julho de 2021, processo: 00431-00017919/2021-50.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor: ANDRE PORTO SILVA, matrícula 184800-3, dependente: Andre Lian Mendes Porto, nascido em: 23 de agosto de 2021, processo 00431-00017637/2021-52.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso VI, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Decreto nº 42.268, de 06 de julho de 2021 e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de FABIA ALVES DA SILVA, matrícula 02215942, referente ao período de 09/09/2021 à 17/09/2021 conforme processo 00431-00001554/2021-41. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 14 DE SETEMBRO 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: LARISSA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RAMOS , TAS, 279.670-8, Pós-graduação, 15%, 20/08/2021, 00431-00018248/2021-44; ALAN JÚNIOR DE ALMEIDA , TAS, 277.448-8, Pós-graduação, 15%, 09/09/2021, 00431-00010712/2020-73; GABRIELA RIBEIRO RAMOS ISMAEL, EAS, 279.704-6, Pós-graduação, 15%, 09/09/2021, 00431-00018104/2021-98, APARECIDA KARINA SILVA DOS SANTOS, TAS, 279.690-2, Graduação, 10%, 03/09/2021, 00431-00018143/2021-95, AMANDA SOARES DE SOUZA, TAS, 278.701-6, Pós-graduação, 15%, 01/09/2021, 00431-00001825/2021-69, RAÍ MOREIRA RODRIGUES, TAS, 279.697-x, GRADUAÇÃO, 10%, 03/09/2021, 00431-00018145/2021-84, CINTHYA BARROSO DE SOUSA, EAS, 197.636-2, Pós-graduação, 15 %, 02/09/2021, 00431-00017818/2021-89, NATALIA ALVES BETO DE SOUZA, EAS, 278.334-7, Pós-graduação, 15%, 03/09/2021, 00431-00021505/2020-44, GRAZIELLE VIEIRA DE SOUSA SANTANA, TAS, 279.680-5, Pós-graduação, 15%, 10/09/2021, 00431-00018325/2021-66; CLAUDIA MARIA DO PRADO FERREIRA, TAS, 279.705-4, Pós-graduação, 15%, 06/09/2021, 00431-00018163/2021-66, LAIZA MARA NEVES SPAGNA, EAS, 279.706-2, Mestrado, 20%, 09/09/2021, 00431-00018307/2021-84; VINICIUS RODRIGUES SANTOS GUIMARÃES, TAS, 279.671-6, Graduação, 10%, 09/09/2021, 00431-00018160/2021-22, ARTHUR CARNEIRO ARAÚJO, TAS, 279.674-0, Graduação, 10%, 02/09/2021, 00431-00018005/2021-14; VINICIUS SILVA DA NÓBREGA, TAS, 279.675-9, Pós-graduação, 15%, 31/08/2021, 00431-00017803/2021-11; LUCIANE DE SOUSA AMÂNCIO, TAS, 279.696-1, Graduação, 10%, 07/07/2021, 00431-00018174/2021-46; BRENO RODRIGUES DE OLIVEIRA, TAS, 279.698-8, Graduação, 10%, 03/09/2021, 00431-00018119/2021-56; ELIANE SOUZA MOURA, TAS, 279.672-4, Graduação, 10%, 03/09/2021, 00431-00018069/2021-15; VINÍCIUS RODRIGUES SANTOS GUIMARÃES, TAS, 279.671-6, Graduação, 10%, 09/09/2021,

00431-00018160/2021-22; JOÃO VICTOR BASTOS ALVES, TAS, 0279.673-2, Graduação 10%, 31/08/2021, 00431-00017786/2021-11.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 71, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, concomitante ao art. 8º do Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018, e pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Formalizar a recondução de CRISTIANO LOPES DA CUNHA na função de Membro Titular, como representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI na Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações e Obras do Distrito Federal - CPCOE, em conformidade ao contido no inciso V do §2º do art. 4º do Decreto nº 39.393, de 2018 e ao §3º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 2018.

Art. 2º Formalizar a indicação de JÚLIO LAURENTINO DE AQUINO NETO na função de Membro Suplente, como representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI na Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações e Obras do Distrito Federal - CPCOE, em substituição a senhora CAMILA ALVES JORDÃO RAMOS, em atendimento ao art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 143, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOSAFÁ NETO PEREIRA DA SILVA, matrícula 277.677-4, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Coordenação Administrativa dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, para atuar como substituto legal do titular do Cargo de Chefe de Unidade, Símbolo CPE-05, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Coordenação Administrativa dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme processo 00220-00003755/2021-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 40, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do parágrafo único, do Artigo 128 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Suspender, por necessidade do serviço, o usufruto do 1º período de férias de CRISTIANE LONGO CORREIA, matrícula 2787784, referente ao exercício de 2021, marcadas para o período de 08/09/2021 à 22/09/2021.

Art. 2º Fica assegurado à servidora o gozo do período suspenso, posteriormente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterado pela Resolução nº 15, de 04 de agosto de 2017, c/c com a Portaria nº 116, de 11 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor da carreira de Regulação de Serviços Públicos do quadro de Pessoal da ADASA, conforme a relação por ordem de matrícula,

nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, classe atual, padrão atual, data de início do efeito financeiro, número do Processo no SEI, respectivamente: 262.621-7, IVAN PEREIRA PRADO, Advogado, 2ª, V, 1ª, I, 05/09/2021, Processo SEI 0197-000975/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BIZZOTTO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 249, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Designar ISRAEL SOUZA MARIANO, matrícula 1.690.754-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e PAULA LAPORT BORGES GALVÃO, matrícula 1.690.828-7, Assessora da Diretoria de Logística e Infraestrutura, como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 11/2021, firmado entre este Instituto e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, referente ao processo 00391-00008521/2021-55, cujo objeto é o acesso ao sistema Banco de Preços, disponibilizado via internet, para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 250, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 183989-6, e EDILENE DIAS CERQUEIRA, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 1700401-3, como EXECUTOR TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2021, firmado entre este Instituto e a empresa CENTRO VETERINÁRIO DO GAMA, referente ao processo 00391-00001197/2021-44, cujo objeto é a prestação de serviços de castração de caninos e felinos (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia).

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 252, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar EDILENE DIAS CERQUEIRA, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 1700401-3, e GRAYCE CHRISTHINA GOMES CIESLAK, assessora especial da Presidência, matrícula 1701328-3, como EXECUTORA TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2021, firmado entre este Instituto e a empresa JL VETERINÁRIA E PETSHOP EIRELLI ME, referente ao processo 00391-00002539/2021-43, cujo objeto é a prestação de serviços de castração de caninos e felinos (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia).

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Brasília Ambiental deverá disponibilizar às servidoras cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 253, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 183989-6, e EDILENE DIAS CERQUEIRA, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 1700401-3, como EXECUTOR TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2021, firmado entre este Instituto e a empresa Centro Veterinário Dr. Juzo, referente ao processo 00391-00000178/2021-09, cujo objeto é a prestação de serviços de castração de caninos e felinos (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia).

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 251, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08 de maio de 2014, publicada no DODF nº 92, de 09 de maio de 2014, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do art. 37 da Lei 3.824 de 21 de fevereiro de 2006 (alterada pela Lei nº 3.881, de 30 de junho de 2006, 5.195, de 26 de setembro de 2013 e 6.448, de 23 de dezembro de 2019), ao servidor RUY CARLOS COELHO, matrícula 215.182-0, cargo Técnico de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Agente de Unidades de Conservação de Parques, título Pós-graduação, percentual 15%, data do requerimento apresentado 20/09/2012, processo 391.000.047/2011 e vigência 01/10/2012.

KELLY MENDES LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria no 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF no 239, de 17 de dezembro de 2019, o disposto no inciso II, do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR DARLENE LOPES FERREIRA, matrícula 277.878-5, para substituir o Diretor, da Diretoria de Compras e Logística, símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RENATA PRICILA FONSECA PINHEIRO ALENCAR, para substituir o Gerente de Material e Almoxarifado, da Diretoria de Compras e Logística, símbolo CC-08, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DONATILIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 174.831-9, para substituir o Gerente da Gerência de Execução Financeira, da Diretoria de Orçamento e Finanças, símbolo CPC-08, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DONATILIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 174.831-9, para substituir o Gerente da Gerência de Planejamento e Prestação de Contas, da Diretoria de Orçamento e Finanças, símbolo CPC-08, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 08.09.2021.

DESIGNAR LETÍCIA DE MORAIS FURTADO, para substituir o Diretor, da Diretoria Administrativa, símbolo CPE-07, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ARTHUR BORGES DE FREITAS, matrícula 276.478-4, para substituir o Gerente da Gerência de Gestão da Informação e Atendimento ao Usuário, da Diretoria Administrativa, símbolo CC-08, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 137, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Institui o Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e estabelece diretrizes complementares de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), alterada pela Lei nº 13.853, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014) regulamentado pelo Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o Plano de Ação Institucional da CGDF apresentado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Interna nº 13, de 2 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP, principal instância de governança, responsável por definir estratégias e diretrizes de proteção de dados pessoais, bem como por conduzir a elaboração do Programa de Proteção de Dados Pessoais - PPDP da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF.

§ 1º O Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP será presidido pelo Controlador-Geral Adjunto e substituído em seus impedimentos legais pelo Chefe de Gabinete;

§2º O Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes, respectivamente:

I - Gabinete, Coordenador-Geral do Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP: JOSEMARY PEIXOTO DANTAS, matrícula 79.256-X;

II - Assessoria de Informações Estratégicas - AINFE: RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula 1.256.606-8 e RAUL COELHO SOARES, matrícula 273.476-1;

III - Assessoria de Gestão de Projetos - AGEP: GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9 e CARINA EMI OHARA, matrícula 1.431.280-8;

IV - Assessoria de Segurança Institucional - ASSEG; RICARDO GOMES DA ROCHA, matrícula 278.691-5 e MARCO RIBEIRO DE BRITO CASTRO, matrícula 279.588-4;

V - Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL: DELANO FERNANDES LOPES, matrícula 174.954-4 e RAIMUNDO DA COSTA SANTOS NETO, matrícula 279.225-7;

VI - Assessoria de Relações Institucionais - ARIN: ANNA LUIZA NASCIMENTO CORRÊA, matrícula 279.506-X e KARLA POLLYANNA MARTINS DA SILVA SERRA, matrícula 174.547-6;

VII - Assessoria de Comunicação - ASCOM: LANIER ROSA SILVA, matrícula 276.807-0 e RAVENA MARIA LOBO DE SOUZA ALCANTARA, matrícula 274.046-X;

VIII - Assessoria de Apoio aos Julgamentos - ASAPJ: LETÍCIA TEIXEIRA LEITE, matrícula 275.618-8 e MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula 126.309-9;

IX - Ouvidoria-Geral do Distrito Federal - OGDF: CECÍLIA SOUZA DA FONSECA, matrícula 174.778-9 e ROBERSON BRUNO LOBO OLIVIERE, matrícula 174.593-X;

X - Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUBTI: VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula 194.640-4 e DÉBORA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 194.870-9;

XI - Subcontroladoria de Gestão Interna - SUBGI: LARA GERHEIM SOUZA DIAS, matrícula 174.776-2 e SANDRO GASPERIN, matrícula 78.492-3;

XII - Subcontroladoria de Controle Interno - SUBCI: GRAZIELLA BRUNALE DE ANDRADE, matrícula 271.974-6 e VITOR TEIXEIRA PESSOA, matrícula 193.394-9;

XIII - Subcontroladoria de Correição Administrativa - SUCOR: CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA, matrícula 276.270-6 e ISMARA LIMA ROZA GOMES, matrícula 278.864-0;

XIV - Subcontroladoria de Transparência e Controle Social - SUBTC, REJANE VAZ DE ABREU, matrícula 42.775-6 e HOSTILIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO, matrícula 78.517-2; e

XV - Subcontroladoria de Governança e Compliance - SUGOV: JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula 1.694.015-6 e LUCIANO HELOU RAMOS, matrícula 1.200.264-X.

§ 3º O Coordenador-Geral do Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP será substituído, em seus impedimentos legais, por VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula 194.640-4.

Art. 2º O Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais reunir-se-á:

I - em caráter ordinário, mensalmente, respeitada a antecedência mínima de convocação de 5 (cinco) dias úteis da data da reunião; e

II - em caráter extraordinário, podendo ser convocadas reuniões, desde que motivadas, juntamente com a pauta convocatória, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data da reunião.

§ 1º O quórum mínimo para reunião será de dois terços dos membros do Comitê.

§ 2º O quórum mínimo para aprovação de deliberações será de maioria simples dos membros presentes, cabendo ao seu Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 3º São atribuições do Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP:

I - Presidente: aprovar as entregas do Comitê com o Secretário de Estado Controlador-Geral, podendo realizar interlocução com o Encarregado Governamental no âmbito do Distrito Federal, quando necessário, bem como realizar o encaminhamento das demandas relacionadas à proteção de dados ao Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC para a devida aprovação;

II - Coordenador-Geral: gerenciar e prestar o suporte técnico na execução dos planos de ação institucional e específicos de cada unidade e o Gerenciamento do Programa de Proteção de Dados Pessoais - PPDP, visando à eficiência e eficácia dos resultados propostos, inclusive no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional da CGDF; prestar assistência direta e imediata ao Presidente do Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP, inclusive com suporte administrativo e técnico; assessorar o Secretário de Estado Controlador-Geral; propor políticas e normas gerais para conformidade relativas à LGPD para cada unidade da CGDF; participar de grupos de trabalho para desenvolvimento de ações específicas, se necessárias; acompanhar e monitorar a implementação do Plano de Adequação à LGPD e reportar-se regularmente ao Presidente do Comitê.

Parágrafo único. Cabe às Subcontroladorias e Assessorias desenvolver, implementar e monitorar os planos de ação específicos de cada Unidade e apoiar o Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP, no que couber.

Art. 4º O Programa de Proteção de Dados Pessoais - PPDP deverá abordar todas as diretrizes definidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), regulamentada pelo Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente do Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

PORTARIA Nº 150, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, para fins de regularização funcional, LANIER ROSA SILVA, matrícula 276.807-0, para substituir o Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 08 de setembro de 2021, por motivo de vacância do cargo.

Art. 2º Cessar os efeitos na Portaria nº 106, de 15 de junho de 2020, publicada no DODF nº 113, de 18 de junho de 2020, página 38, o ato que designou HELENA SABINO SILVA TORRES DE MESQUITA, matrícula 187.475-6, ocupante do cargo de Assessor Especial, para substituir o Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 147, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, VADJÓ SALVINO SOUSA, matrícula 279.652-X, para substituir a Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 25 de agosto a 04 de setembro de 2021, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, para substituir o Gerente, da Gerência de Monitoramento e Avaliação, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de setembro de 2021, por motivo de férias do titular.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 00001-00002338/2020-20. Contrato nº 18/2021, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a ISO CARDIO E EXAMES LTDA EPP. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390- 39). Nota de Empenho nº 2021NE00478; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 16/08/2021; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA e pela Credenciada, Sr. WALTER DIVINO ZANINE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 51/2021

Processo: 00040-00032613/2021-08 A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa F.A GAS - DEPOSITO E TRANSPORTE DE GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 13/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 61/2021

Processo: 00040-00032799/2021-97 A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APARECIDA LUCAS DA SILVA-ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 13/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: APARECIDA LUCAS DA SILVA, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2018

Processo: 00040-00064438/2018-12. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa CONSULT MÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 18/11/2021 a 17/11/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e b) resguardar o direito ao reajuste com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta contratante. DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 2.029.154,00 (dois milhões, vinte e nove mil cento e cinquenta e quatro reais), a contar de 18/11/2021 a 17/11/2022. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III – Natureza da Despesa: 33.90.40; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 242.371,17 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e setenta e um reais e dezessete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE10204, emitida em 30/08/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO

DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 18/11/2021 a 17/11/2022. DA ASSINATURA: 08/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: RAUL MAIA DA SILVA, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44228/2021

Processo: 00040-00018784/2021-16. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa RD MÓVEIS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário, itens 01 a 12 do Grupo 1 e itens 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 29, novos e em primeiro uso, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 69/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos, na Proposta de Preço, que passam a integrar o presente Termo, independentemente de sua integral transcrição. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 120.290,00 (cento e vinte mil duzentos e noventa reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.2619.0003; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 117. O empenho é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE08993, emitida em 11/08/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Global; b) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.2619.0003; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 117. O empenho é de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE08994, emitida em 11/08/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Global; e c) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.2619.0003; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 117. O empenho inicial é de R\$ 17.690,00 (dezessete mil, seiscentos e noventa reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE08996, emitida em 11/08/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 13/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: RANIERI PALADINI LESSA, na qualidade de Sócio Administrador da Empresa.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE 91/2021 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços, para a aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (café torrado e moído), de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.667.288,34. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 27/09/2021, às 9h. Processo nº 00040-00029041/2021-71. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2021

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

BANCO DE BRASÍLIA S/A

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E
RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 199/2021

Contratado: REGUS DO BRASIL LTDA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de salas de escritório. Vigência: 01/09/2021 à 31/08/2022. Valor Total: R\$ 207.174,60. Gestor: Silas Campos Teixeira. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pelo Contratado: Marcela Rodrigues de Barros Bezerra. Processo: 041.001.217/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 203/2021

Contratada: GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 046/2021. Objeto: Prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, higienização e análise da qualidade do ar de sistemas de climatização de ambientes, condicionadores individuais e ventilação mecânica de dependências do BRB. Vigência: 13/09/2021 à 13/03/2024. Valor Total: R\$ 238.990,80. Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pelo Contratada: Agnaldo Botelho Rocha. Processo 041.000.504/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 157/2019

Contratada: HITTS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. Objeto do Contrato: aos serviços especializados de suporte técnico de 3º nível. Objeto do aditivo: Prorrogação pelo período de 12 meses, a partir do dia 10 de setembro de 2021, pelo valor de R\$ 6.596.013,61 (seis milhões, quinhentos e noventa e seis mil, treze reais e sessenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 10/09/2021. Signatários, pelo BRB: Fabiano Pereira Côrtes e pela contratada: Mário Sérgio Rachid Sá Rego. Processo nº: 41.000.442/2019. Bruno Costa Nunes, Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 100/2020

Contratada: Plug & Play Brasil Aceleradora de Startups Ltda. Objeto Contrato: consultoria ao Programa de Inovação do BRB. Objeto aditivo: prorrogar por 12 meses. Valor: R\$656.362,14. Firmado em: 10/9/2021. Signatários: Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa; Pela Contratada: Paulo Eduardo Vichi Padula. Processo: 041.000.367/2020. BRUNO COSTA NUNES. Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 187/2020

Contratada: AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto do Contrato: licenças de software MYSQL Enterprise Edition por servidor de 1 a 4 processadores (1-4 socket server) na modalidade "subscrição". Objeto do aditivo: Prorrogação pelo período de 12 meses, a partir do dia 09 de setembro de 2021, pelo valor de R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais). As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 08/09/2021. Signatários, pelo BRB: Fabiano Pereira Côrtes e pela contratada: André Luiz do Nascimento Goes. Processo 41.000.088/2020. Bruno Costa Nunes, Gerente de Área e.e.

AVISO DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS DO BRB NO MÊS DE AGOSTO DE 2021
LEI DISTRITAL Nº 938/95

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, torna pública a relação das compras, obras e serviços contratados ou realizados no mês de AGOSTO de 2021.

Dispensa de Licitação. Contratada: Sr. RONALDO VIEIRA MARINHO e Sra. JANAINA MARINHO MILHOMEM. Tipo: Contrato 163/202. Firmado em: 1/08/2021. Valor: R\$1.020.000,00. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de Agência. Processo: 649/2021.

Pregão Eletrônico 053/2021. Contratada: ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL EIREL. Tipo: ARP 068/2021. Firmado em: 05/08/2021. Valor: R\$ 3.587.988,00. Objeto: Registro de preços para fornecimento de elementos de sinalização interna/programação visual. Processo: 540/2021.

Pregão Eletrônico 071/2020. Contratada: ZELLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Tipo: Contrato 185/2021. Firmado em: 02/08/2021. Valor: R\$ 16.632.000,00. Objeto: Prestação de serviços especializados de desenvolvimento de aplicativos nativos e Híbridos/PWA com suporte multiplataforma. Processo: 429/2020.

Pregão Eletrônico 052/2021. Contratada: OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Tipo: Contrato 187/2021. Firmado em: 09/08/2021. Valor: R\$ 1.797.362,40. Objeto: Contratação de serviços de comunicação de dados na modalidade MPLS. Processo: 443/2020.

Pregão Eletrônico 030/2021. Contratada: MICROSENS S.A. Tipo: ARP 069/2021. Firmado em: 12/08/2021. Valor: R\$ 1.219.800,00. Objeto: Registro de preços para fornecimento de televisores. Processo: 414/2021.

Pregão Eletrônico 033/2021. Contratada: NOVA FORMA INTERIORES LTDA. Tipo: ARP 051/2021. Firmado em: 17/08/2021. Valor: R\$ 1.926.628,36. Objeto: Registro de preços para fornecimento, instalação, manutenção, montagem e desmontagem de divisórias e revestimentos. Processo: 271/2021.

Pregão Eletrônico 033/2021. Contratada: NOVA FORMA INTERIORES LTDA Tipo: ARP 052/2021. Firmado em: 17/08/2021. Valor: R\$ 11.489.800,00. Objeto: Registro de preços para fornecimento, instalação, manutenção, montagem e desmontagem de divisórias e revestimentos. Processo: 271/2021.

Pregão Eletrônico 025/2021. Contratada: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Tipo: ARP 070/2021. Firmado em: 19/08/2021. Valor: R\$ 3.510.000,00. Objeto: Registro de preços contratação de links de alta capacidade. Processo: 741/2020.

Pregão Eletrônico 028/2021. Contratada: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Tipo: ARP 071/2021. Firmado em: 19/08/2021. Valor: R\$ 1.132.953,00. Objeto: Registro de preços para fornecimento e montagem de mobiliário corporativo. Processo: 221/2021.

Inexigibilidade de licitação. Contratada: CKM SERVIÇOS LTDA. Tipo: Contrato 083/2021. Firmado em: 23/08/2021. Valor: R\$ 1.623.403,51. Objeto do contrato: Prestação de serviços para desenvolvimento do Programa de Formação de Gerentes. Processo: 323/2021.

Pregão Eletrônico 029/2021. Contratada: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI. Tipo: Contrato 156/2021. Firmado em: 30/06/2021. Valor: R\$ 315.000,00. Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança armada, no desenvolvimento da atividade de vigilante, para os PA localizados na região sudeste, na cidade de São Paulo/SP. Processo: 098/2021.

BRUNO COSTA NUNES
Gerente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

Objeto: contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de iluminação de estrutura gerida pelo BRB. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 06/10/2021, às 8h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo 1.159/2021.

CARLOS F. L. FAGUNDES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 44469/2021. SIGGO: 44469. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ nº 18.258.209/0001-15. Objeto: a aquisição de Equipamentos: OXÍMETRO DE PULSO DE MESA, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 120/2021 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 196.840,00 (cento e noventa e seis mil oitocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 838014772. Nota de Empenho: 2021NE07990. Valor de empenho inicial: R\$ 196.840,00 (cento e noventa e seis mil oitocentos e quarenta reais). Emitido em 19/08/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00346961/2021-87. Data de Assinatura: 13/09/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: JOSIE MARINA DOS SANTOS. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 44607/2021. SIGGO: 44607. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 13.196.296/0001-00. Objeto: a aquisição em sistema de registro de preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PRÓTESE PRIMÁRIA DE QUADRIL, com materiais contemplados e não contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 459/2018 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (doze) meses, e será celebrado a cada execução, em conformidade com o Art. 57 da 8666/93. Valor do Contrato: R\$21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164216. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE08881. Valor de empenho inicial: R\$ 21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais). Emitido em 08/09/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00362970/2021-15. Data de Assinatura: 13/09/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: ANGELO CLEVIS SANTOS RIBEIRO. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA.

EXTRATO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 76/2019-SES/DF – ABRIL, MAIO E
JUNHO DE 2021

Relatório elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), tendo a pretensão de cumprir o estabelecido no art. 3º da Portaria de Consolidação SES/DF nº 01, de 22 de outubro de 2020, que regulamenta as normas sobre a prestação de contas dos contratados e do apoio das áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde, no âmbito dos contratos de gestão e de resultados, republicada no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2020. Relatório de Acompanhamento Trimestral do Contrato de Gestão nº 076/2019, integrante do processo 00060-00263944/2018-18, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. Documento contendo a análise de desempenho contratual do segundo trimestre de 2021, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela contratada sobre as atividades realizadas no Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, disponíveis nos processos 04024-00005077/2021-18 (abril/21), 04024-00006414/2021-86 (maio/21) e 04024-00007513/2021-85 (junho/21). Como medida de enfrentamento à pandemia de COVID-19, foi elaborado no HCB Plano de Contingência Assistencial incluindo redução de atividades ambulatoriais; estabelecimento de teleconsultas, quando possível; cancelamento de procedimentos cirúrgicos, médicos diagnósticos e terapêuticos de caráter

eletivo. Mesmo o HCB não sendo referência para Covid-19, mas diante do quadro de aumento no DF de casos e óbitos em decorrência da doença, a SES-DF solicitou ao HCB a ampliação de leitos para atendimento a pacientes pediátricos e adultos. Em 14/3/21 o HCB disponibilizou para a SES-DF 10 leitos de UTI pediátrica exclusiva para Covid-19 e em 14/4/21, além dos 10 leitos pediátricos, foi iniciada a operação de 10 leitos de UTI exclusiva para Covid-19 para pacientes adultos. Essas alterações, especialmente no que se refere aos pacientes não pediátricos, exigiram que o HCB tomasse medidas emergenciais de adequação de ambientes, aquisição de materiais e medicamentos, contratação de pessoas e serviços, dentre outras. No decorrer do 2º trimestre, observou-se constante queda na ocupação dos leitos de UTI COVID no HCB, conforme informado também em reunião do Colegiado Gestor da SES/DF. Para aferição das metas quantitativas, comparou-se o quantitativo pactuado referente à fase 4 de cada meta ao efetivamente produzido e validado pela DICS/SUPLASNS, por meio do somatório dos procedimentos dos códigos previstos em contrato. Ainda, considerando que há procedimentos com código SIGTAP na Tabela Unificada do SUS que são realizados no HCB com regularidade mas que não estão previstos na contabilização de metas quantitativas no Contrato de Gestão nº 76/2019, tais procedimentos foram avaliados, validados e tiveram sua produção acrescida às metas contratuais a que se referem para fins de apuração de cumprimento da meta. Conforme previsto no Contrato, as metas a serem atingidas em cada mês variam conforme o número de dias úteis. Metas quantitativas por grupos nos meses de abril, maio e junho de 2021: Grupo I - Consultas Médicas em abril - meta: 7369 e realizado: 5836 (79,2%), maio - meta: 7738 e realizado: 6647 (85,9%), junho - meta: 7738 e realizado: 6539 (84,5%); Grupo II - Assistência Complementar Essencial em abril - meta: 4730 e realizado: 3526 (74,6%), maio - meta: 4967 e realizado: 4402 (88,6%), junho - meta: 4967 e realizado: 4341 (87,4%); Grupo III - Procedimentos Especializados em abril - meta: 1402 e realizado: 1513 (107,9%), maio - meta: 1472 e realizado: 1661 (112,8%), junho - meta: 1472 e realizado: 1638 (111,3%); Grupo IV - Exames por métodos gráficos em abril - meta: 765 e realizado: 682 (89,2%), maio - meta: 803 e realizado: 699 (87,1%), junho - meta: 803 e realizado: 594 (74%); Grupo V - Exames Laboratoriais em abril - meta: 21725 e realizado: 20820 (95,8%), maio - meta: 22812 e realizado: 22538 (98,8%), junho - meta: 22812 e realizado: 24165 (105,9%); Grupo VI - Exames de Bioimagem em abril - meta: 1360 e realizado: 2401 (176,5%), maio - meta: 1428 e realizado: 1417 (99,2%), junho - meta: 1428 e realizado: 1723 (120,7%); Grupo VII - Cirurgias em Regime de Hospital Dia em abril - meta: 59 e realizado: 3 (5,1%), maio - meta: 62 e realizado: 0 (0%), junho - meta: 62 e realizado: 2 (3,2%); Grupo VIII - Saídas Hospitalares em abril - meta: 476 e realizado: 427 (89,7%), maio - meta: 476 e realizado: 447 (93,9%), junho - meta: 476 e realizado: 576 (121%); Grupo IX - Diárias de UTI em abril - meta: 855 e realizado: 629 (73,6%), maio - meta: 855 e realizado: 674 (78,8%), junho - meta: 855 e realizado: 1050 (122,8%); Grupo X - Diárias de cuidados paliativos: abril - meta: 126 e realizado: 94 (74,6%), maio - meta: 126 e realizado: 59 (46,8%), junho - meta: 126 e realizado: 59 (46,8%); Grupo XI - Cirurgias em abril - meta: 236 e realizado: 113 (47,9%), maio - meta: 248 e realizado: 134 (54%), junho - meta: 248 e realizado: 295 (119%); Grupo XII - Transplantes em abril - meta: 3 e realizado: 3 (100%), maio - meta: 3 e realizado: 0 (0%), junho - meta: 3 e realizado: 1 (33,3%); Pontuação Mensal de Metas Quantitativas - abril: 763, maio: 779, junho: 1073. Ao que parece, os fatores principais que contribuíram para as baixas pontuações em abril e maio foram: a) Medidas adotadas pela Contratada para enfrentamento à pandemia de COVID-19, com redução de atividades ambulatoriais e cancelamento de procedimentos eletivos; b) Ausência de habilitação em leitos de UTI COVID no período. No Contrato de Gestão nº 76/2019 não estão descritos os parâmetros para descontos dos recursos relativos a metas quantitativas. As metas qualitativas visam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos da organização e a eficácia administrativa. Conforme previsto no Contrato de Gestão nº 76/2019, as metas qualitativas representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES/DF e do HCB, em um total de nove metas; são elas: 1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF - a meta de disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da central de regulação SES/DF foi atingida no trimestre, de acordo com os dados apresentados; 2. Satisfação dos responsáveis e familiares - meta pactuada: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares > 75% de Bom e Ótimo, a meta foi atingida em todos os meses (abril: 97,1%, maio: 96,2%, junho: 96,4%); 3. Satisfação dos Pacientes - meta: garantir a satisfação dos pacientes > 75% de Bom e Ótimo, o índice foi de 96,4% em abril, 98,6% em maio e 98,6% em junho. 4. Ouvidoria - meta: dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas à ouvidoria, sendo alcançada taxa de 94,4% em abril, 93,2% em maio e 93,4% em junho; 5. Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) - a meta de manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0% não foi cumprida em nenhum dos meses em análise (1,5% em abril, 1,6% em maio e 1,8% em junho); 6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central - a meta é manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20‰; no trimestre a meta foi atingida em todos os meses (abril: 3,2‰; maio: 3,4‰; junho: 3,6‰); 7. Taxa de ocupação hospitalar - a meta de manter a média de ocupação hospitalar > 75% não foi atingida no trimestre (abril: 68,2%, maio: 63,8%, junho: 68,3%); 8. Taxa de ocupação ambulatorial - a meta de manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75% foi atingida no trimestre (abril: 89,4%, maio: 87,3%, junho: 90,3%); 9. Média de permanência hospitalar - a meta de manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a oito dias não foi atingida nos meses analisados (abril: 9,0, maio: 9,2, junho: 8,9 dias); Pontuação Mensal de Metas Qualitativas - abril: 935, maio: 935 e junho: 935. A Contratada alcançou no trimestre predominantemente indicadores satisfatórios, refletidos em pontuações altas em todos os meses. No entanto, cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração das metas qualitativas, sendo

esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada, além da não disponibilização de memória de cálculo. Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de junho, a obrigatoriedade de atingimento das metas contratuais pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratuais. A Lei nº 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, ao contrato de gestão celebrado com o ICYPE. Já o Decreto Legislativo nº 2.284/2020 estende as dispensas do atingimento dos resultados fiscais, devido a ocorrência do estado de calamidade pública, até 31 de dezembro de 2020. No dia 17/12/2020 o Decreto Legislativo nº 2.301/2020 prorrogou, até 30 de junho de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 2.284/2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública. Assim não haverá desconto referente a não cumprimento de metas no trimestre. Muito embora não exista obrigatoriedade de cumprimento das metas, por respaldo legal; e mesmo diante das restrições e precauções em virtude do cenário pandêmico, a produção no HCB tem-se mostrado satisfatória e a parceria, vantajosa. O Plano de Trabalho apresentado pelo ICYPE previu aferição de dados de desempenho e qualidade, os quais foram oportunamente disponibilizados. Levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no período em análise, concluiu-se pela necessidade de realização de desconto aplicado ao repasse mensal no valor de R\$ 1.612.772,95 (um milhão, seiscentos e doze mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos) referente a abril/21, R\$ 1.146.717,68 (um milhão, cento e quarenta e seis mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) referente a maio/21, e R\$ 1.529.869,24 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) referente a junho/21. O HCB utilizou serviços de Análises Clínicas realizados no LACEN-DF, totalizando R\$ 5.011,47 (cinco mil onze reais e quarenta e sete centavos) em abril/21, R\$ 5.252,56 (cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) em maio, e R\$ 4.839,16 (quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) em junho. No 2º trimestre de 2021 a SES-DF repassou ao HCB 628.118 itens para atendimento à Farmácia Ambulatorial, no valor total de R\$ 1.007.824,94 (um milhão, sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos). No 2º trimestre de 2021 foram registrados 63 novos casos de câncer no HCB, que alimentarão a base de dados nacional (INCA-Instituto Nacional de Câncer), conforme preconiza a legislação vigente. O montante repassado ao HCB foi de R\$ 20.795.461,17 (vinte milhões, setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) em abril/21; R\$ 20.664.454,21 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) em maio/21; e R\$ 21.130.509,48 (vinte e um milhões, cento e trinta mil quinhentos e nove reais e quarenta e oito centavos) em junho/21. O ICYPE divulgou na internet suas prestações de contas mensais por meio do endereço <http://www.hcb.org.br/transparencia/relatorios/> e informações adicionais no endereço <http://www.hcb.org.br/transparencia/hcb-em-numeros/>. O relatório encontra-se disponível na íntegra no Portal da Saúde www.saude.df.gov.br. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09074

Processo: 00060-00402501/2021-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 15CM X 30CM ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 067/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003988 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003570. VALOR: R\$ 89.633,44 (oitenta e nove mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09075

Processo: 00060-00402501/2021-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 15CM X 30CM ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 067/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003988 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003570. VALOR: R\$ 13.056,16 (treze mil cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09077

Processo: 00060-00399348/2021-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROXIMETACAINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,5 % FRASCO CONTA-GOTA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 187/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de

Material nº 5-21/PAM003965 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003547. VALOR: R\$ 2.728,32 (dois mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09079

Processo: 00060-00402422/2021-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 25CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 067/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003984 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003566. VALOR: R\$ 50.163,00 (cinquenta mil cento e sessenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09080

Processo: 00060-00402422/2021-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 25CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 067/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003984 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003566. VALOR: R\$ 5.196,85 (cinco mil cento e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09091

Processo: 00060-00403193/2021-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 3-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 2,0 PONTA CORTANTE TRIANGULAR, 1/ 2 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 189/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003986 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003568. VALOR: R\$ 2.748,60 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09097

Processo: 00060-00399746/2021-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAYER S/A. CNPJ Nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SORAFENIBE (TOSILATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 200MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 405/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003968 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003550. VALOR: R\$ 124.655,40 (cento e vinte e quatro mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09098

Processo: 00060-00406566/2021-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 344/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004014 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003592. VALOR: R\$ 381.312,00 (trezentos e oitenta e um mil trezentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09099

Processo: 00060-00401003/2021-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIDAZOLAM COMPRIMIDO 15 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 123/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003975 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003558. VALOR: R\$ 421,20 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09101

Processo: 00060-00381663/2021-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 49.351.786/0010-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE 10 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 409/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003835 e Autorização de Fornecimento de

Material nº 5-21/AFM003424. VALOR: R\$ 5.565,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09104

Processo: 00060-00341440/2021-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANITOL SOLUCAO INJETAVEL 200 MG/ML BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 303/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003333e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002956. VALOR: R\$ 4.032,00 (quatro mil trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09105

Processo: 00060-00393840/2021-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 27.325.768/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROCORTISONA (ACETATO) CREME 1 % BISNAGA 15 G A 20 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 59/2021-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003927 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003510. VALOR: R\$ 1.687,20 (um mil seiscientos e oitenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09107

Processo: 00060-00399828/2021-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E OUTRAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 441/2020CSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003969 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003552. VALOR: R\$ 686,40 (seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 4/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09108

Processo: 00060-00405624/2021-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEXO B SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2020-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004004 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003584. VALOR: R\$ 28.730,70 (vinte e oito mil setecentos e trinta reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09115

Processo: 00060-00347998/2021-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SOLUCAO ORAL 500 MG / ML FRASCO 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 483/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003379 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003005. VALOR: R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09116

Processo: 00060-00404107/2021-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE 4-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,5 A 1,7CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 264/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003990e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003572. VALOR: R\$ 478,08 (quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09120

Processo: 00060-00376088/2021-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 07.048.323/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Reabastecedor de pincel para quadro branco, corpo plástico, tubo com minimo de 40 ml, cor azul, conforme Ata de Registro de Preço nº 0014/2021-SEE/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/ PAM003780 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM003382. VALOR: R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 4/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09123

Processo: 00060-00396089/2021-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA. CNPJ Nº 33.247.743/0044-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY NASAL 50 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 109/2021-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003942 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003525. VALOR: R\$ 103.081,44 (cento e três mil oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09125

Processo: 00060-00404013/2021-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 66.969.262/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Agulha com fio guia para marcação pré cirúrgica 20G X 10 cm. Descartável e estéril, conforme Ata de Registro de Preço nº 145/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003991 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003573. VALOR: R\$ 1.108,89 (um mil cento e oito reais e oitenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09126

Processo: 00060-00399801/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROMOPRIDA SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML AMPOLA 2ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 58/2021-J SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003970 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003551. VALOR: R\$ 5.415,00 (cinco mil quatrocentos e quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09127

Processo: 00060-00391557/2021-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALPROSTADIL PO LIOFILIZADO OU SOLUCAO INJETAVEL 20MCG FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 16/2021-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003904 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003486. VALOR: R\$ 58.135,00 (cinquenta e oito mil cento e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09128

Processo: 00060-00389652/2021-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDAPAMIDA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 1,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 349/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003895 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003482. VALOR: R\$ 266.691,60 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09130

Processo: 00060-00396568/2021-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 109.294,02, conforme Ata de Registro de Preço nº 303/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003943 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003526. VALOR: R\$ 109.294,02 (cento e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 278/2021 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação. ATA Nº 278/2021 - 00060-00171387/2021-05 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S/A, 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 350/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material odontológico LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 15, COMPONENTES C/ CURSOR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00265962/2021-21. Total de 13 itens (Exclusivos p/ ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 44.908,8711. Cadastro das Propostas: a partir de 15/09/2021. Abertura das Propostas: 27/09/2021 às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY
Pregoeiro

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 26/2021, cujo objeto foi registro de preços para eventual aquisição de duas centrífugas refrigeradas de solo para a Fundação Hemocentro de Brasília, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Processo 00063-00002293/2021-02. A empresa vencedora foi a DATAMED LTDA, CNPJ: 38.658.399/0001-75, no valor global de R\$ 596.000,00 (quinhentos e noventa e seis mil reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Chefe

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 23/2021, cujo objeto foi a aquisição de insumos para realização de criopreservação de células progenitoras hematopoiéticas provenientes de medula óssea e de sangue periférico para a Fundação Hemocentro de Brasília, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Processo 00063-00001436/2021-51. A empresa vencedora foi FRESNIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, CNPJ: 49.601.107/0001-84, no valor global de R\$ 11.505,00 (onze mil quinhentos e cinco reais) para o item 1. O item 2 foi cancelado por inexistência de propostas. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Chefe

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 24/2021, cujo objeto foi o Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS, visando atender às demandas das áreas técnicas da Fundação Hemocentro de Brasília, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Processo 00063-00003427/2021-02. A empresa vencedora foi ACTS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 04.534.176/0001-84, no valor global de R\$ 177.696,00 (cento e setenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Chefe

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 30/2021, cujo objeto foi a aquisição de reagentes laboratoriais, visando a realização de ensaios para avaliação da função plaquetária pelo Laboratório de Hemostasia da Fundação Hemocentro de Brasília, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Processo 00063-00002598/2021-14. As empresas vencedoras foram: para os itens 1 a 5: NL COMERCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ: 52.541.273/0001-47, no valor global de R\$ 48.264,40 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); e para os itens 6 a 8: BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:

01.299.509/0001-40, no valor global de R\$ 148.555,04 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Chefe

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 31/2021, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento materiais, peças, componentes e acessórios de reposição para AGREGÔMETRO visando atender às necessidades da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) e suas Agências Transfusionais, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Processo 00063-00000979/2020-70. A empresa vencedora foi BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 01.299.509/0001-40, no valor global de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Chefe

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 32/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna pública o ADIAMENTO da realização da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 32/2021, por Menor Preço, de aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS, visando atender às demandas das áreas técnicas da Fundação Hemocentro de Brasília, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo 00063-00003288/2021-17, valor estimado de R\$ 183.894,00 (cento e oitenta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais). A sessão Pública será processada no dia 28/09/2021 às 10:00 horas, horário de Brasília/DF, no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Chefe

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO
DISTRITO FEDERAL

SELEÇÕES DE FORNECEDORES
ATO CONVOCATÓRIO Nº 71, 82 e 88/2021

A Vice Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação das Seleções de Fornecedores a seguir:

01) Ato Convocatório nº 71/2021 - que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA TESTES;

02) Ato Convocatório nº 82/2021 - que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO ININTERUPTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE DO IGESDF;

03) Ato Convocatório nº 88/2021 - que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GESTÃO DE PESSOAS.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CERTAMES: PLATAFORMA PUBLINEXO PÚBLICO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

1) Ato Convocatório nº 71/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 15/09/2021 às 10:00hs até o dia 27/09/2021 às 09hs59min. Data de abertura da sessão: 27/09/2021, às 10h00 - horário local.

2) Ato Convocatório nº 82/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 14/09/2021 às 09:00hs até o dia 27/09/2021 às 08hs59min. Data de abertura da sessão: 23/09/2021, às 09h00 - horário local.

3) Ato Convocatório nº 88/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 14/09/2021 às 10:00hs até o dia 28/09/2021 às 08hs59min. Data de abertura da sessão: 28/09/2021, às 09h00 - horário local.

Informações referentes às Seleções de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio do e-mail: compras.servicos@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2021
MARIELA SOUZA DE JESUS
Diretora Vice-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como conforme o Ato de Reconhecimento de Dispensa de

Licitação constante do documento SEI-GDF 68947884, da Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, considerando, ainda, os termos da Nota Técnica Nº 214/2021 - SSP/GAB/AJL (68178264) e da Nota Técnica Nº 23/2021 - SSP/SEGI/UCI (69177907), RATIFICO a Dispensa de Licitação no procedimento constante do processo 00050-00002205/2021-86, realizada com fundamento no inciso XXII do artigo 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 191 da Lei federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, em favor da NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A., CNPJ 07.522.669/0001-92, no valor de R\$ 340.414,88 (trezentos e quarenta mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), para o fornecimento de energia elétrica para os eventos itinerantes promovidos pela SSPDF, em datas e locais a serem definidos, conforme Projeto Básico - SSP/SEGI/SUAG/COPLAN/GEAP/ (66648962). Autorizo o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público a necessidade de locação de guarda móveis pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da Lei, para o ARMAZENAMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DURANTE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DA PMDF, conforme as especificações a seguir: faz-se necessário um espaço de área útil entre 100m² a 300m², próximo ao Centro de Assistência Odontológica (CAO) da PMDF, localizado no Setor Policial Sul - Área Especial 04, Brasília- DF, podendo estar localizado nas proximidades do Setor Policial Sul, dentro do raio de no máximo 10km, tais como SIA, SOF Sul, SIG, Asa Sul, Sudoeste, Cruzeiro, SCIA, com tempo de deslocamento de até 30min do atual CAO, a fim de facilitar a logística e gestão dos insumos. Este espaço necessita ter segurança, ser arejado, iluminado, ter controle frequente de pragas, ter seguro de bens materiais e ser de fácil acesso ao pessoal responsável pela gestão dos insumos. O espaço deverá estar disponível no momento da assinatura do contrato. Ressalta-se que o imóvel deve apresentar condições de segurança contra incêndio e pânico, conforme o Decreto Distrital nº 21.361, de 20 de julho de 2000. As propostas comerciais devem ter prazo de validade de pelo menos 90 dias e apresentar os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel; localização; área física; instalações existentes; valor locativo mensal e anual em moeda corrente; valor mensal e anual em moeda corrente do seguro de bens móveis e outras taxas que vierem a existir. O procedimento de locação do imóvel será regido pelo Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de julho de 2012, que dispõe sobre os procedimentos para locação de imóveis por órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reservando-se à PMDF a escolha da proposta comercial mais vantajosa para a Administração. As propostas comerciais devem ser enviadas em até 5 (cinco) dias úteis da publicação deste aviso por intermédio do e-mail cao.sad@pm.df.gov.br. Os interessados podem solicitar acesso para consulta eletrônica ao processo 00054-00090088/2021-97, e esclarecer eventuais dúvidas pelo telefone nº (61) 3190-7500.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2021
ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA
Chefe

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 0054-047120/2018. Interessada: Anankê Centro de atenção à Saúde, CNPJ 36.756.427/0001-61. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 54.390,43 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e quarenta e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 13 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00046210/2019-73. Interessada: HOSPITAL PRONTONORTE, CNPJ 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 31.791,24 (Trinta e um mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00060681/2019-94. Interessada: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo,

após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 227.501,52 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e um reais e cinquenta e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 13 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00060730/2019-99, Interessada: HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ 07.026.212/0001-97. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$13.903,98 (treze mil, novecentos e três reais, e noventa e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 10 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00060812/2019-33, Interessada: HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 20.808,57 (vinte mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 07 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00061704/2019-88, Interessada: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A, CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 407.766,22 (quatrocentos e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 03 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00062271/2019-88, Interessada: HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 426.214,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e quatorze reais), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 09 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00063239/2019-93, Interessada: HOME LIFE SERVIÇOS E EMERGÊNCIA MÓVEL E HOMECARE LTDA, CNPJ 18.302.544/0001-73. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 27.766,60 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 09 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00062778/2019-31, Interessada: POLI CARE LTDA, CNPJ 07.197.644/0001-60. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 3.220,75 (três mil duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 07 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00062970/2019-28, Interessada: HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ 07.026.212/0001-97. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 923.125,84 (novecentos e vinte e três mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 10 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00063149/2019-29, Interessada: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 62.653,63 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 10 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00063641/2019-02, Interessada: Clínica Especializada em Pesquisa de Tratamento de Câncer - ONCOTEK, CNPJ 07.026.212/0001-97. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.354,52 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 10 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2017,

TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO 054.001.424/2016. EDITAL Nº 01/2016

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, da Polícia Militar do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa CLINSP CLÍNICA DE SAÚDE E PSICOLOGIA LTDA - ME, CNPJ: 24.195.316/0001-44, localizada no endereço, Quadra 204, Lote 02, Salas 117A e 168B, Edifício ALFA MIX, Águas Claras/DF, representada por ERIKA CHRYSIAN VITÓRIA DE BRITO, R.G. nº 1.***.742 SSP-DF, CPF nº ***.637.981-**, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato nº 02/2017, celebrado em 27 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 31, de 13 de fevereiro 2017 (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e 01 (um) dia, iniciando-se em 30 de setembro de 2021 e encerrando-se em 30 de setembro de 2022, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 72/2017,

TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO 054.001.603/2013. EDITAL Nº 03/2013

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, da Polícia Militar do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa INDOOR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA-ME (Nome Fantasia: INDOOR), CNPJ 28.162.009/0001-18, localizada no endereço SCR N 716, Bloco D, Loja 24, Asa Norte, Brasília/DF, Telefones: 61 3037-3444 / 99115-1557, representada por CIRO ANTÔNIO DO AMARAL SOARES, R.G. Nº 1.***.858 SSP-DF, CPF Nº ***.249.771-**, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato nº 72/2017, celebrado em 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241, de 19 de dezembro de 2017 (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e 01 (um) dia, iniciando-se em 30 de setembro de 2021 e encerrando-se em 30 de setembro de 2022, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal

nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 48/2019, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO 054.001.424/2016. EDITAL Nº 01/2016 O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, da Polícia Militar do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa VERSE CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL EIRELLI - EPP (Nome Fantasia: Verse Clínica de psicologia, psicanálise e psiquiatria), CNPJ: 026.762.130/0001-55, Localizada na SGAS 610, Lote 74, Bloco I, Sala 14, Centro Médico Lúcio Costa - Brasília/DF, representada por Mônica Falcão de Farias, C.I nº 2.***.651-SSP/DF, CPF: ***.383.184-**, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato nº 48/2019, celebrado em 25 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142, de 29 de julho de 2020 (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias, iniciando-se em 25 de outubro de 2021 e encerrando-se em 30 de setembro de 2022, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2020, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO 054.001.424/2016. EDITAL Nº 01/2016 O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, da Polícia Militar do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa BEM ESTAR CLÍNICA DE PSICOLOGIA EIRELI (Nome Fantasia: BEM ESTAR CLÍNICA DE PSICOLOGIA), CNPJ: 28.803.940/0001-38, Localizada no Endereço: CNB 03, Lotes 5 e 6, Sala 513 - Avenida Shopping, Comercial Norte, Taguatinga/DF, Telefone: (61) 3036-2765, E-mail: bemestarclicadepsicologia@gmail.com, representada por GIVALDA CARDOSO FIDELIS PINTO, R.G: 1.***.934 SSP-DF, CPF: ***.182.501-**, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 09/2020, celebrado em 23 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 194, de 13 de outubro de 2020 (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e 08 (oito) dias, iniciando-se em 23 de setembro de 2021 e encerrando-se em 30 de setembro de 2022, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2020, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO 054.002.962/2016. EDITAL Nº 03/2017. O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, da Polícia Militar do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa LÂMINA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E PREVENÇÃO DE CÂNCER LTDA (Nome Fantasia: LÂMINA), CNPJ: 00.626.754/0001-51, Localizada no Endereço: SGAS 915, Edifício Office Center, Conjunto B, Bloco B, Sala 01 e 02, Asa Sul - DF, Telefone: 3346-6217, E-mail: laminalab@laminalab.com.br, representada por JOSÉ CARLOS SEGURA, RG: ***.452-SSP/DF, CPF: ***.241.401-** e FRANCISCO ANTONIO DE MORAES NETO, RG: ***.342-SSP/DF, CPF: ***.436.861-**, na qualidade de Representantes Legais, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 10/2020, celebrado em 24 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 194, de 13 de outubro de 2020 (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, iniciando-se em 24 de setembro de 2021 e encerrando-se em 31 de agosto de 2022, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda

de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E

FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2021

Processo: 00053-00098752/2021-74. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 101/2021, em favor da Clínica: DERMA PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 19.626.458/0001-89 no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.27 (Empresas especializadas em dermatologia) e 4.37 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia), do item 04 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2021

Processo: 00053-00076234/2020-19. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 102/2021, em favor da Clínica: REACTIVE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA - CNPJ: 30.405.505/0001-05, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 04 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2021

Processo: 00053-00101012/2021-22. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 103/2021, em favor da Clínica: INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA - CNPJ: 24.039.859/0001-72, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.36. (Empresas especializadas em oftalmologia), do item 04 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2021

Processo: 00053-00097466/2021-91. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 104/2021, em favor da Clínica: CBV CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO LTDA - CNPJ: 06.160.688/0001-53, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.36 (Empresas especializadas em oftalmologia), do item 04 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021

Processo: 00053-00049648/2021-56. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 9.691,50 (nove mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), em favor da empresa: DUNAMIS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO EIRELI – CNPJ: 26.221.386/0001-55, referente à contratação de empresa para execução de serviço comum de manutenção corretiva na central de abastecimento de oxigênio, de vácuo e de ar comprimido, instalado na Policlínica Médica. Dotação: R\$ 7.067.286,00 (sete milhões, sessenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33900000 e 33903917, Fonte 0100.

HÉLIO PEREIRA LIMA

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONVOCAR a pensionista ELISABETE MIQUELINA RIBEIRO DA SILVA, SGRH 0596310, SIAPE 04444272 e CPF nº 488.***.***-68, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília – DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos do processo 0052-001796/2004, que trata do recebimento a maior de pensão civil no período de 25/05/2016 a 25/05/2021. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 2º da Lei nº 9.784/99 e o disposto no art. 59 da mesma Lei, devendo, portanto, o(s) convocado(s) estar(em) atento(s) aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores, o processo terá prosseguimento.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONVOCAR o(s) sucessor(es) do servidor ELSON RIBEIRO DA SILVA, SGRH 6.341-X, SIAPE 1406494 e CPF nº 009.***.***-00, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília – DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos do processo 00052-00018550/2020-02, que trata do recebimento a maior de subsídio no período de 10/09/2020 a 30/09/2020. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 2º da Lei nº 9.784/99 e o disposto no art. 59 da mesma Lei, devendo, portanto, o(s) convocado(s) estar(em) atento(s) aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores, o processo terá prosseguimento.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONVOCAR o pensionista MARCO ANTÔNIO ALVES DE SOUSA, SGRH 240.099-5, SIAPE 6253504 e CPF nº 339.***.***-20, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília – DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos do processo 00052-00018695/2021-86, que trata do recebimento a maior de pensão civil no período de 18/12/2020 a 30/04/2021. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 2º da Lei nº 9.784/99 e o disposto no art. 59 da mesma Lei, devendo, portanto, o(s) convocado(s) estar(em) atento(s) aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores, o processo terá prosseguimento.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01509

Processo: 00055-00019985/2019-48. Objeto: Aquisição de 100 (cem) cavaletes de plástico dobráveis para sinalização viária. Dotação Orçamentária: Fonte: 237, Programa de Trabalho: 06181621728010001, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339030. Valor: R\$ 48.446,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). Credor: G8 ARMARINHOS EIRELI, CNPJ nº 14.232.132/0001-53.

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 05/2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XIV do Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, Regimento Interno do DETRAN-DF e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016 e à Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito, torna pública a alienação dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, em Leilão Público a realizar-se nos dias 4, 5 e 6 de outubro de 2021, na modalidade on-line, através do site www.flexleiloes.com.br. Os lotes são compostos de veículos classificados como conservado (destinados à circulação), sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido). O edital completo do Leilão nº 05/2021 e seus Anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <http://www.detrans.df.gov.br/leiloes-realizados/> e www.flexleiloes.com.br e nos locais onde os veículos estarão expostos, no período compreendido entre 27 de setembro a 1º de outubro de 2021 (dias úteis) no horário de 8:30h a 17:30h, Pátio da FlexLeilões, situado no STRC Sul Trecho 02 Conjunto B Lote 02/03 (próximo ao Detran do SIA), Pátio da Polícia Rodoviária Federal: na BR 040 (Posto Alfa - Santa Maria). Informações pelos telefones: (61) 4063-8301, (61) 99625-0219. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento das alterações do edital, publicado na internet até a data de realização do Leilão.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE AGOSTO DE 2021

O Diretor-Geral do Detran/DF, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Serviços e Obras empenhados no mês de agosto de 2021: 2021NE01317/1318, BRB – Banco de Brasília, R\$ 1.141.372,80; 2021NE01326, Shempo Indústria e Comércio Ltda, R\$ 300.000,00; 2021NE01327, Talentech – Tecnologia Ltda, R\$ 300.000,00; 2021NE01328, Plan Locação de Paineis Ltda, R\$ 150.000,00; 2021NE01335/1336, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, R\$ 500.000,00; 2021NE01361, Valid Soluções S.A, R\$ 100.000,00; 2021NE01445/1446/1447/1448/1449/1450/1451, SS Trevo Sinalização e Conservação Ltda, R\$ 552.120,50; 2021NE01452/1453/1454/1455/1456 Sinalmig Sinais e Sistemas Ltda, R\$ 1.410.103,52; 2021NE01457, Gráfica e Editora Movimento Ltda, R\$ 569.981,00; 2021NE01458, Safran Helicopter Engines Ind e Com do Brasil Ltd, R\$ 94.465,00; 2021NE01507, Max Comércio e Serviços de Caminhões Ltda, R\$ 2.220.000,00; 2021NE01508, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP, R\$ 300.000,00; 2021NE01511/1512, Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda – CC&P, R\$ 5.500.000,00; 2021NE01514, Poli Engenharia Ltda, R\$ 121.102,20; 2021NE01515, Eliseu Kopp & Cia Ltda, R\$ 2.295.59,44; 2021NE01516/1517/1518/1519, CLM Software Comércio Imp e Exp Ltda, R\$ 6.484.348,94.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO NO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DIRTEC/DETRAN-DF), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Edital de Seleção Nº 03/2021, que visa formalizar seleção objetivando a posterior nomeação de servidores efetivo do complexo administrativo do Distrito Federal, para ocuparem os seguintes Cargos Públicos em Comissão (CPC), a saber: Chefe do Núcleo de Análise e Desenvolvimento de Sistema – NUADE (01 vaga); Chefe do Núcleo de Banco de Dados – NUBAD (01 vaga); Chefe do Núcleo de Segurança de Infraestrutura – NUSIN (01 vaga); e Chefe do Núcleo de Suporte Central e Operação de Rede – NUSOR (01 vaga), RESOLVE: Atualizar o cronograma do Processo Seletivo (anexo I), prorrogando a etapa de recebimento dos currículos e documentos via e-mail, visando promover maiores oportunidades aos servidores efetivos interessados em concorrer às vagas, conforme segue:

ANEXO I
Cronograma do processo seletivo

Etapa	Atividade	Data
Abertura	Publicação do edital	30/08/2021
Homologação das inscrições	Recebimento dos currículos e documentos via e-mail	De 30/08/2021 a 19/09/2021
	Divulgação do resultado da homologação das inscrições	21/09/2021

Avaliação	Análise dos currículos e documentos comprobatórios	De 21/09/2021 a 24/09/2021	
	Divulgação do resultado da análise de currículos	24/09/2021	
	Convocação para entrevistas	24/09/2021	
	Realização das entrevistas	27/09/2021	01/10/2021
Decisão	Divulgação dos resultados finais	06/10/2021	

Brasília/DF, 14 de setembro de 2021
FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA
 Diretor de Tecnologia da Informação/DETRAN-DF

ZÉLIO MAIA DA ROCHA
 Diretor-Geral/DETRAN-DF

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00521

Processo:04026-00035535/2021-89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 37.309.919/0001-71, e SOLUTION COMERCIO & SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ 25.249.082/0001-33. Objeto: Aquisição de cadernos. Nota de empenho: 2021NE00521. Modalidade: Ordinário. Natureza da Despesa: 339030. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006. Valor: R\$ 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais). Referência: ARP 02/2021-SEAPE. Data do Empenho: 10/09/2021. Prazo de Entrega: 30 dias. ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, Subsecretária de Administração Geral.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00522

Processo:04026-00035137/2021-62. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 37.309.919/0001-71, e COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI - EPP, CNPJ 18.768.894/0001-20. Objeto: Aquisição de saco de lixo azul claro. Nota de empenho: 2021NE00522. Modalidade: Ordinário. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006. Valor: R\$ 16.830,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta reais). Referência: ARP 02/2021-SEAPE. Data do Empenho: 10/09/2021. Prazo de Entrega: 30 dias. ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, Subsecretária de Administração Geral.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 - UASG 928082

Processo: 04026-00012872/2021-06. Tipo: Menor preço. Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos e software de monitoração e rastreamento eletrônico de pessoas vinculadas a procedimentos judiciais no TJDF - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, STJ - Superior Tribunal de Justiça, TRF1 - Tribunal Regional Federal 1ª Região e STF - Supremo Tribunal Federal, por meio de dispositivo eletrônico portátil, em material não flexível, resistente a atos de violação accidental ou dolosa, tipo tomazeleiras e dispositivos eletrônicos de segurança preventiva, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE. A SUAG informa a SUSPENSÃO da abertura da licitação, cuja abertura foi publicada no DODF nº 166, de 1º de setembro de 2021, tendo em vista a necessidade de revisão de especificação. A nova data de abertura da licitação será comunicada por meio de publicação na imprensa oficial ou www.seape.df.gov.br/licitacao.

ROSIMEIRA PAIVA DA SILVA
 Subsecretária

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Torna público que firmou, junto ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 44/2021 - IBRAM/PRESI em decorrência da supressão vegetal visando à implantação das obras de pavimentação de trecho da DF-330, compreendido entre o entroncamento com a DF-250 e o Ribeirão Sobradinho, RA de Sobradinho I - DF. Processo: 00391-00006189/2020-11

Brasília/DF, 13 de setembro de 2021

FAUZI NACFUR JÚNIOR
 Diretor Geral

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização de Supressão Vegetal nº 2053.9.2021.30777 para supressão vegetal dos indivíduos arbóreos que interferem com as obras de pavimentação de trecho da DF-330, compreendido entre o entroncamento com a DF-250 e o Ribeirão Sobradinho, RA de Sobradinho I - DF. Processo: 00391-00006189/2020-11

Brasília/DF, 13 de setembro de 2021.

FAUZI NACFUR JÚNIOR
 Diretor Geral

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00113-00001892/2018-35. Interessado: ARIA SOLUÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 14.435.302/0001-05. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 297.259,42 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos). O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epígrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto nº 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto nº 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 13 de setembro de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor-Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00113-00010667/2020-12. Interessado: GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.528.786/0001-14. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 61.107,67 (sessenta e um mil cento e sete reais e sessenta e sete centavos). O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epígrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto nº 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto nº 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 14 de setembro de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor-Geral.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2021

A presente licitação tem por objeto a contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais, de caráter subsidiário (operador de máquinas pesadas, motorista - CNH categoria "D", "E" e "D" Comboio), para atender ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00007802/2021-15. Fica suspensa em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, contida no Despacho Singular nº 608-2021, de 13 setembro de 2021.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2021

ANA HILDA DO CARMO SILVA
 Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente - aquisição de utensílios a serem utilizados nas unidades da Gerência de Topografia e Núcleo de Topografia, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00010728/2021-14. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 29 de setembro de 2021, com valor estimado de R\$ 5.656,59. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2021

ANA HILDA DO CARMO SILVA
 Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente - aquisição de 08 (oito) televisores/monitores, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00013579/2021-45. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 30 de setembro de 2021, com valor estimado de R\$ 32.876,80. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2021

ANA HILDA DO CARMO SILVA
 Diretora

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE PREGÃO, FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021 (*)
PROCESSO: 0113-00009114/2021-90

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 77/2021, do Tipo Menor Preço, para o Aquisição de material de consumo - aquisição de emulsão asfáltica para imprimação e impermeabilização EAI, conforme especificado no anexo I do edital. (LOTE/EMPRESA/VALOR) Lote 2: Centro Oeste Asfaltos S/A.; CNPJ 01.593.821/0001-41, valor R\$ 1.109.025,00 (um milhão, cento e nove mil e vinte e cinco reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 887.115.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2021
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2021, página 62.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

CONCORRÊNCIA Nº 04/2021
AVISO DE RECURSO

Tornamos público que a empresa TRIER ENGENHARIA S.A., apresentou, no dia 14.09.2021, RECURSO contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 171 de 10.09.2021, página 42, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2021
PAULO ROBERT SANTOS MACHADO
Presidente da Comissão

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2019
Contrato nº 23/2020 (22758180) - TCB/TOP CAR AUTO CENTRO LTDA ME. CNPJ nº: 18.360.372/0001-94. Processo 00095-00000215/2019-82. Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 104, de 04 de junho de 2019, página nº 41. Data de Assinatura: 22 de maio de 2020. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2020. Assinantes: P/ TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/TOP CAR AUTO CENTRO LTDA ME - ROBERTO TEIXEIRA DE MATOS - Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 00097-00003242/2021-75. Contratante: METRO-DF. Contratada: DEDETIZADORA FOLHA EIRELI. CNPJ: 15.539.906/0001-56. Espécie: Contrato nº 49/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, manejo e desalojamento de pombos e morcegos e, ainda, captura de insetos (abelhas, vespas e marimbondos) e remoção de colmeias com acomodação, traslado e destinação, de acordo com as normas técnicas e ambientais vigentes, a serem executados nas dependências do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 22/2021. Valor Global: R\$ 34.499,13. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00793. Data da Assinatura: 09/09/2021. Pela Contratante: HANDERSON CABRAL RIBEIRO e MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO. Pela contratada: CLAUDIANA MENEZES FOLHA NUNES.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00006121/2021-85. Contratante: METRO-DF. Contratada: GERTEC BRASIL LTDA. CNPJ: 03.654.119/0001-76. Espécie: Contrato nº 46/2021. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 105 (cento e cinco) equipamentos de venda portátil denominados POS (Point of Sale), com tecnologia necessária para a emissão e leitura de QR Code e inserção de créditos nos cartões SBA - Sistema de Bilhetagem Automática, incluindo a possibilidade de pagamento por meio da tecnologia "Near Field Communication - NFC", para as bilheterias das estações operacionais. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2021. Valor Global: R\$ 107.000,00. Vigência: 140 (cento e quarenta) dias. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 44.90.52, Programa de Trabalho 26.126.8216.1471.2497, fonte de recurso 100 e 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00774. Data da Assinatura: 10/09/2021. Pela Contratante: HANDERSON CABRAL RIBEIRO e FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA. Pela contratada: MARCELO EIJI TERAMAE.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00006636/2021-85. Contratante: METRO-DF. Contratada: PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA. CNPJ: 72.602.303.0001-95. Espécie: Contrato nº 50/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de 16.596 garrafas de água potável de mesa sem gás - item 4 da Ata da Sessão Pública PE Nº 24/2021, com entrega parcelada, acondicionada em garrafa de 20 litros, com fornecimento de vasilhame em regime de comodato. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 24/2021. Valor Global: R\$ 106.048,44. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00813. Data da Assinatura: 10/09/2021. Pela Contratante: HANDERSON CABRAL RIBEIRO e MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO. Pela Contratada: JALLES DANIEL ALVES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0097-000438/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. CNPJ: 12.039.966/0001-11. Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO AO Contrato nº 29/2017. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico 020/2017 - SCG/SEPLAG. Valor Global: R\$ 71.559,98. Vigência: De 20/11/2021 a 20/11/2022. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00810. Data da Assinatura: 10/09/2021. Pela Contratante: HANDERSON CABRAL RIBEIRO e MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO. Pela contratada: TAMIRES CRISTINA CANDIDO.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS****AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público a prorrogação do prazo de recebimento de propostas do aviso de procura de imóvel, comercial ou residencial, situado na Região Administrativa de Taguatinga, RA III, no Distrito Federal, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável de acordo com a legislação vigente e interesse das partes, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 05/2021, objeto do Processo Administrativo 00400-00018736/2021-91. O imóvel deve ter, no mínimo, 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), devendo ser na área do Distrito Federal, com fácil acesso ao imóvel para acomodar a Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Taguatinga. Em decorrência do Coronavírus (COVID – 19), as propostas comerciais deverão ser digitalizadas e encaminhadas à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente identificado, para o endereço de correio eletrônico colim@sejus.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será até às 17h00m do dia 20 (vinte) de setembro de 2021. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 3213-0723 / 98477-4134 (Comissão de Locação de Imóveis).

VICTOR MICHEL COELHO DE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial ou residencial, situado na Região Administrativa do SIA – RA XXIX, no Distrito Federal, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável de acordo com a legislação vigente e interesse das partes, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 06/2021, objeto do Processo Administrativo 00400-00049178/2020-25. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), devendo ser na área do Distrito Federal, situados a poligonal da Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento – SIA (RA – XXIX), limitado pela Rodovia DF – 095 (EPCL), ao Norte; pela via que contorna o Setor de Inflamáveis, seguindo pelo Córrego Guará e pela Via do Parque Guará Radiobrás, ao Sul; e pela Rodovia BR – 450 (EPIA), à Leste. Esta poligonal compreende o Setor de Transportes Rodoviários e Cargas – STRC, Setor de Inflamáveis – SIN, Trechos de 1 a 8, Quadras 1C a 6C e o CEASA/DF, conforme estabelecido na Portaria nº 89 de 28/02/2014, com fácil acesso ao imóvel para acomodar o Conselho Tutelar do SIA. As propostas comerciais deverão ser digitalizadas e encaminhadas à

Comissão de Locação de Imóveis, devidamente identificado, para o endereço de correio eletrônico colim@sejus.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 3213-0723 / 98477-4134 (Comissão de Locação de Imóveis).

VICTOR MICHEL COELHO DE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 09, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Torna pública a alteração do Anexo Único - Cronograma, do Edital nº 6, de 30 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130, de 13 de julho de 2021, que dispôs sobre a convocação da Assembleia de Eleição, e o resultado provisório dos candidatos habilitados e inabilitados para a Eleição do Comitê Consultivo de Adolescentes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, para o biênio 2021/2022, que ocuparão as vagas remanescentes do Comitê.

1. ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO - CRONOGRAMA

1.1 Fica alterado o Anexo Único - Cronograma, do Edital nº 6, de 30 de junho de 2021, na forma do Anexo Único do presente Edital.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS

2.1 Relação dos candidatos habilitados por ordem alfabética
DEIVISON OLIVEIRA DE SOUZA; DIEGO MOREIRA DOS PASSOS; GUILHERME RODRIGUES FRANCO LOBO; GUSTAVO GARCIA COSTA; HUGO GOMES BARBOSA; ISABELA DE PAIVA OLIVEIRA BATISTA; IZAQUE SILVA LEMOS; JESSICA DE ALMEIDA OLIVEIRA; JULIANO GONCZOROWSKI DOMBROWSKI; KAMILA ALVES DE SOUSA; KELLY CRISTINA DE SOUZA ARRUDA; KENNEDY RODRIGUES ANDRADE; WALDO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS.

3. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INABILITADOS

3.1 Relação dos candidatos inabilitados por ordem alfabética e motivo da inabilitação
DIEGO DE ALMEIDA SANTANA, maior de idade na data da posse; GABRIEL PEREIRA GOMES DOS SANTOS, maior de idade na data da posse; SABRINA SUELLEN DUTRA LOPES, maior de idade na data da posse.

4. DO RECURSO

4.1 Os candidatos que tiveram sua solicitação de candidatura inabilitada pela Comissão Eleitoral poderão interpor recurso no período de 16 a 19 de setembro, pelo e-mail cdca@sejus.df.gov.br.

4.2 O recurso deve ser feito de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, podendo encaminhar documentação complementar que justifique o pedido.

4.3 Recurso inconsistente ou intempestivo, ou que seu teor desrespeite a banca, será preliminarmente indeferido.

4.4 Não será aceito recurso fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 6, de 30 de junho de 2021, ou com este edital.

4.5 A relação definitiva dos candidatos será publicada no dia 22 de setembro de 2021.

EDUARDO CHAVES DA SILVA
Presidente do Conselho

ANEXO ÚNICO – CRONOGRAMA - 2021

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Relação preliminar dos candidatos	15 de setembro
Prazo de recurso	de 16 a 19 de setembro
Publicação relação definitiva dos candidatos	22 de setembro
Assembleia da eleição	29 de setembro, das 14h às 17h30
Publicação dos candidatos eleitos	1º de outubro
Posse dos eleitos	16 de outubro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 06/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 00110-00002073/2019-71 (Licitação e Contrato); Processo: 00110-00001493/2021-54 (1º e 3º Aditivos) e Processo: 00110-00001494/2021-07 (2º Aditivo)
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X C.Q.O CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA - EPP,

CNPJ nº 06.224.599/0001-23, com sede na QND 13, Lote 20, Sala 02 - Taguatinga/DF, CEP 72.120-130. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso I e IV, § 1º, artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 006/2021 - SODF, celebrado em 24/02/2021 e publicado no DODF de 26 de fevereiro de 2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos Serviços de Revitalização da Praça do Povo, localizado na Quadra 03 do Setor Comercial Sul – SCS, Área Central de Brasília contemplando a Acessibilidade e Paisagismo, as Obras Complementares, Drenagem, Calçadas e Mobiliário Urbano conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Normas e Especificações do DNIT, NOVACAP além do Caderno de Especificações Projeto de Paisagismo da Revitalização da Praça do Povo/SCS – PSG 051/2016, Caderno de Especificações Estrutural - Projeto Complementar dos Elementos Construtivos da Praça do Povo (Sombreiro), Memorial Descritivo, quantitativos expressos no projeto e informações constantes do Caderno de Especificações de Serviços, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 003/2019 – ASCAL/PRES/NOVACAP (doc. 38549532), da Proposta (doc. 42852756) e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Termo de Referência 30 (doc. 38184918), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 09/10/2021, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 08/11/2021. O prazo para execução fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 15/09/2021. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (iô) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: FELIPE TARQUINIO OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 18/2020

Processo: 00110-00000974/2019-28 (Licitação, Contrato, 1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO FUTURE ATP/PRISMA, CNPJ: 39.376.999/0001-03, com sede na ALAMEDA SANTOS 745 CONJUNTOS 111 E 112 / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 01419-001. DO OBJETO: Sob o amparo dos artigos 60 e 61 da Lei nº 8.666/93 e dos documentos e justificativas integrantes do processo 00110-00000974/2019-28, o presente aditamento tem por finalidade a alteração da Cláusula Primeira-Das Partes, do Contrato nº 018/2020 - SODF, celebrado em 18/11/2020 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 19/11/2020, e que tem por objeto empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Supervisão e Acompanhamento das Obras de Implantação do Túnel Rodoviário sob a Avenida Central de Taguatinga, de Remodelação da Avenida Central e do Viaduto da Avenida SAMDU e da Elaboração de seus respectivos Projetos Executivos, consoante específica o Edital de Concorrência nº 001/2020 – ASCAL/PRES/NOVACAP, doc. 36778443, Proposta doc. 47180610 e Termo de Referência 14, doc. 36034217, que passam a integrar o presente Termo. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes, do Contrato nº 018/2020 - SODF, publicado no DODF, nº 219, de 19 de novembro de 2020, página 64, para retificação, em conformidade com a instrução do processo 00110-00000974/2019-28, em especial, do Memorando nº 108/2021 - SODF/GAB/CAOC 04/2016 SINESP (doc. 67563145). Dessa forma, a redação da referida cláusula passa a ser a seguinte: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, CNPJ nº 00.394.742/0001-49, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco A-15, entrada pela Novacap, em Brasília – DF, doravante denominada SODF, representado por LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e o CONSÓRCIO FUTURE ATP/PRISMA - composto pelas Empresas: FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA CNPJ nº 35.467.604/0001-27 e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 02.429.986/0001-45, com sede na Alameda Santos, 745, Cj. 111 e 112, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01419-001, doravante denominada CONTRATADA, representada por CARLOS RICARDO STENDERS NETO, portador da identidade nº 68.***.849 SSP/SP e CPF nº ***.426.698-11, na qualidade de Representante Legal." LEIA-SE: "CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, CNPJ nº 00.394.742/0001-49, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco A-15, entrada pela Novacap, em Brasília – DF, doravante denominada SODF, representado por LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e o CONSÓRCIO FUTURE ATP/PRISMA, CNPJ: 39.376.999/0001-03, composto pelas Empresas: FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CNPJ nº 35.467.604/0001-27 e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.429.986/0001-45, com sede na Alameda Santos, 745, Cj. 111 e 112, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01419-001, doravante denominada CONTRATADA, representada por CARLOS RICARDO

STENDERS NETO, portador da identidade nº 68.***.849 SSP/SP e CPF nº ***.426.698-11, na qualidade de Representante Legal." DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CARLOS RICARDO STENDERS NETO, na qualidade de Representante Legal do Consórcio.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9133/2019, publicado no DODF em 11/09/2019. ASSINATURA: 10/09/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), passando as datas de vencimento de 10/09/2021 para 10/09/2022. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 1.847.053,31 (hum milhão e oitocentos e quarenta e sete mil e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), passando o total contratual de R\$ 2.561.926,26 (dois milhões e quinhentos e sessenta e um mil e novecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos) para R\$ 4.408.979,57 (quatro milhões e quatrocentos e oito mil e novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho Presidente e Haroldo Toti – Diretor de REGULACAO. Pelo GEO LOGICA - CONSULTORIA AMBIENTAL: CRISTIANO GOULART SIMAS GOMES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9383. ASSINATURA: 30/08/2021. Processo 0009200027900202154. Dispensa de Licitação com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666/1993. OBJETO: Prestação de serviços de capacitação dos gestores da Caesb em competências gerenciais por meio do Programa de Desenvolvimento Geral - PDG a Distância. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.403.300-1, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2734/2021, DATADO DE: 28/07/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses (es). FISCALIZAÇÃO: Leila Maria Do Amaral Fernandes Oliveira, matrícula nº 49.466-6 gestor. Maria Eunice Dos Santos, matrícula nº 52.404-2 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - DS - DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA: Reginaldo Pinto Nogueira Junior e Priscila Helena Belpiede Simões.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que dará prosseguimento ao Pregão Eletrônico PE-207/2021, processo 092-00028561/2021-47. Critério de Julgamento: Menor Preço. Objeto: Aquisição de cabos elétricos especiais para uso nos sistemas de automação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Caesb. ABERTURA: 27/09/2021, às 09h no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.caesb.df.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 15/09/2021. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2021

A Pregoeira da Caesb, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, processo 092.032286/2021, realizado no www.gov.br/compras, UASG 974200, cujo objeto é a aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis, para redes de água (tubos e conexões PP, PVC e PEAD), como segue: C F DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI, CNPJ 13.488.040/0001-76, vencedora dos itens 15,21,22,25,26,33,34,36, com o valor total de R\$ 82.385,28; CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 08.984.318/0001-66, vencedora do item 31, com o valor total de R\$ 153.772,64; F.G.S. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.291.486/0001-90, vencedora do item 17, com o valor total de R\$ 2.128,50; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 2,5,6,9 a 14,16,23,24,28,32,39 a 42,44, com o valor total de R\$ 119.124,69; POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.010.717/0001-52, vencedora dos itens 1,27,37,43, com o valor total de R\$ 19.685,34; POLITEJO BRASIL - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 14.482.258/0001-86, vencedora do item 35, com o valor total de R\$ 133.999,32; WERITON LOBATO PACHECO ***.863.463-**, CNPJ 41.129.308/0001-19, vencedora dos itens 3,4, com o valor total de R\$ 2.508,00. Os itens 7,8,18 a 20,29,30,38 restaram fracassados.

ELIZABETH DUARTE ALVES

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00138-00000782/2019-21. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U Nº 102/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA CIVIL ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de campo de grama sintética na EQNN 08/10 em Ceilândia/DF. VALOR: R\$ 643.875,58. PRAZOS: Vigência de 180 dias corridos e execução do objeto é de e 60 dias corridos. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE02235, no valor de R\$ 643.875,58, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.9931, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00001655/2021-06. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 106/206 -DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FORT GAS LTDA ME. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Recarga de Gás para cilindro acetileno industrial com capacidade de 09 kg e Recarga de Gás para cilindro de oxigênio industrial com capacidade de 10 m³ para atender as necessidades da Companhia, sendo que as recargas dos cilindros serão executados sob demanda da NOVACAP, conforme as seguintes especificações: Item 01, descrição/especificação: Recarga de Gás para cilindro acetileno industrial com capacidade de 09 kg; Quantidade: 30 kg; Item 02: Recarga de Gás para cilindro de oxigênio industrial com capacidade de 10 m³; Quantidade: 60 m³. VALOR: R\$ 25.200,00. PRAZO: Vigência de 12 meses corridos. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE02306, no valor de R\$ 25.200,00 à conta do Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Marco Antônio Ramos. PELA CONTRATADA: Djalma Da Silva Souza.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 09/2020, que entre si celebraram a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF e a Move Soluções em Comunicação LTDA. Processo: 00071-00000391/2020-35. Data de assinatura: 16 de agosto de 2021. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 09/2020, por 12 (doze) meses, contados a partir da celebração do contrato, dia 13 de outubro de 2021, com base no art. 71 da Lei nº 13.303/16. Assinaturas: pela CEASA/DF: SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE (Presidente), pela Contratada: EMANU PABLO TEDY DOS SANTOS (Representante legal).

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00773 (*)

Processo: 00150-00004670/2021-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO SOUBRAS, CNPJ nº 03.108.835/0001-58 -Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL VIBRART", conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 49.699,84 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750164, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de setembro de 2021.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 173, de 14 de setembro de 2021, página 98.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00420/2021

Processo: 00150-00004277/2021-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Gustavo Fontele Dourado - CPF nº 038.***.511-46. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Do Valor:

R\$ 9.930,00 (nove mil, novecentos e trinta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00421/2021

Processo: 00150-00006684/2020-82. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ADRIANO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - CPF nº 129.***.934-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Gravação do Álbum Cerrado Total". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Área Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00423/2021

Processo: 00150-00006672/2020-58. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Thiago Ribeiro Santos - CPF nº 026.***.051-45. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PALCO-CEU PARA DUAS VIOLAS ORGANICAS". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Área Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/09/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00424/2021

Processo: 00150-00006473/2020-40. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Mateus Cardoso Leite - CPF nº 076.***.721-66. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BS BATTLE". Do Valor: R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Área Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/09/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00425/2021

Processo: 00150-00006390/2020-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCAS MARQUES SAMPAIO - CPF nº 015.***.951-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Slice of Life - Quadrinhos". Do Valor: R\$ 34.978,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/09/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00426/2021

Processo: 00150-00006039/2020-60. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCIANA DOS SANTOS SAMPACHEO - CPF nº 722.***.771-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O racismo no banco dos réus". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Área Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/09/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00427/2021

Processo: 00150-00007390/2019-34. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Juliana Del Lama Marques - CPF nº 025.***.551-43. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Memórias em muros: a cidade em retratos". Do Valor: R\$ 57.368,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/09/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 341/2021

Processo: 00150-00002814/2021-99; NOTA DE EMPENHO Nº 00419/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Moara Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 341/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em

parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Moara Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 623/2018

Processo: 00150-00006939/2018-92; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARIO MACHADO VIEIRA BISNETO: Nota de Empenho nº 00714/2018. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 623/2018, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "CRUSO LIVRE DE MUSIC BUSINESS"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: João Roberto de Oliveira Moro; Agente Cultural: MARIO MACHADO VIEIRA BISNETO.

COORDENAÇÃO DE FUNDO DE APOIO À CULTURA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00006082/2018-19. Agente Cultural: EDIMILSON APRIGIO BRAGA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 227, de 21 de fevereiro de 2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Inciso I, Cláusula 10.1, do Termo de Ajuste nº 608/2018-SEC/SUFIC/CFAC/DFAC, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto "LABORATÓRIO DOS MALDITOS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 00150-00007508/2018-43. Agente Cultural: TANIA MARIA FONTENELE MOURÃO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 715, de 02 de outubro de 2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Inciso I, Cláusula 11.1, do Termo de Ajuste SEI-GDF nº 452/2018 – SEC/SUFIC/CFAC/DFAC, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto "CONEXÃO CULTURA DF". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 00150-00007522/2018-47. Agente Cultural: ALISSON LACERDA DE ANDRADE. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 900, de 15 de dezembro de 2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Inciso I, Cláusula 11.1, do Termo de Ajuste SEI-GDF nº 484/2018 – SEC/SUFIC/CFAC/DFAC, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto "CONEXÃO CULTURA DF". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

Processo: 00150-00007709/2018-41. Agente Cultural: LUCAS MOYA CORREA DA SILVA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 340, de 02 de março de 2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Inciso I, Cláusula 7.1, do Termo de Ajuste SEI-GDF nº 474/2018 – SEC/SUFIC/CFAC/DFAC, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto "CONEXÃO FAC NEGÓCIOS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO SÉTIMO? TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37.381/2018?

Processo 0370-000448/2016 - Das partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do DF, na qualidade de CONTRATANTE; Consórcio Supervisor DF, constituído pelas empresas: EGIS Internacional e EGIS Engenharia e Consultoria LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 31.929.613/0001-73, na qualidade de Contratada. DO OBJETO: Pelo presente instrumento fica RETIFICADO o contrato 37.381/2018, no Apêndice E, no item nº 2, - Despesas Reembolsáveis: ONDE SE LÊ: "...Computadores: Notebook - Aquisição...". LEIA-SE: "...Computadores: Notebook - Aquisição ou locação...". DA ASSINATURA: 13/09/2021. Dos signatários: pelo contratante: José Eduardo Pereira Filho, na qualidade de Secretário de Estado, e pelo contratado Alexandre Zuppolini Netqna, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018
 Processo: 00370-00003451/2018-46 - Das partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF, na qualidade de contratante, STYLOS ENGENHARIA S/A, na qualidade de contratada. Do objeto: Prorrogado o prazo de vigência do contrato por 36 (trinta e seis) meses, estabelecendo-se a data final da vigência em 05/09/2024, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, o valor do aluguel reajustado para R\$ 194.549,59 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) mensais, e R\$ 2.334.595,08 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e oito centavos) anuais. Da assinatura: 03/09/2021. Dos signatários: Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do DF: José Eduardo Pereira Filho - Na qualidade de Secretário, e pela contratada: Guilherme de Siqueira Barros, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043.909/2021
 Processo: 00370-00002237/2019-13 - Das partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF, na qualidade de contratante, AVANT TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de contratada. Do objeto: prorrogação do prazo de conclusão do fornecimento dos bens do contrato por mais 90 (noventa) dias, finalizando em 02/11/2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Da assinatura: 13/09/2021. Dos signatários: pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do DF: José Eduardo Pereira Filho - na qualidade de Secretário, e pela contratada: Lucas Ribeiro Ganem, na qualidade de Representante da Empresa.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 Processo: 00111.00011847/2019-26. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 72/2020, datado de 17/12/2020 e publicado em 21/12/2020. Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a contratação de serviços de elaboração de projetos básicos e executivos, e planilha orçamentária para a execução das obras, compreendendo o sistema viário (pavimentação asfáltica, respectiva sinalização e meios fios) e de drenagem de águas pluviais, visando a complementação e correção de alterações do Urbanismo no Setor NOROESTE, etapas 01 e 02, visando a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 173/2021, da Diretoria Técnica, datada de 08/09/2021; DATA DE ASSINATURA: 10/09/2021; VIGÊNCIA: De 13/09/2021 até 12/12/2021; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO MACEDO DINIZ; TESTEMUNHAS: MARIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS e LEANDRO DO CARMO CRUZ.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 08/2021 - IMÓVEIS (*)

A Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua Decisão nº 509/2021-DIRET, 3561ª sessão, realizada em 09/09/2021, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 08/2021 - Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo 00111.00004388/2021-49 proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 - JR7 EMPREENDIMENTOS R\$ 15.151.051,00; ITEM 02 - PORT SERVICE SERVIÇOS LTDA R\$ 37.001,00 (Concessão Mensal); ITEM 03 - LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA R\$ 254.000,00; ITEM 41 - LUCAS DE ARAUJO FARIAS R\$ 1.262.100,00; ITEM 49 - WELLIGTON SANTANA DOS REIS R\$ 160.500,00; ITEM 85 - WANDERLEY JOSE DE PAULA EPP R\$ 394.759,99. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 07, 15, 27, 51, 53, 66, 67 e 70 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 05/11/2021, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuarem o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por sua conta, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.5 do Edital. Esclarece-se, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2021
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
 Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2021, página 71.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2021 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 01/2019-DICOM, de 27 de setembro de 2019, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 01 - GLOBAL CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 1.751.100,00; ITEM 02 - IMOBILIÁRIA MONTE CARLO LTDA R\$ 6.501.000,00; ITEM 05 - MAES MICROFIL ASSIST ELETRÔNICA E SISTEMAS EIRELI R\$ 1.599.000,00; ITEM 10 - MONUMENTAL COMÉRCIO ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME R\$ 260.500,00; ITEM 12 - CARPA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA R\$ 23.000,00 (Concessão Mensal); ITEM 13 - KLISMAN DE MELO BENNECH VERCINO R\$ 21.000,00 (Concessão Mensal); ITEM 14 - THIAGO FERREIRA LOPES R\$ 20.000,00 (Concessão Mensal); ITEM 15 - EDER FERRARI RAMOS CAJADO e NICKERSON DA SILVA LEMOS R\$ 1.300.100,00; ITEM 18 - HODH ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI R\$ 855.100,00; ITEM 20 - ISAMAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA R\$ 807.500,00; ITEM 29 - ALERIANO ROBERTO NAVES R\$ 99.000,00; ITEM 30 - ALERIANO ROBERTO NAVES R\$ 103.000,00; ITEM 31 - JAILSON CORREIA DA SILVA e ANA CRISTINA SANTANA SOUSA R\$ 120.000,00; ITEM 33 - ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA, CLAUDIO DA SILVA RODRIGUES, ANTÔNIA JACKELINE DE OLIVEIRA PEREIRA, LUCILEIDE CAVALCANTE RIBEIRO, KEZIA FEITOSA DOS SANTOS, ANA PAULA SOARES e ROSE JEANE TORRES GOMES DE MELO R\$ 725.100,00; ITEM 36 - WAGNER DE OLIVEIRA BRITO R\$ 350.000,00; ITEM 37 - DANILO SACERDOTE FERREIRA R\$ 536.600,00; ITEM 38 - ZILDA FERREIRA BRITO R\$ 147.100,00; ITEM 39 - PAULO ROBERTO DOS SANTOS R\$ 122.500,00; ITEM 40 - OSEIAS BARBOSA CASTRO R\$ 151.100,00; ITEM 41 - FASCAM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 2.861.000,00; ITEM 43 - MEL INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA R\$ 10.580.000,00; ITEM 44 - JÉSSICA CAETANO DE SOUZA R\$ 160.000,00; ITEM 45 - JÉSSICA CAETANO DE SOUZA R\$ 160.000,00; ITEM 55 - VINICIUS DE CARVALHO ROCHA e CAROLINA QUEIROZ ALVES ROCHA R\$ 50.000,00; ITEM 56 - LUANA RODRIGUES DAMACENO e JOSE NILTON DIAS DAMACENO R\$ 44.100,00; ITEM 61 - CANAA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO R\$ 800.000,00 (Concessão Mensal); ITEM 62 - CANAA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO R\$ 800.000,00 (Concessão Mensal); ITEM 63 - LCON PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 1.414.400,00; ITEM 64 - MICHELE REBECA DE SOUSA TORRES R\$ 640.000,00; ITEM 66 - ROSANICA DOS SANTOS BARBOSA R\$ 181.515,17; ITEM 68 - JOSENILDO BISPO GOMES R\$ 180.000,00; ITEM 72 - RAFAEL SANTANA E SILVA R\$ 109.401,00; ITEM 74 - ANA LUCIA ROSA DE FREITAS, IZAILDES ROSA DE FREITAS e CARLOS ANDRE ROSA DE FREITAS R\$ 130.000,00; ITEM 75 - MARIA LUCIA DE LIMA R\$ 71.500,00; ITEM 78 - RODRIGO FERNANDO ALMEIDA GALINDO e LOURENA BEZERRA MARQUES ALMEIDA R\$ 82.900,00; ITEM 79 - SUD CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI R\$ 465.000,00; ITEM 80 - SUD CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI R\$ 465.000,00; ITEM 81 - RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO R\$ 120.000,00; ITEM 83 - R E A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 350.101,00; ITEM 85 - CLILTON MARTINS ALVES R\$ 109.430,00; ITEM 89 - SISBERTO SOARES GONÇALVES R\$ 110.000,00; ITEM 91 - DANIEL SOARES LIMA R\$ 787.659,87. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo 00111.00005393/2021-79. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreritavelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 09/2021 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física), 37.2 e 39.2 (Pessoa Jurídica), Capítulo V, sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 77.5, Capítulo X.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2021
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
 Presidente da Comissão

BIOTIC S/A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 Processo: 04005-00000046/2021-17. Contratantes: BIOTIC S.A. e CONTROL THERM AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME. Objeto: prestação de serviços com fornecimento de materiais, peças e mão de obra para manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado do Edifício de Governança do Parque Tecnológico de Brasília/DF, exceto chillers e sistema de automação, localizado no endereço GRANJA DO TORTO LOTE 04 PARQUE TECNOLÓGICO - BIOTIC, de acordo com o art. 14, do RILC desta BIOTIC S/A e em conformidade com o que se verifica no Art. 29, caput da Lei nº 13.303/2016, realizada por dispensa de licitação; VALOR: R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais); VIGÊNCIA: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho nº 19.122.8207.8517.0043 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da BIOTIC S.A., Nota de Empenho nº 15/2021, de 14 de setembro de 2021; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: responsabilidade da BIOTIC S.A.;

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2021. P/CONTRATANTE: GUSTAVO DIAS HENRIQUE e SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA. P/CONTRATADA: LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA, TESTEMUNHAS: FLÁVIA SUZUKI CHIBA e WAGNER ALVES FERREIRA JUNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, Inciso X e do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 33.788, de 13 de julho de 2012, que dispõe sobre os procedimentos para a locação de imóveis por órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências e demais legislações aplicáveis ao caso, bem como do Parecer nº 949/2012 - PROCAD/PGDF, o qual tem status de Parecer Normativo e o Parecer nº 607/2015 - PRCON/PGDF que o alterou em parte, para que adquira a eficácia necessária, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial que atenda às necessidades da Locação de um único imóvel não residencial, ou parte dele, que atenda a Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal - SEMP/DF e a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, conforme especificações e condições apresentadas no Edital de Chamamento nº 01/2021 e em seus Anexos (67818917), processo 04025-00000252/2021-44, conforme publicação no DODF nº 151 (69351150) e no site <https://www.empresender.df.gov.br/chamamento-publico-01-2021/>, no valor total de R\$7.045.963,36 (sete milhões, quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) para o período de 24 meses. AMÓS BATISTA DE SOUZA, Secretário de Estado.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 31, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, no dia 04 de setembro de 2021, foi determinado, no processo 04019-00001552/2021-75, o CANCELAMENTO DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS PELA PESSOA JURÍDICA RODRIGO RAMOS ANDRADE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.082.400/0001-35.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021

Processo: 00392-00008592/2021-20. Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ 24.935.454/0001-12. Objeto: Aquisição emergencial de prestação de serviços de forma presencial de apoio ao desenvolvimento de projetos, adotando o modelo baseado em UST - Unidade de Serviços Técnicos e na metodologia ágil, a fim de atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, para o exercício de 2021, conforme ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 15.127.6208.4011.0003. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte: 100. Nota de Empenho 2021NE00550, emitida em 10/09/2021 no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). Valor do Contrato: R\$ 790.732,80 (setecentos e noventa mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 10/09/2021. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: LUIZ CARLOS RODRIGUES, na qualidade de Procurador.

EDITAL Nº 210/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: tornar pública a exclusão dos candidatos indicados que não assinaram contrato em prazo e a indicação dos candidatos substitutos habilitados na faixa 01 de renda do Programa Habitacional do DF para as unidades remanescentes do empreendimento Crixá - São Sebastião. São 17 candidatos para o módulo Crixá I - APF 0510.948-52 e 05 candidatos para o módulo Crixá II - APF 0489.021-85.A listagem dos candidatos encontra-se disponibilizada no portal eletrônico www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 212/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: Habilitar 76 (setenta e seis) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 213/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: tornar público o chamamento de 300 candidatos habilitados na faixa 01, que manifestaram interesse para o empreendimento Crixá - Parque dos Ipês, em São Sebastião, posição 1.701º a 2.000º, para formalização de cadastro único e dossiê até 01/10/2021, com vistas à análise do agente financeiro. A listagem dos candidatos e procedimentos do agendamento encontram-se disponibilizados no portal eletrônico www.codhab.df.gov.br

Brasília/DF, 14 de setembro de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 02/2021

Processo: 00391-00001197/2021-44. PARTES: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL X CENTRO VETERINÁRIO DO GAMA. O presente Termo obedece aos termos da Cláusula Décima Terceira, com base no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e com a anuência da Contratada. DO OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2021. DA ASSINATURA: 1º/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Brasília Ambiental: Cláudio José Trinchão Santos, Presidente, e pelo Centro Veterinário do Gama: Yuri das Neves de Souza, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 04/2021

Processo: 00391-00000178/2021-09. PARTES: Brasília Ambiental X CENTRO VETERINÁRIO DR. JUZO EIRELI. O presente Termo obedece aos termos da Cláusula Décima Terceira, com base no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e com a anuência da Contratada. DO OBJETO: Rescisão Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2021. DA ASSINATURA: 1º/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Brasília Ambiental: Cláudio José Trinchão Santos, Presidente, e pelo Centro Veterinário Dr. Juzo: Rogério Augusto Juzo, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 07/2021

Processo: 00391-00002539/2021-43 - PARTES: Brasília Ambiental X JL VETERINÁRIA E PETSHOP EIRELLI ME. O presente Termo obedece aos termos da Cláusula Décima Terceira, com base no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e com a anuência da Contratada. DO OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2021. DA ASSINATURA: 1º/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Brasília Ambiental: Cláudio José Trinchão Santos, Presidente, e pelo Centro Veterinário do Gama: Luiz Alberto Gomes de Andrade, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS Nº 11/2021
Processo: 00391-00008521/2021-55. PARTES: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL X NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. OBJETO: Acesso ao sistema Banco de Preços, disponibilizado via internet, para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. VALOR: R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais). Nota de Empenho nº 2021NE00692. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T: 18.122.8210.8517.9659; FONTES DE RECURSOS: 157; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: doze meses, a contar da DATA DE ASSINATURA: 08/09/2021. SIGNATÁRIOS: pelo Brasília Ambiental: CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Presidente, e pela Contratada: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2021

Processo: 00391-00001197/2021-44. PARTES: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL X CENTRO VETERINÁRIO DO GAMA. OBJETO: Prestação de serviços de castração de caninos e felinos (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia). VALOR: R\$ 698.987,22 (seiscentos e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), cujo empenho inicial foi de R\$ R\$ 232.995,74 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), conforme Notas de Empenho nº 2021NE00702 e 2021NE703. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.542.6210.2536.0001, 18.542.6210.2536.0013; FONTES DE RECURSOS: 220, 100, 157 e 183; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Brasília Ambiental: CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Presidente, e pela Contratada: YURI DAS NEVES DE SOUZA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2021
Processo: 00391-00000178/2021-09. PARTES: Brasília Ambiental X CENTRO VETERINÁRIO DR. JUZO EIRELI. OBJETO: Prestação de serviços de castração de caninos e felinos (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia). VALOR: R\$ 232.995,74 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), cujo empenho inicial foi de R\$ 77.665,25 (setenta e sete mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme Notas de Empenho nº 2021NE00700 e 2021NE701. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.542.6210.2536.0001, 18.542.6210.2536.0013; FONTES DE RECURSOS: 220, 100, 157 e 183; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Brasília Ambiental: Cláudio José Trinchão Santos, Presidente, e pela Contratada: Rogério Augusto Juzo, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2021
Processo: 00391-00002539/2021-43. PARTES: Brasília Ambiental X J.L. VETERINÁRIA E PETSHOP EIRELLI ME. OBJETO: Prestação de serviços de castração de caninos e felinos (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia). VALOR: R\$ 815.485,08 (oitocentos e quinze mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), cujo empenho inicial foi de R\$ 271.828,36 (duzentos e setenta e um mil e oitocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), conforme Notas de Empenho nº 2021NE00704 e 2021NE705. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.542.6210.2536.0012, 18.542.6210.2536.0013; FONTES DE RECURSOS: 220, 100, 157 e 183; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Brasília Ambiental: Cláudio José Trinchão Santos, Presidente, e pela Contratada: Luiz Alberto Gomes de Andrade, Representante Legal.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2021
Processo: 00094-00002644/2021-37. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.655.158/0001-13. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material do gênero alimentício (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafão retornável - vasilhame). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 131/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, da Solicitação de Saldo de Ata - SSA 2894/2021, da Autorização SRP Nº 2635/2021, da Lei nº 8.666 21.06.93, da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas pertinentes. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 11.232,00 (onze mil duzentos e trinta e dois reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento (s) seguinte(s): UO: 22214; PT: 15.122.8209.8517.9762; Natureza da despesa: 33.90.30; fonte de recursos: 100. DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2021. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da última assinatura das Partes no Sistema SEI/GDF. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2021
Processo: 00094-00001938/2021-41. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.140.225/0001-18. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e fornecimento de Materiais de manutenção de bens móveis, equipamento de proteção, segurança e socorro, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2020 - COLIC/SCG/SEPLAN/SEEC-DF e a Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 3168/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2020 - COLIC/SCG/SEPLAN/SEEC-DF, da Solicitação de Saldo de Ata - SSA 3457/2021, da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 3168/2021, e da Lei nº 8.666 21.06.93, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas pertinentes. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 1.997,90 (um mil novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento(s) seguinte(s): UO: 22214; PT: 15.122.8209.8517.9762; Natureza da despesa: 33.90.30; fonte de recursos: 220. DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2021. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: ANDRÉ PAZ DE LIMA, Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 51/2018
Processo: 00094-00007977/2018-57. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ/MF nº 32.913.188.0001/55. DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto Retificar valores do Primeiro Termo de Apostilamento, de acordo com o Despacho - SLU/PRESI/DITEC; O valor anual do contrato será de R\$ 139.149,01 (cento e trinta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e um centavo), devendo retroagir a contar de agosto de 2019; Reajustar os valores praticados no Contrato nº 51/2018, conforme previsão em sua Cláusula Quarta, Item 4.3, e Cláusula Décima Segunda, Item 12.2, no percentual de aproximadamente 2,31 % (dois vírgula, trinta e um por cento) pelo IPCA - IBGE para o período acumulado de 12 meses, de acordo com o Despacho - SLU/PRESI/DITEC; Após a aplicação do reajuste, o valor do contrato passará a ser de R\$ 142.357,02 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), com base no Despacho - SLU/PRESI/DITEC, a contar de julho de 2020. VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento possui vigência a contar da data da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE CONTAS SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2021

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 21216/2014, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5260, de 30 de junho de 2021, autorizado a notificação por edital de José Genildo Bezerra da Silva, inscrito no CPF sob o nº 928.***-10, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher solidariamente o débito de R\$ 158.429,28 (valor original em 30 de dezembro de 2004), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos da ER nº 13/03, conforme estabelecido na Decisão nº 5730/2018. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2021
ORIVAM IBIAPINA DA SILVA
Secretário de Controle Externo

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

ATO DE CANCELAMENTO CHAMAMENTO Nº 289/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00009301/2021-32, que originou o Chamamento nº 289/2021 publicado no DODF nº 165, Pág. 80 em 31 de agosto de 2021, cujo objeto é a Aquisição de material médico (Sonda Nasogástrica), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00009301/2021-32. Brasília/DF, 14 de setembro de 2021. Supervisão de Compras Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO CHAMAMENTO Nº 293/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00008225/2021-48, que originou o Chamamento nº 293/2021 publicado no DODF nº 167, Pág. 64 em 02 de setembro de 2021, cujo objeto é a Aquisição de Itens Ergonômicos (Apoios De Punho), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00008225/2021-48. Brasília/DF, 14 de setembro de 2021. Supervisão de Compras Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 301/2021 PROCESSO: 04024-00008231/2021-03

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe toma público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/09/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 301/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço execução de produções gráficas, para Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 303/2021 PROCESSO: 04024-00009576/2021-76

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe toma público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/09/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 303/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Glicerina, Hidrocortisona, Fentanila,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 304/2021 PROCESSO: 04024-00009606/2021-44

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe toma público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/09/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 304/2021, cujo objeto é a

Aquisição de Medicamento (Ampicilina), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 305/2021
PROCESSO: 04024-00009651/2021-07

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/09/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 305/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Imipramina, Ursodesoxicólico, Fentanila,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 266/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 266/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 27/08/2021, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos (Alendronato, Haloperidol, Montelukaste,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 07 e 10 para a empresa Hospfar Ind. E Com. De Prod. Hosp. Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 12.712,00 (doze mil, setecentos e doze reais), itens 02 e 11 para a empresa CM Hospitalar S.A, pelo valor total estimado de R\$ 366.312,54 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), itens 06 e 14 para a empresa Drogaria Drogacenter Express Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 3.756,00 (três mil, setecentos e cinquenta e seis reais), itens 04, 05 e 08 para a empresa Elfa Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 53.295,00 (cinquenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais), item 09 para a empresa WL Pharma Comercio De Materiais Medicos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais). O item 13 restou fracoado. Os itens 01, 03 e 12 restaram desertos. Brasília/DF, 14 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 267/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 267/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 30/08/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Campo Cirúrgico, Filme Radiográfico, Óleo,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 02 para a empresa Polar Fix Industria E Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 14.005,00 (quatorze mil e cinco reais), item 04 para a empresa Tiradentes Medico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais), item 06 para a empresa Neurosoft Do Brasil Comercio Importação E Exportação De Equipamentos Médicos Ltda, pelo valor total de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais). O item 03 restou fracoado. O item 05 restou deserto. Brasília/DF, 14 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 272/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 272/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 30/08/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Benzilpenicelina, Bussulfano, Clonidina,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 02 para a empresa Werbran Distribuidora De Medicamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 7.934,00 (sete mil novecentos e trinta e quatro reais), itens 06, 09 e 10 para a empresa Tres Pharma Distribuidora E Serviços Ltda – Me, pelo valor total de R\$ 173.088,50 (cento e setenta e três mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos), item 03 para a empresa Vera Cruz Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), itens 05 e 07 para a empresa Drogaria Drogacenter Express Ltda Me, pelo valor total de R\$ 497,40 (quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), item 08 para a empresa Precision Comercial Distribuidora De Produtos Medicos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 6.672,00 (seis mil, seiscentos e setenta e dois reais). O item 04 restou fracoado. Brasília/DF, 14 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 285/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 285/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 03/09/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Ceftazidima), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 988.897,50 (novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 14 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 287/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 287/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 08/09/2021, cujo objeto é a Aquisição de Insumos laboratoriais (Adaptador para coleta à vácuo), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa CM Hospitalar S.A., pelo valor total de R\$ 892,50 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 14 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-135/2021

POSTO DE COMBUSTIVEIS 208 SUL EIRELI

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 146/2021 – IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no ST SHC/S SQ 208 LOTE 1 PAG, CEP: 70.254-500, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal. Processo: 00391-00000566/2021-81. AGLEIBE FERREIRA.

BRASAL COMBUSTIVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
CNPJ: 00.097.626/0001-68

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº: 53/2021, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no SIA/SUL–Quadra 2, Conjunto A Lote 1 – Zona Industrial do Guará Brasília/DF, CEP 71200-002. Processo: 00391-00017784/2017-79. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO
No Edital de Notificação da Campo da Esperança, publicado no DODF nº 151, de 11 de Agosto de 2021, páginas 102 a 112, ONDE SE LÊ: “...25/04/2016, VINICIUS DIVINO DOS SANTOS OLIVEIRA ...”, LEIA-SE: “...25/05/2016, VINICIUS DIVINO DOS SANTOS OLIVEIRA...”; e, ONDE SE LÊ: “...YASMIN CATALEYA SILVA SANTANA...”, LEIA-SE: “...YASMIM CATALEYA SILVA SANTANA...”; e, ONDE SE LÊ: “...NATIMORTO - ITALIA DIENIFER CUNHA DA SILVA SALDANHA...”, LEIA-SE: “NATIMORTO - ITALIA DIENIFER CUNHA DA SILVA SALDANHA...”; e, ONDE SE LÊ: “...HELLENA ROQUE DINIZ...”, LEIA-SE: “...ANA HELLENA ROQUE DINIZ...”; e, ONDE SE LÊ: “...MACHAEL LISBOA DE OLIVEIRA...”, LEIA SE: “...MICHAEL LISBOA DE OLIVEIRA...”; e, ONDE SE LÊ: “...FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA...”, LEIA-SE: “...FRANCISCO DA CHAGAS DE SOUSA...”; e, ONDE SE LÊ: “...ALESSANDRO DOS SANTOS DE OLINDO...”, LEIA-SE: “...ALESSANDRO DOS SANTOS DEOLINDO...”.

AUTO POSTO FÊNIX ODJ EIRELI

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 150/2021 IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na Q SHRF QN 7 AE 1 S/N, CEP: 71.805-070, Riacho Fundo I, Brasília, Distrito Federal. Processo: 00391-00017973/2017-41. AGLEIBE FERREIRA.

ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES
TRIBUTÁRIOS DO DF – AAFIT/DF

EDITAL DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente, informamos aos associados da Associação dos Auditores Tributários do DF o cancelamento das duas Assembleias Gerais Extraordinárias, que seriam realizadas na modalidade híbrida tanto por meio de videoconferência utilizando o aplicativo Zoom Meeting quanto presencial na sede da Associação, ambas no dia 16 de setembro de 2021. Para os efeitos legais, fica sem efeito os Editais de Convocação Nº 02/2021 e Nº 03/2021 publicados no DODF, na edição Nº 170 do dia 09 de setembro de 2021. Brasília/DF, 13 de setembro de 2021.

RUBENS RORIZ DA SILVA
Presidente

CONDOMINIO RURAL QUINTAS INTERLAGOS

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF / CONDOMÍNIO RURAL QUINTAS INTERLAGOS, O objeto do presente Termo de Compromisso é definir as regras e condições para o pagamento da compensação florestal, o Termo de Compromisso nº 42/2021, situada na Av. do Sol, km 5, Jardim Botânico, RA XXVII, CEP: 71680-375. Processo: 00391-00004497/2020-02. Eugênia Maria Pires Brandão, Síndica Condomínio Rural Quintas Interlagos.